

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal da Paraíba**



**Relatório de Gestão
2013**

Março/2014



Universidade Federal da Paraíba

Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP - 58059-900

Fone: +55 (083) 3216-7200

Reitora

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

Vice-Reitor

EDUARDO RAMALHO RABENHORST

Pró-Reitores

Pró-Reitora de Administração

ZELMA GLEBYA MACIEL QUIRINO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

MARCELO SOBRAL DA SILVA

Pró-Reitor de Graduação

ARIANE NORMA MENEZES DE SÁ

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ISAAC ALMEIDA DE MEDEIROS

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR FILHO

Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante

THOMPSON LOPES DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

Diretores de Centro

ALEXANDRE SCAICO– CCAE/CAMPUS IV

ANTONIO DE MELLO VILLAR – CT/CAMPUS I

DJAIL SANTOS – CCA/CAMPUS II

EDUARDO SERGIO SOARES SOUSA – CCM/CAMPUS I

GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO – CI/CAMPUS V

IERECÊ MARIA DE LUCENA ROSA – CCEN/CAMPUS I

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES – CCTA/CAMPUS I

JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA CAVALHEIRO – CTDR/CAMPUS V

MARIA LUIZA DE ALENCAR MAYER FEITOSA – CCJ/CAMPUS I

MONICA NÓBREGA – CCHLA/CAMPUS I

REINALDO NÓBREGA DE ALMEIDA – CCS/ CAMPUS I

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS– CCHSA/CAMPUS III

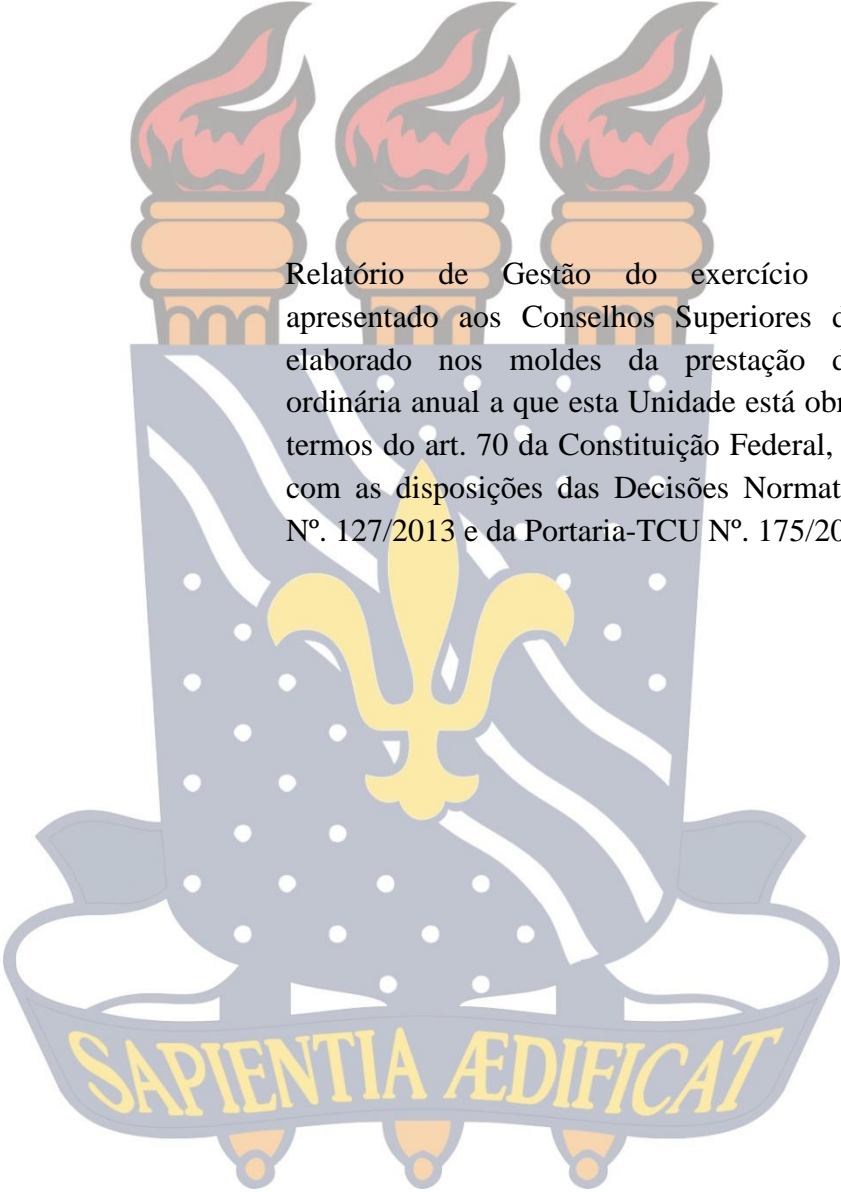
VALDIR DE ANDRADE BRAGA- CBIOTEC/CAMPUS I

WILSON HONORATO ARAGÃO – CE/CAMPUS I

WALMIR RUFINO DA SILVA – CCSA/CAMPUS I

ZAQUEU ERNESTO DA SILVA- CEAR/CAMPUS I

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal da Paraíba



Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos Conselhos Superiores da UFPB, elaborado nos moldes da prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, de acordo com as disposições das Decisões Normativas TCU N°. 127/2013 e da Portaria-TCU N°. 175/2013.

João Pessoa, Março/2014

Sumário

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	15
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	18
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	19
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	29
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	34
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	39
2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	40
2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE.....	40
2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	53
2.2.1 Ações/Subtítulos - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).....	53
2.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO	108
3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	112
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	112
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	113
3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	115
3.4 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU.....	117
4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	119
4.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	119
4.1.1 Programação.....	119
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	121
4.1.3 Realização da Despesa	125
4.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total	125
4.2 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142
4.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	143
4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	143
4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	143
4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	143
4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	144
4.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	145

4.4.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	146
4.4.2	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	146
4.4.3	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	148
5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	151
5.1	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.....	151
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	151
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	154
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	157
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	162
5.1.5	Cadastramento no Sisac	163
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	165
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	166
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	166
5.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	173
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	173
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	174
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	176
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	180
6.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	181
6.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	181
6.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	197
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	197
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional.....	197
6.3	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	199
7.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	199
8.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	201

8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	201
8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	203
9 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	203
9.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU203	
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	203
9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	217
9.1.3 – Cumprimento do Item 1.6.1 do Acórdão 5342/2013.....	225
9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI	226
9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	227
9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício ...	252
9.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	271
9.4 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93 278	
9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	278
9.5 MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO	279
9.6 ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV	280
10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	283
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	287
11.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	287
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	288
12 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO TCU Nº 408/2002.....	288
13 RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO....	291

Lista de Quadros

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	15
Quadro 2 - Metas aditamento PDI - 2013	43
Quadro 3- Objetivos Estratégicos do PDI 2009- 2012	47
Quadro 4 - Objetivos Estratégicos do PDI 2009-2012	47
Quadro 5 - Recursos Humanos da UFPB, previsto para 2013 e realizado 2013	50
Quadro 6 - Módulos do Sistema de Informações da UFRN iniciados/implantados na UFPB ...	52
Quadro 7 - Ação/Subtítulos – OFSS – UFPB	54
Quadro 8 - Ação/Subtítulos – OFSS - HULW	77
Quadro 9 - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar – OFSS - UFPB.....	90
Quadro 10 - Evolução relação alunos matriculados por professor, 2012-2013.....	108
Quadro 11 - Evolução da relação alunos de mestrado e doutorado	109
Quadro 12 - Evolução do índice de titulação do corpo docente, 2012 -2013	110
Quadro 13 - Evolução da produção acadêmica publicada por professor permanente,	111
Quadro 14 - Evolução da relação professores com atividades de Extensão sobre o quadro docente permanente, 2012-2013	112
Quadro 15 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	113
Quadro 16 - Programação de Despesas – UFPB.....	119
Quadro 17 - Programação de Despesas HULW.....	120
Quadro 18 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa - UFPB	121
Quadro 19 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa - HULW.....	122
Quadro 20 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa UFPB.....	122
Quadro 21 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	124
Quadro 22 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total – UFPB	125
Quadro 23 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total – HULW	126
Quadro 24 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários valores executados diretamente pela UJ - UFPB.....	127
Quadro 25 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários Valores Executados Diretamente pela UJ - HULW	128
Quadro 26 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – UFPB	130
Quadro 27 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total - HULW	131
Quadro 28 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários Valores Executados Diretamente pela UJ - UFPB.....	132
Quadro 29 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários Valores Executados Diretamente pela UJ - HULW	133
Quadro 30 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação – UFPB	135
Quadro 31 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação – HULW	135

Quadro 32 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação – UFPB	137
Quadro 33 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação - HULW	138
Quadro 34 - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	146
Quadro 35 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador - UFPB	146
Quadro 36 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador – HULW..	148
Quadro 37 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) – UFPB	149
Quadro 38 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) - HULW	149
Quadro 39 - Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 - UFPB.....	151
Quadro 40 - Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 -HULW.....	151
Quadro 41 - Situações que reduzem a força de trabalho da UFPB.....	152
Quadro 42 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - HULW	153
Quadro 43 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) – UFPB.....	154
Quadro 44 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) – HULW	154
Quadro 45 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12 - UFPB	155
Quadro 46 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12 - HULW	156
Quadro 47 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 - UFPB	156
Quadro 48 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 - HULW.....	157
Quadro 49 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores - UFPB	158
Quadro 50 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores - HULW	159
Quadro 51 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro – UFPB.....	162
Quadro 52 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro – HULW	162
Quadro 53 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 – UFPB.....	163
Quadro 54 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 – HULW	163
Quadro 55 -Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	163
Quadro 56 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) - UFPB ...	164
Quadro 57 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) -HULW ..	164
Quadro 58 - Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....	164
Quadro 59 - Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	165
Quadro 60 - Quadro de vencimentos separador por quantidade de salário mínimo	172

Quadro 61 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada – UFPB.....	173
Quadro 62 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada – HULW	173
Quadro 63 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva – UFPB	175
Quadro 64 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – HULW	176
Quadro 65 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra – UFPB	176
Quadro 66 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - HULW	178
Quadro 67 - Composição do Quadro de Estagiários – UFPB.....	180
Quadro 68 - Composição do Quadro de Estagiários – HULW	180
Quadro 69 - Frota de veículos por categoria	182
Quadro 70 - Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos	183
Quadro 71 - Utilização da Frota	183
Quadro 72 - Idade média da FROTA da UFPB, por Grupo/CATEGORIA de veículos	184
Quadro 73 - GASTOS com COMBUSTÍVEIS – ANO de 2013.....	185
Quadro 74 - Despesas com a aquisição lubrificantes automotivos para a troca imediata necessária aos veículos da frota e para a composição de um Estoque Mínimo de Segurança – ano de 2013:.....	186
Quadro 75 - Despesa com a aquisição de pneus para a troca dos desgastados em toda a frota e para a composição de um estoque mínimo de segurança – ano de 2013:.....	186
Quadro 76 - Despesa com a aquisição de FILTROS DE COMBUSTÍVEIS para a troca dos inservíveis e para a composição de um Estoque Mínimo de segurança – ANO de 2013:	186
Quadro 77 - Despesa com a aquisição de PEÇAS – Manutenção PREVENTIVA/CORRETIVA periódica e eventual da FROTA Oficial - 2013:.....	187
Quadro 78 - Despesas com SERVIÇOS – Manutenção PREVENTIVA/CORRETIVA periódica e eventual da FROTA Oficial - 2013.....	187
Quadro 79 - Despesas com LICENCIAMENTOS – EMPLACAMENTOS e para outras obrigações AFINS com Emplacamentos - 2013	187
Quadro 80 - Relação dos Veículos que devem ser destinados ao leilão	188
Quadro 81 - empenhos de veículos licitados através do pregão Nº 025/2013 E Nº 029/2013	190
Quadro 82 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união	197
Quadro 83 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ.....	198
Quadro 84 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros..	199
Quadro 85 - Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada	199
Quadro 86 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	201
Quadro 87 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	203
Quadro 88 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	217
Quadro 89 - Relação de Servidores Efetivos HULW área FIM.....	224
Quadro 90 - Relação de Terceirizados HULW área FIM	225

Quadro 91 - Situação das análises de Prestações de contas de convênios celebrados entre a UFPB e a Fundação José Américo	226
Quadro 92 - Situação das análises de Prestações de contas de convênios celebrados entre a UFPB e a Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão	226
Quadro 93 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	227
Quadro 94 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	252
Quadro 95 - Servidores Lotados na Coordenação de Controle Interno.....	272
Quadro 96 - Ações de Auditoria executadas do PAINT 2013.....	273
Quadro 97 - Ações de Auditoria Não Executadas do PAINT 2013	275
Quadro 98 - Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de Recomendações implementadas pela Alta Gerência.....	276
Quadro 99 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR - UFPB.....	278
Quadro 100 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR - HULW	279
Quadro 101 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013 - UFPB	279
Quadro 102 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013 - HULW	280
Quadro 103 - Média de Respostas SIC – UFPB.....	283
Quadro 104 - Pedidos por Assunto	285
Quadro 105 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	288
Quadro 106 - Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002.....	289
Quadro 107 - Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002	290

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VISÃO SINTÉTICA DE SUA DIMENSÃO

Administração Superior	Reitoria, 7 Pró-reitorias, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral e o IDEP-UFPB
Órgãos Deliberativos	Conselho Universitário - CONSUNI, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, Conselho Social Consultivo e Conselho Curador.
Centros	16 Centros de Ensino
Alunos Matriculados	45.067 assim distribuídos: 32.829 na Graduação Presencial, 6.776 na Graduação à Distância e 5.462 na Pós-Graduação sendo 3.754 <i>stricto sensu</i> e 1.708 <i>lato sensu</i> .
Servidores Docentes – 3º Grau	2.453 , sendo 2.380 efetivos, 71 substitutos e 2 visitante. Do total e docentes efetivos, 1.587 são doutores, 683 mestres, 80 especialistas e 30 graduados.
Servidores Docentes – 1º e 2º Grau	115 Docentes.
Servidores Técnico-Administrativos em Educação – UFPB	2.739 do quadro efetivo, sendo 202 de apoio, 1.823 de nível médio, 714 de nível superior, além de 1.044 terceirizados.
Servidores Técnico-Administrativos em Educação – HULW	995 do quadro efetivo, sendo 59 de apoio, 467 de nível médio, 469 de nível superior, além de 469 terceirizados.
Graduação	139 cursos, sendo 130 presenciais e 09 a distância.
Pós-Graduação	106 Cursos, sendo 15 de Especialização, 52 de Mestrado Acadêmico, 05 de Mestrado Profissionalizante e 34 de Doutorado.
Ensino Médio	02 Escolas de Ensino Médio e Profissionalizante: Escola Técnica de Saúde (CCS) e Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CCHSA)
Extensão	431 atividades de extensão, envolvendo 1.315 professores, 2.751 discentes e 228 técnicos administrativos.

Produção Acadêmica	<p>353 grupos e 1.367 linhas de pesquisa, que envolvem 1.476 pesquisadores, 2.092 estudantes e 308 técnicos administrativos.</p> <p>A produção acadêmica¹</p> <p>Apresentação de trabalho – 1.586 Artes Visuais 16 Artigo em Jornal ou Revista 116 Artigo em Periódico 2593 Cartas, Mapas ou similares - 1 Curso de curta duração 251 Desenvolvimento de aplicativo 5 Desenvolvimento de material didático e instrucional - 31 Desenvolvimento de produto - 39 Desenvolvimento de técnica - 8 Editoria - 80 Livro – 1.280 Maquete - 1 Música - 17 Organização de evento - 299 Outra produção cultural - 5 Outro 258 Programa de rádio ou TV - 116 Relatório de pesquisa - 91 Serviços Técnicos - 654 Trabalho em Anais – 2.885 Tradução - 28</p>
Tecnologia da Informação	1 Núcleo de Tecnologia da Informação.
Núcleos de Pesquisa	18 nas áreas de Ciência e Tecnologia, Humanística e de Artes.
Laboratórios	333 oferecendo apoio acadêmico aos cursos de graduação e pós- graduação.
Bibliotecas	1 Central e 14 Setoriais.
Pólo Multimídia	1 TV Universitária, 1 Editora , 1 Livraria, NPD (Núcleo de Produção Digital) e LDMI (Laboratório de Desenvolvimento Multimídia Interdisciplinar)
Hospitais	1 Hospital Universitário (Lauro Wanderley). 1 Hospital Veterinário (Campus Areia)
Restaurantes	4 Restaurantes em funcionamento e mais 3 em construção.

¹Os dados da produção acadêmica referem-se ao ano de 2012, pois, até o fechamento do Relatório, os dados de 2013 ainda não estavam consolidados pela PRPG.

Residências	9 residências universitárias distribuídas nos campi I, II, III e IV.
Teatros	2 Teatros: Lima Penante, em João Pessoa, e o Teatro Minerva (administrado pela UFPB), em Areia.

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão tem, dentre outras, a finalidade de apresentar, com transparência e clareza aos órgãos de controle, mas principalmente à comunidade universitária, as ações da Gestão da Universidade Federal da Paraíba, bem como as informações do Hospital Universitário Lauro Wanderley, desenvolvidas durante o ano de 2013.

Expõe os aspectos mais relevantes da gestão da Universidade Federal da Paraíba durante o exercício de 2013, tendo por referências as orientações gerais do Tribunal de Contas da União (TCU), que determina de maneira sucinta e objetiva como foi conduzido e estruturado o atual Relatório de Gestão. Para tal, foram observados os seguintes normativos: a IN TCU nº 63/2010 e a IN TCU nº 72/2013 que tratam das normas gerais sobre a prestação de contas; a DN TCU nº 127/2013, que define as unidades jurisdicionadas, cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2013, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação; bem como a Portaria TCU nº 175/2013, que traz as orientações para o preenchimento dos conteúdos do Relatório de Gestão.

Ressalta-se que, de acordo com a Decisão Normativa TCU Nº 127/2013, que descreve sobre o conteúdo do Relatório de Gestão, em sua Parte A, referente ao Conteúdo Geral, não se aplicam à UFPB os itens 3.3, 4.2, 4.6, 4.7, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Universidade Federal da Paraíba			
Denominação Abreviada: UFPB			
Código SIORG: 419	Código LOA: 26240		Código SIAFI: 153065
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 24.098.477/0001-10	
Principal Atividade: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação			Código CNAE: 8532-5
Telefones/Fax de contato:	(083) 3216-7200	(083) 3216-7150	(083) 3225-1901
Endereço Eletrônico: gabinete@reitoria.ufpb.br			
Página na Internet: http://www.ufpb.br/			
Endereço Postal: Campus Universitário I s/n, CEP 58.091-900, João Pessoa/Paraíba			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> ➤ A criação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) data de 1955, com a então denominação de Universidade da Paraíba, através da Lei estadual nº. 1.366, de 02.12.55. Nessa primeira fase, ganhou existência como resultado da junção de um conjunto de escolas superiores isoladas. ➤ Com a sua federalização, aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835 de 13.12.60, foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas universitárias então existentes nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. A instituição passou pelo seu primeiro processo de expansão no decorrer da década de 1960, com a incorporação da Escola de Agronomia do Nordeste, localizada na cidade de Areia, e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, sediado na cidade de Bananeiras. ➤ No início de 2002, a Universidade Federal da Paraíba passou pelo desmembramento de 4 (quatro), dos seus 7 (sete) campi, localizados nas cidades de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Souza. A Lei nº. 10.419 de 9 de abril de 2002 criou, por desmembramento da UFPB, a Universidade Federal de 			

Campina Grande (UFCG), com sede e foro na cidade de Campina Grande. A UFPB ficou composta legalmente, a partir de então, pelos campi de João Pessoa (capital), Areia e Bananeiras. A UFCG incorporou os campi de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Souza com seus respectivos patrimônios, quadros de pessoal, cargos funcionais ocupados e vagos, cargos de direção e funções gratificadas, cursos e corpo discente.

- No final de 2005, foi elaborada a proposta de criação de mais um campus, no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto, oficializada pela Resolução 05/2006 do CONSUNI. Seguido da criação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE), pela Resolução 06/2006 do CONSUNI.
- Foi criado no ano de 2007, o Centro de Ciências Médicas (CCM), por meio da resolução 21/2007 do CONSUNI, desmembrando o curso de medicina dos demais cursos da área de saúde integrantes do CCS;
- Por meio da resolução 03/2008 do CONSUNI, o Centro de Formação de Tecnólogo (CFT) no Campus III da UFPB, passou a ser denominado de Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA) III, sediado na cidade de Bananeiras;
- No ano de 2009 foi criado o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) por meio da resolução 04/2009 do CONSUNI.
- No ano de 2010 foi criada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) por meio da resolução 28/2010 do CONSUNI.
- No ano de 2010 foi criada Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) por meio da resolução 29/2010 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Centro de Informática (CI) por meio da resolução 25/2011 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR) por meio da resolução 27/2011 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Centro de Biotecnologia da UFPB (CBiotec) por meio da resolução 31/2011 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) por meio da resolução 43/2011 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP-UFPB) por meio da resolução 32/2011 do CONSUNI.
- No ano de 2012 foi criado o Campus V da UFPB com a denominação de **Campus "Reitor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque"**, por meio da resolução 19/2012.
- No ano de 2013 foi criada a Superintendência de Tecnologia de Informação (STI), como órgão auxiliar de Direção Superior da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, em substituição ao Núcleo de Tecnologia da Informática (NTI) e aprova seu Regimento, por meio da resolução 40/2013.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- 279/1978 – Aprova Regimento dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior.
- 208/1979 - Aprova o Regimento da Reitoria da UFPB.
- 212/1988 – Modifica o Art. 38 do Regimento dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior.
- 44/1989 – Aprova alteração parcial de dispositivo do Estatuto da UFPB, criando

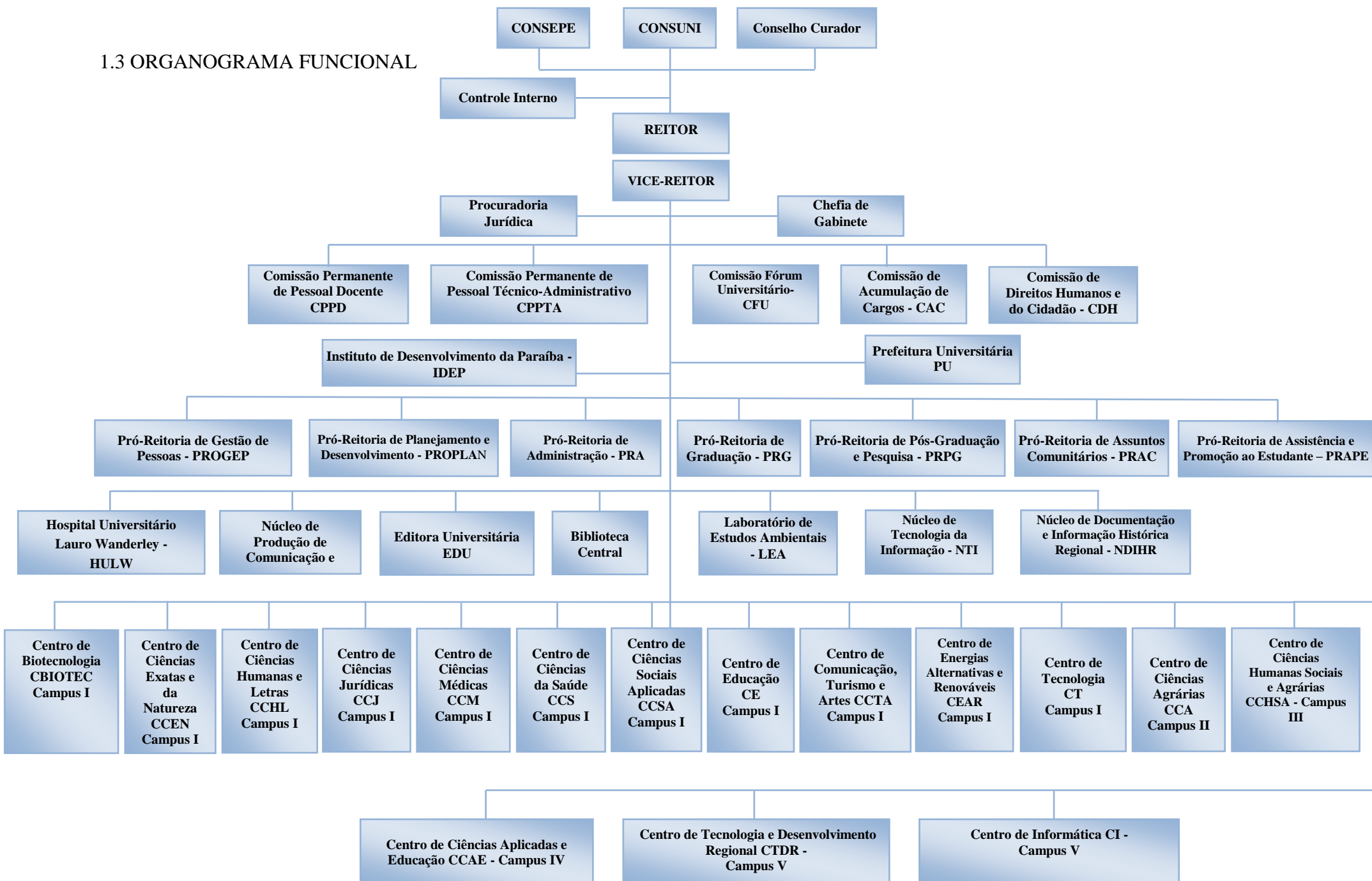
<p>nos Campi de João Pessoa e Sousa, respectivamente, o Centro de Ciências Jurídicas e o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 34/1989 – Aprova a vigência do Estatuto da UFPB. ➤ 27/2007 Aprova o Projeto UFPB-REUNI. 	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
153065	Universidade Federal da Paraíba
153066	Prefeitura Universitária – PU
153067	Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PRPG
153068	Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
153070	Biblioteca Central – BC
153071	Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW
153073	Centro de Ciências Agrárias – CCA
153074	Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
99999	
153065	Universidade Federal da Paraíba
153066	Prefeitura Universitária – PU
153067	Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PRPG
153068	Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
153070	Biblioteca Central – BC
153071	Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW
153073	Centro de Ciências Agrárias - CCA
153074	Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias - CCHSA
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
153065	15231
153066	15231
153067	15231
153068	15231
153070	15231
153071	15231
153073	15231
153074	15231

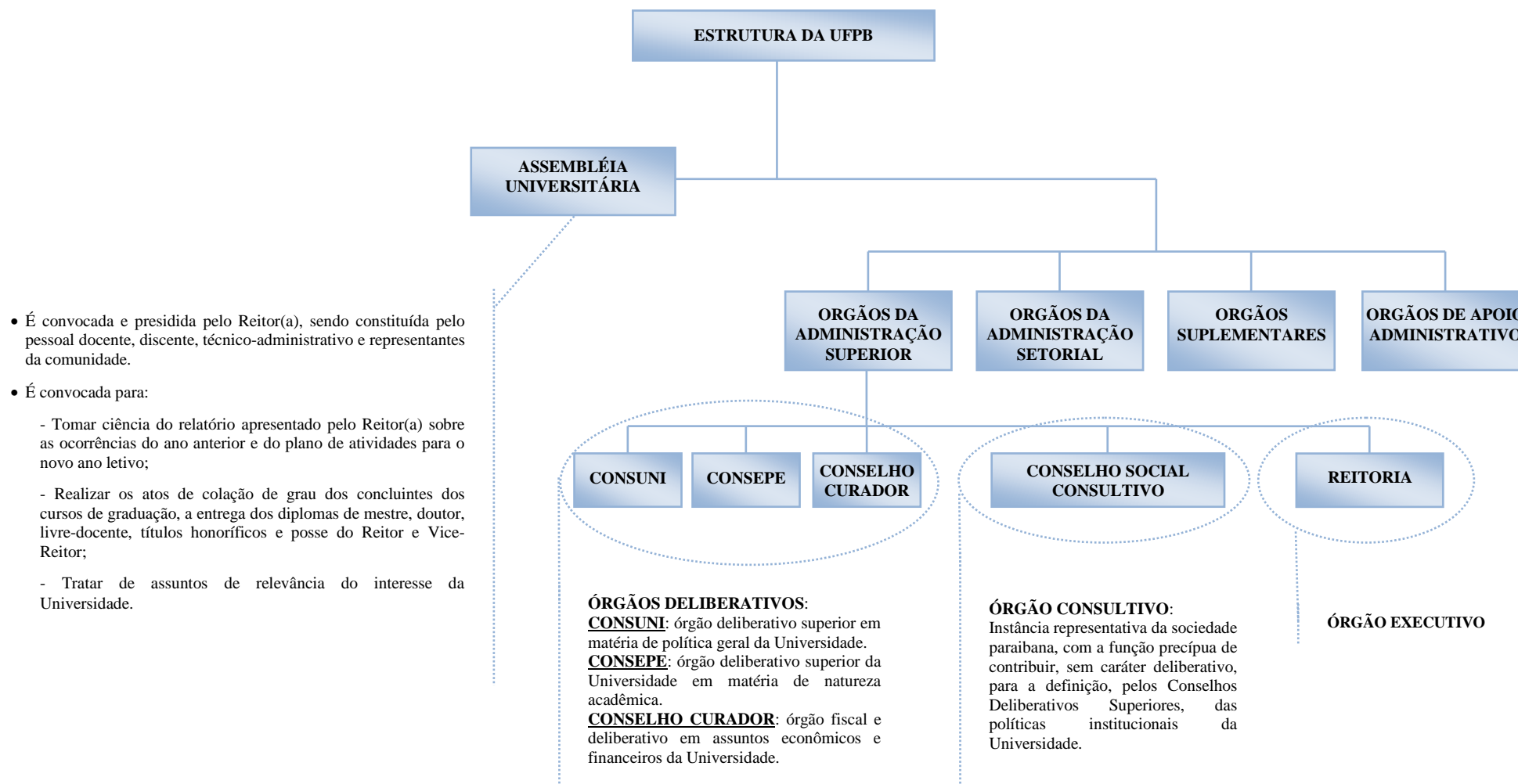
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

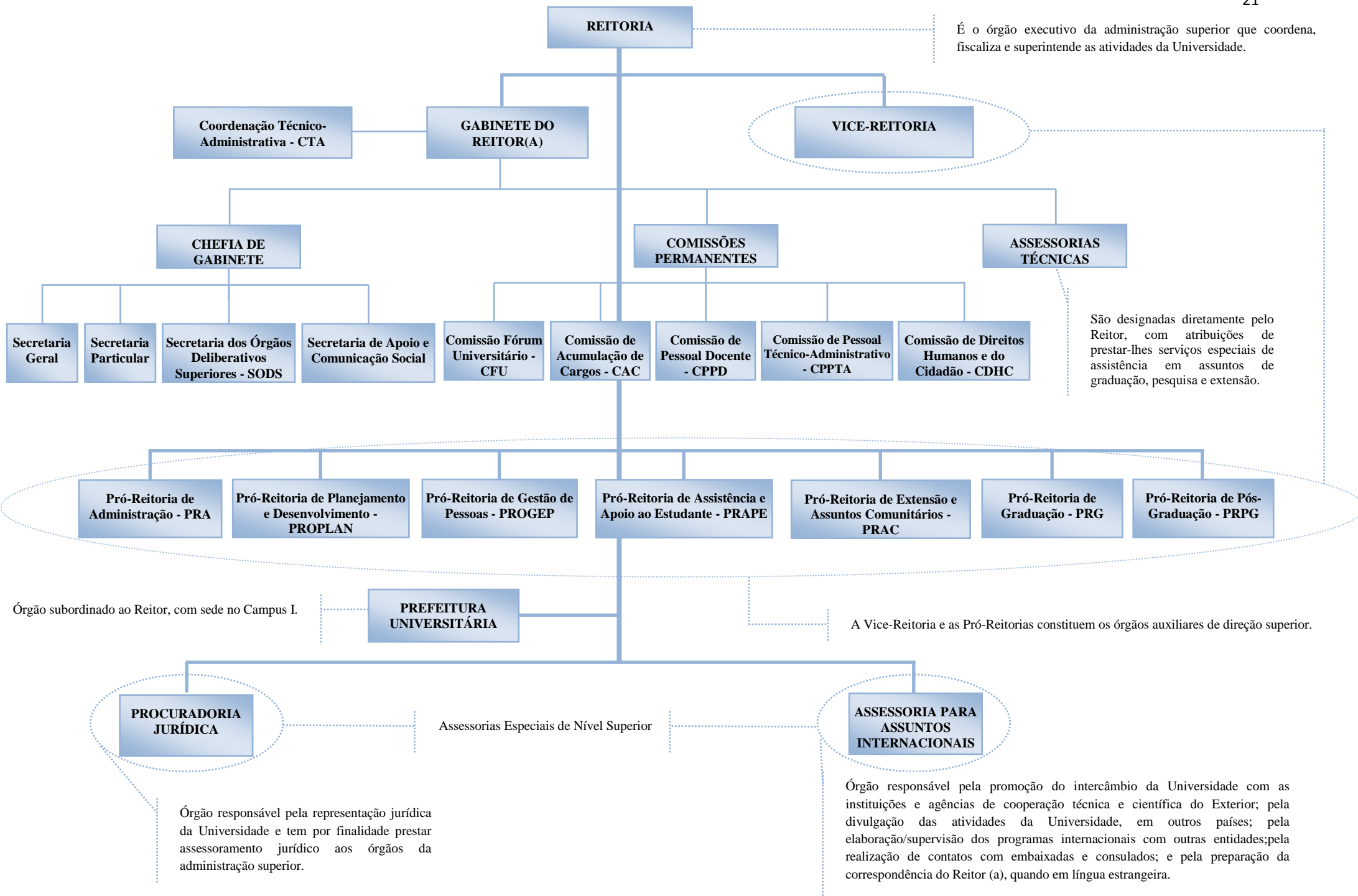
A Universidade Federal da Paraíba foi criada com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região do país em que está inserida, através de suas atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão, visando especificamente em suas áreas de competência:

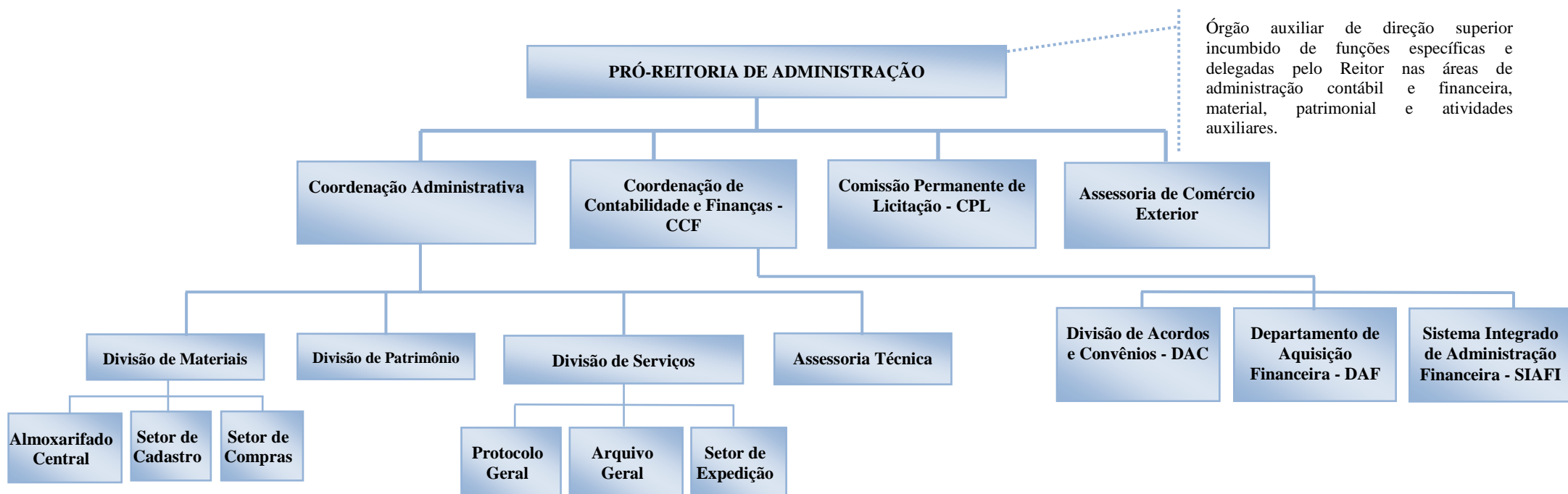
Desenvolver as ciências, as tecnologias, as letras e as artes; formar profissionais nos níveis de educação básica e educação superior; prestar serviços à comunidade sob a forma de cursos e treinamentos, de consultoria e de outras atividades de extensão; estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

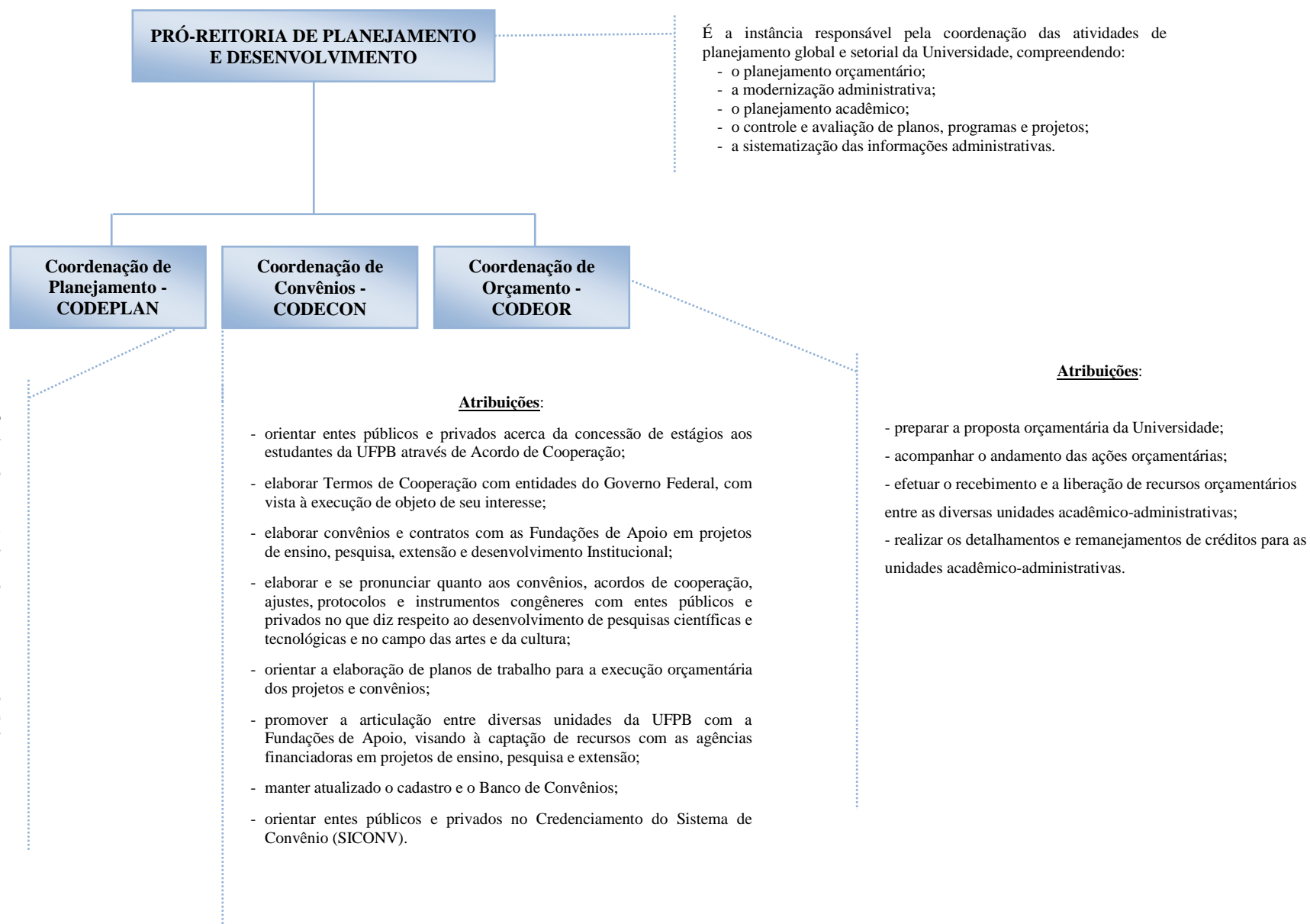
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

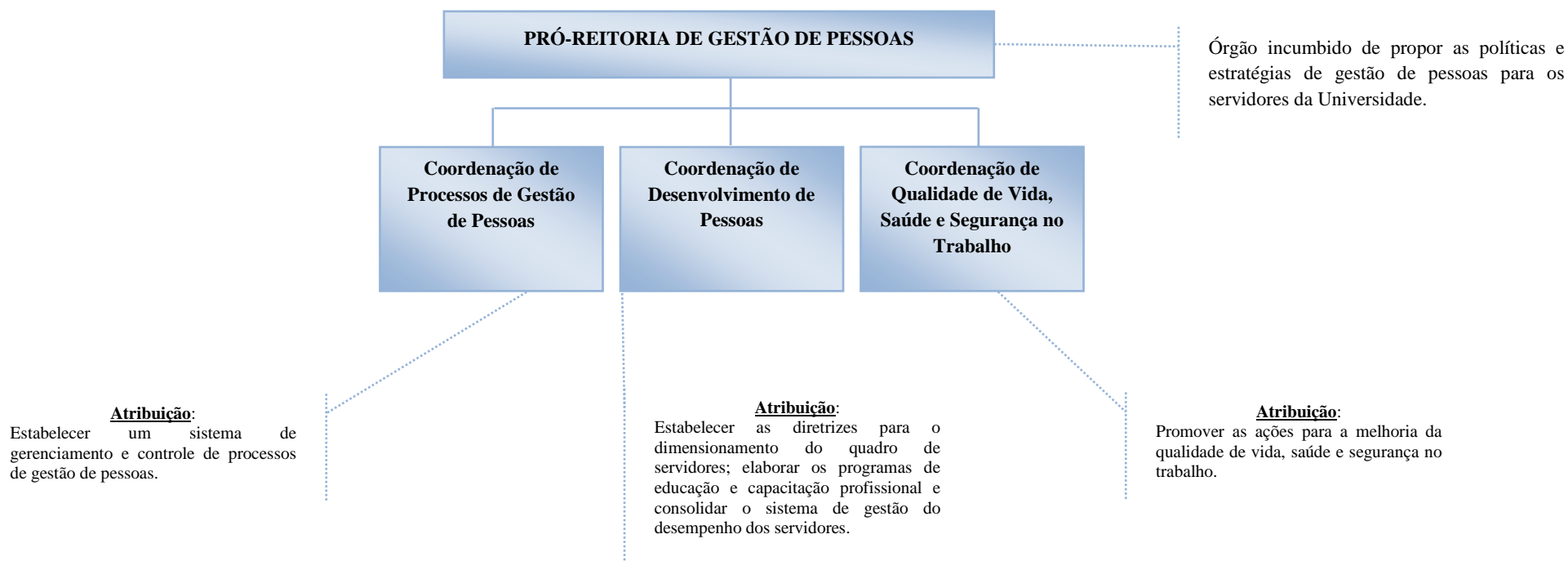


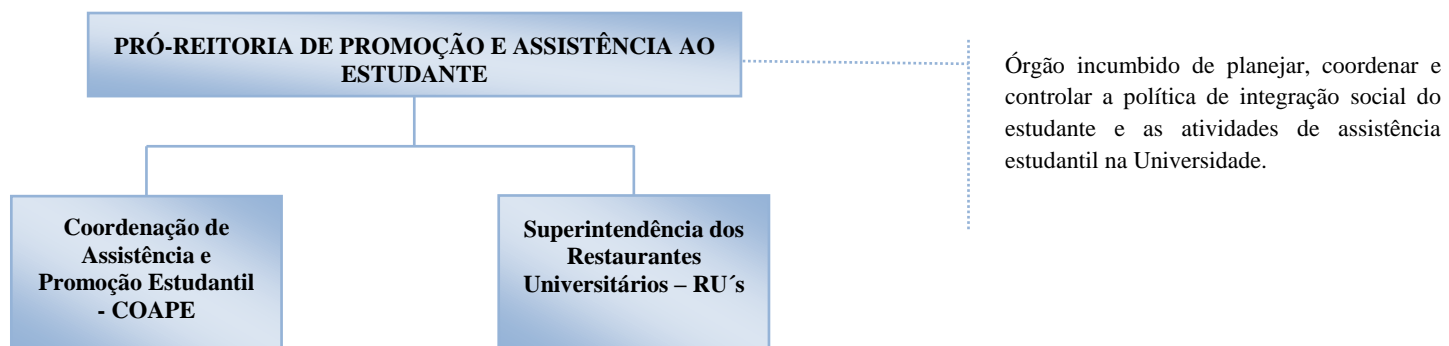


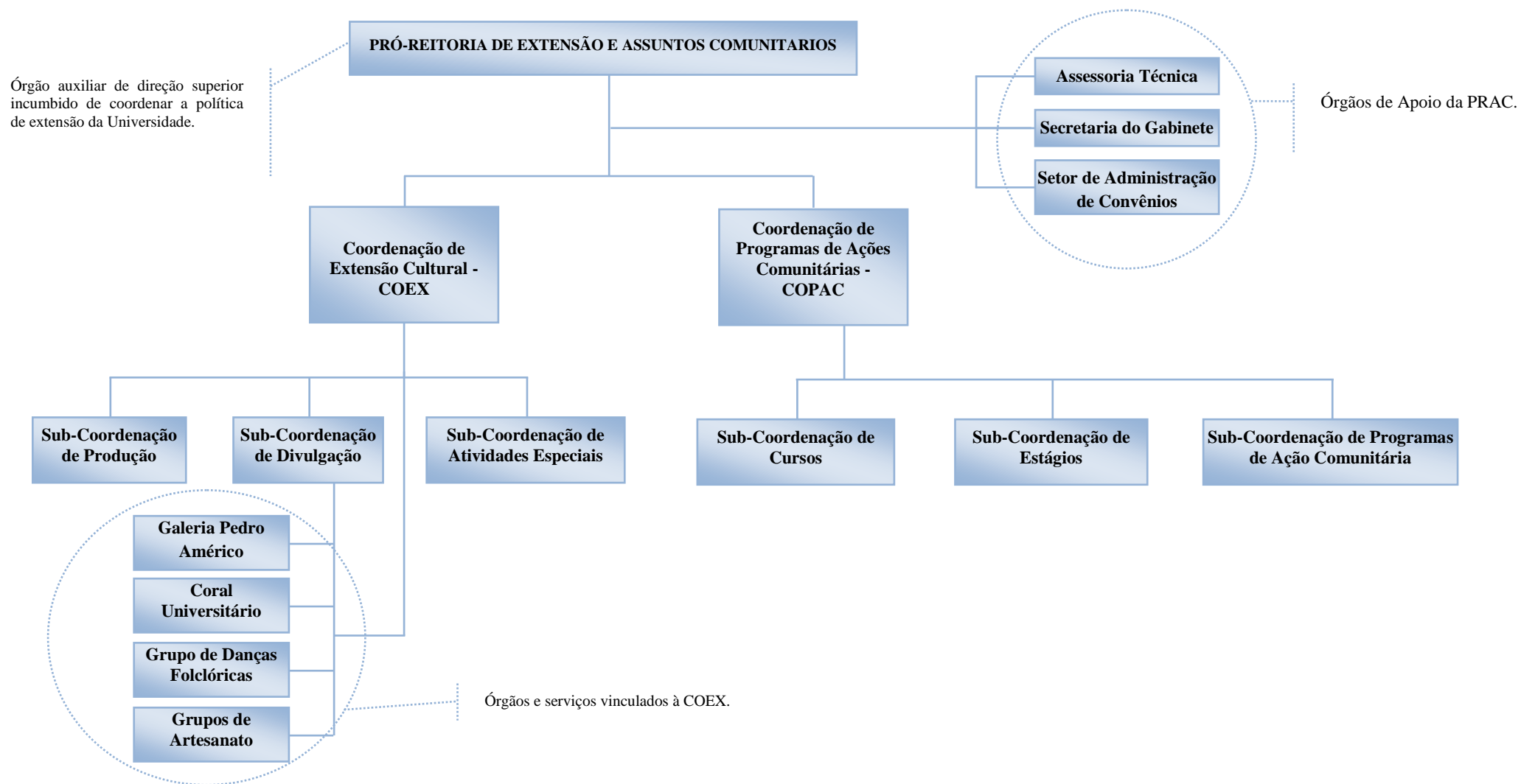


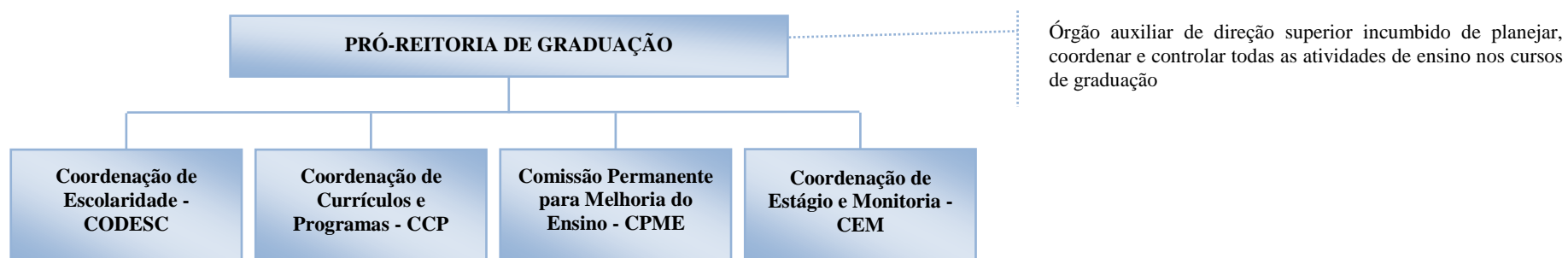


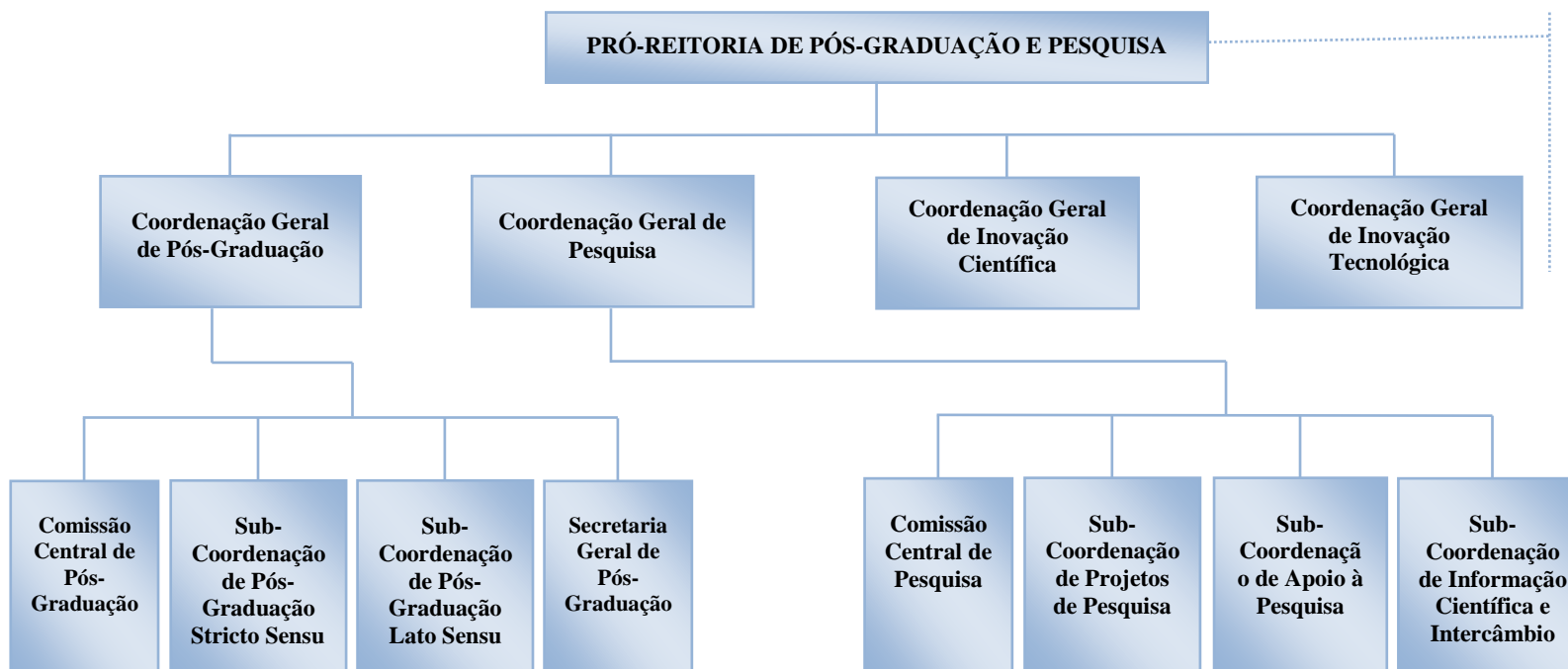












Órgão auxiliar de direção superior incumbido de planejar, coordenar e controlar todas as atividades de pós-graduação, pesquisa e capacitação de docentes mantidas pela Universidade.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

A UFPB tem sua razão de ser na promoção de atividades para contribuir com o progresso do Brasil e da região em que está inserida. Deve-se ressaltar a formação de quadros técnicos e científicos, desenvolvimento de pesquisas, apoio e incentivo às ações culturais. Nesse sentido, os macroprocessos finalísticos da instituição estão relacionados com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- **Ensino**

A instituição possui 139 cursos de graduação, sendo 130 graduação presencial e 09 a distância. Atuando ainda na pós-graduação, com 106 cursos, sendo 57 de mestrado, 34 de doutorado, além de 15 de especialização.

No ano de 2013, foram formados 1.207 alunos na graduação, ressaltando-se que, devido à greve ocorrida no período de maio a setembro de 2012, o período 2013.2 ainda não foi concluído. Desse modo, esse quantitativo refere-se apenas aos alunos graduados no primeiro período letivo de 2013.

Por sua vez, na pós-graduação foram defendidas 713 dissertações e 226 teses.

Em relação às ações desenvolvidas para o aprimoramento do ensino tanto na graduação com na pós-graduação, pode-se destacar as seguintes ações:

No tocante a graduação, destaca-se:

- Instalação do Fórum de Coordenadores e criação do Fórum de Assessores de Graduação, com a finalidade de discutir e estabelecer políticas acadêmicas que estimulem o acolhimento, a permanência e a conclusão dos cursos dos estudantes, evitando a retenção e a evasão, garantindo, assim, a qualidade do atendimento dos cursos de graduação da UFPB;
- Criação e implantação do Programa de Melhoria da Educação Básica (PROMEB), com a finalidade de estabelecer uma política acadêmica que envolva a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, Médio e Superior, de forma a favorecer a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem dos alunos das escolas públicas e a proporcionar aos estudantes universitários dos cursos de licenciatura a prática pedagógica a ser vivenciada no futuro ambiente de trabalho.
- Efetivação de convênio do PROMEB com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria Estadual de Educação.
- Adesão total ao ENEM/SISU integrando a UFPB ao sistema de seleção do MEC.
- Implantação do INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO DISCENTE com a finalidade de estabelecer parâmetros para mensurar o desempenho dos profissionais e dos estudantes, de forma a estabelecer um acompanhamento sistemático, para que as partes possam compartilhar as dificuldades e propor soluções.

- Criação e implantação do Comitê Gestor de Formação Continuada da UFPB para organizar e gerenciar a formação de profissionais da educação da rede pública do estado e dos municípios da Paraíba, vinculados à UNDIME. Essa formação é financiada pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e a Secretaria de Inclusão (SECADI) do MEC. Os 26 cursos oferecidos serão ministrados por professores da UFPB.
- Aumento do valor e do número de bolsas dos Programas Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação/UFPB: PROLICEN (Programa de Apoio às Licenciaturas) da Monitoria e do Estágio, equiparando-as às bolsas do PIBIC.
- Aumento do número de bolsas do Programa de bolsa-Estágio da UFPB.
- Criação e implantação de quatro cursos de Graduação em 2013: Administração Pública (Bacharelado); Serviço Social para Assentados em Reforma Agrária (Bacharelado); Letras Língua Inglesa (Semipresencial) e Letras – Língua Espanhola (Semipresencial).

No tocante à pós-graduação, as principais ações desenvolvidas no exercício 2013, foram:

- Atualização da expedição de diplomas.
- Elaboração da portaria nº 17 de 7 de maio de 2013, que estabelece normas para a tramitação de processos de solicitação de diplomas decorrentes da conclusão de cursos de mestrado e de doutorado;
- Participação da criação da política de qualificação institucional - PQI 2013, ação conjunta entre PRPG e PROGEP, voltada ao incentivo dos servidores da UFPB para a realização de cursos de mestrado e de doutorado;
- Envio de 13 APCNs para a CAPES, sendo aprovados 03 cursos de mestrado acadêmico, 03 cursos de doutorado e um mestrado na modalidade profissional;
- Ingresso da UFPB como instituição nucleadora para a oferta de curso de mestrado em saúde da família, modalidade profissional, juntamente com outras IES da região Nordeste, lideradas pela FIOCRUZ;
- Atualização dos processos de reconhecimento de diplomas estrangeiros. Em 2013 foram reconhecidos 14 diplomas obtidos em IES estrangeiras;
- Elaboração, apreciação e publicação do novo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, Res. 79/2013 do CONSEPE;
- Elaboração da minuta de cotutela para regulamentação da dupla titulação entre a UFPB e universidades estrangeiras;
- Elaboração da nova resolução voltada à capacitação de servidores técnico-administrativos para substituir a Res. 69/97;
- Aprovação do curso de residência multiprofissional integrada em saúde hospitalar e do curso de residência buco-maxilo facial;
- Elaboração de nova resolução para reconhecimento de diplomas estrangeiros para substituir a Res. 06/2000;
- Otimização do SIGAA pós-graduação e lançamento de bases para a criação do observatório da pós-graduação UFPB;
- Criação de meios para o acompanhamento dos cursos Lato Sensu pela SIGAA.
- Incentivo para a realização de cursos de pós-graduação de servidores da CGPG - 03 servidores foram aprovados em curso de mestrado na UFPB.

- Criação de três cursos de mestrado (Energias Renováveis, Modelagem Matemática e Computacional e Economia do Setor Público) e três de doutorado (Engenharia Civil e Ambiental, Arquitetura e Urbanismo e Ciência da Nutrição).

- **Pesquisa**

No que tange à Pesquisa, a UFPB conta atualmente com 337 grupos de pesquisa e 1.367 linhas de pesquisa. Em relação à produção acadêmica, a instituição ainda não finalizou a contabilização relativa ao ano de 2013, uma vez que ainda se encontra em fase de realização do Coleta CAPES. Desse modo, a produção acadêmica apresentada abaixo se refere ao ano de 2012.

- Apresentação de trabalho - 1.586
- Artes Visuais - 16
- Artigo em Jornal ou Revista - 116
- Artigo em Periódico - 2.593
- Cartas, Mapas ou similares - 1
- Curso de curta duração - 251
- Desenvolvimento de aplicativo - 5
- Desenvolvimento de material didático e instrucional - 31
- Desenvolvimento de produto - 39
- Desenvolvimento de técnica - 8
- Editoria - 80
- Livro - 1.280
- Maquete - 1
- Música - 17
- Organização de evento - 299
- Outra produção cultural - 5
- Outro - 258
- Programa de rádio ou TV - 116
- Relatório de pesquisa - 91
- Serviços Técnicos - 654
- Trabalho em Anais - 2.885
- Tradução - 28

- **Extensão**

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC) é a responsável pelo desenvolvimento das ações de extensão na UFPB. Destaca-se que, no ano de 2013, foram desenvolvidas 431 Ações (programas e projetos), que envolveram **1.315** Docentes, **2.751** discentes e **228** técnicos administrativos.

A PRAC é composta por três coordenações são elas: Coordenação de Programas de Ação Comunitária (COPAC); Coordenação de Extensão Cultural (COEX); e Coordenação de Educação Popular (COEP).

Dentre as ações desenvolvidas no ano de 2013 pelas coordenações, são destacadas as seguintes:

Coordenação de Programas de Ação Comunitária (COPAC)

- Cinco palestras sobre as metodologias participantes na Extensão da UFPB (CCS, CCEN, CCAE, CBIOTEC, Departamento de Química);
- Participação no Fórum de Extensão do CCHLA;
- Participação em três seminários sobre Educação Popular – Mamanguape;
- Participação no II encontro de Extensão do CCHSA;
- Participação no Workshop: Juventude e Inclusão no CCA;
- Participação no III SECAMPO da Mesa de Conferência: “PAULO FREIRE: Polifonia para compreender e agir no mundo”, com foco na Educação de Jovens e Adultos na Paraíba, no dia 31/10/2013;
- Curso de Formação de Educadores de EJA no município de Gurinhém – atividade do Programa de Extensão em Educação Popular e Educação de Jovens e Adultos;
- Os três editais da Extensão: FLUEX, PROBEX e PROEXT no ano de 2013 ficaram sob a responsabilidade pedagógica (orientação, monitoramento e avaliação), e trabalho administrativo (orientação sobre o uso do Sigproj, certificação, declaração e atendimento ao público interno e externo etc.) da COPAC.

Coordenação de Extensão Cultural – COEX

- Simpósio “Interfaces das Vozes Lusófonas”;
- Apresentação do Projeto Lastro em parceria com a FUNARTE, que consistiu no workshop sobre manifestações artísticas como fotografia, pinturas e gravuras;
- Entrega dos certificados dos cursos de extensão na Oficina de Artesanato;
- Lançamento do Livro “Jogos para Cenas Cômicas e Oficina para Atores” ;
- Exposição da ceramista Maria dos Bichos com peças do Acervo do NUPPO na Semana Nacional de Museus;
- Realização do mini curso de noções básicas de cinema. Pré-Barra Cine Camaratuba;
- Palestra sobre ações colaborativas de cinema na Paraíba, durante o projeto Agosto Alegre;
- Realização do Encontro Paraibano de Contadores de Estórias;
- Palestra O uso do curta-metragem como recurso didático. Evento Caminhos do Frio;
- Impressão e Exposição da Revista Fotografia Paraibana;
- Lançamento do Compact disc do professor Xisto Medeiros;
- Seminário Internacional vozes da Lusofonia;
- Exposição: Memória iconográfica dos carnavais de João Pessoa;
- Exposições: Festa Junina – Noites encantada no mundo rural;
- Exposição: Quilombolas;
- Mini curso: Folheto de cordel – Memória e tradição;
- Mini curso: Trajeto antropológico da cozinha popular paraibana;
- Palestra para os alunos do curso de biblioteconomia. Intitulada: Arquivo da memória das culturas populares paraibanas;

- Palestra para os alunos do curso de comunicação da UEPB. Intitulada: Linguagem de comunicação nas culturas populares;
- Catalogação de 800 cordéis e 200 títulos de livros;
- Mini curso de pintura, bordado e renda irlandesa;
- Atendimento aos professores, alunos e público geral;
- Exposição intitulada: Dez em uma;
- Exposição intitulada: Arte visual periférica na Paraíba;
- Oficina de fotografia intitulada: Percepção do olhar;
- 26 – Curso intitulado: Agentes culturais comunitários;
- 27 – Curso intitulado: Corpo e Lugar.

Coordenação de Educação Popular – COEP

- Reunião ampliada de socialização da proposta de criação da COEP;
- Primeira reunião do Fórum Ampliado de Gestão Participativa – FAGEP;
- Reunião do Grupo Assessor de Apoio - GAP;
- Seleção interna de propostas de projetos e programas de extensão para seleção Proext 2014 através do Edital Interno PRAC/COEP N. 01/2014;
- Primeiro Encontro entre Trabalhadores e Estudantes (2013) do Programa Educação Popular em Saúde do Trabalhador;
- Reunião Nacional da ANEPOP;
- Visita de mapeamento da Comunidade Maria de Nazaré;
- Tenda Paulo Freire – Saúde do Trabalhador;
- Vivência às margens do Rio Jaguaribe;
- Reunião com a Comissão Nacional do Projeto Vidas Paralelas – PVP-Nacional;
- Ações de apoio à rearticulação do Movimento Popular de Saúde-MOPS e às vivências realizadas pelo mesmo;
- Organização, apoio e participação ao 5º Encontro do Fórum Permanente de Educação Popular em Saúde da Paraíba - tema : “ Formação dos Profissionais do SUS: espaços, desafios e fragilidades” ;
- Vivência na Chácara do Senhor Frágoso, espaço para cultivo de fitoterápicos no Bairro do José Américo;
- I Reunião ampliada do PROEXT 2014 - Avaliação e construção de estratégias de acompanhamento;
- Roda de Diálogos no Campus IV – Prof. Carlos Brandão;
- II Reunião Ampliada do PROEXT 2014;
- Curso de formação em Extensão Popular – Campus I;
- Seminário Internacional – Brasil-França: Diálogos entre a Ergologia e a Educação Popular em Saúde;
- III Reunião Ampliada do PROEXT 2014;
- 1ª Oficina Pedagógica do PROEXT 2014;
- Seminário "Fortalecimento do controle social no SUS: Financiamento e Educação Popular";
- Oficina de Planejamento do PVP nacional (Programa Saúde, Cultura e Trabalho);
- Abertura do Curso de Formação em Extensão Popular no Campus III;
- Abertura do Curso de Formação em Extensão Popular no Campus IV;
- Reunião do PVP nacional;
- Curso de Formação em Educação Popular, promovido pelo PPGE e apoiado pela COEP/PRAC – Campus I/UFPB;

- Reunião do PROEXT 2014 no Campus II da UFPB;
- 2ª Oficina Pedagógica do PROEXT 2014, no Campus II (Areia) ;
- Aula do Curso de Formação em Extensão Popular no Campus III;
- II Seminário Nacional de Pesquisa em Extensão Popular, promovido pelo Grupo de Pesquisa CNPq EXTELAR em parceria com a ANEPOP – Articulação Nacional de Extensão Popular.

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

No que tange aos macroprocessos de apoio, tem-se que os mesmos se encontram relacionados às ações desenvolvidas pela atividade meio da UFPB que dão suporte às ações realizadas pela atividade fim. Desse modo, têm-se os seguintes destaques:

- **Gestão de pessoas**

A Universidade Federal da Paraíba, incluindo o Hospital Universitário, conta atualmente com 6.229 servidores divididos entre docentes e técnico-administrativos.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) trabalhou 2013 com o objetivo de modernizar a área de gestão de pessoas com expansão de seus serviços, avançando e promovendo a descentralização, automatização e racionalização dos processos de gestão de pessoas.

Deste modo, as principais ações desenvolvidas pela PROGEP no ano de 2013 foram:

- Elaboração do Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores (docentes e técnico-administrativos), em parceria com a PRPG, que ofereceu 2.642 (duas mil, seiscentos e quarenta e duas) vagas com foco no aperfeiçoamento do trabalho, fomento à qualificação (especialização, mestrado e doutorado) e desenvolvimento profissional;
- Realização de processos seletivos e cursos de formação para instrutores e coordenadores de cursos de capacitação;
- Realização da VI Semana do Servidor da UFPB, que trouxe palestras, atividades desportivas, ações de saúde, atividades culturais e oficinas de capacitação;
- Início do planejamento para o Levantamento das Necessidades de Capacitação dos servidores para 2014;
- Elaboração de Instrumentos Normativos para regulamentar, no âmbito da UFPB, os procedimentos de Movimentação de servidores envolvendo: Cessão, Requisição, Colaboração Técnica, Redistribuição, Exercício Provisório;
- Elaboração de Resolução Normativa para disciplinar, no âmbito da UFPB, a remoção de servidores;

- Elaboração do Quadro de Demandas Funcionais de servidores técnico-administrativos, de modo a atender as necessidades das unidades acadêmicas e administrativas;
- Elaboração de Quadro de Acompanhamento de Movimentações de servidores;
- Início do levantamento para identificação de servidores com necessidades especiais na instituição, com vistas à elaboração, pela PRAPE de ações inclusivas previstas na legislação que trata da matéria, no âmbito do serviço público;
- Elaboração do projeto de implantação do dimensionamento da força de trabalho com a Matriz de Alocação de vagas do servidor Técnico Administrativo da UFPB;
- Realização da primeira etapa do projeto do dimensionamento da força de trabalho por meio do levantamento quantitativo das localizações dos servidores nas unidades administrativas da instituição;
- Implementação do Sistema de Gestão do Desempenho por Competências dos servidores técnico-administrativos e docentes ocupantes de função gerencial – exercício 2013, bem como a realização das avaliações do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos do exercício 2013;
- Realização dos Exames Periódicos pela primeira vez na UFPB, em parceria com o Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW, pelo qual foram realizadas consultas, exames e avaliação clínica, com a emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) pelo médico do trabalho ao final deste processo;
- Realização de atividades de Promoção à Saúde que fomentaram o fortalecimento dos cuidados com a saúde, por meio de ações pautadas no Plano de Capacitação dos Servidores, compreendendo oficinas para qualidade de vida (Postura, Ergonomia, Exercícios Laborais, Alimentação Saudável etc.) e segurança do trabalho no ambiente organizacional e prevenção de riscos ocupacionais, incluindo o Grupo Antitabagista: Respirando Saúde, Pilates e Aulas de Tai-Chi-Chuan;
- Realização de 2.745 Perícias Singulares e 340 Juntas, como atividades já interligadas ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/ SIASS;
- Credenciamento de novos 4 planos de saúde, por meio de convênios firmados com a Aliança Administradora de Benefícios de Saúde, com os Planos da **SulAmerica** e **Amil**, bem como com a **Unimed**, oferecendo aos servidores maior possibilidade de escolher o plano de saúde. Na área de assistência odontológica também foi realizado convênio com a **Unidentis**. Deste modo, a UFPB ampliou as opções de plano de saúde de 01 para 05 planos.
- Institucionalização de novas sistemáticas de trabalho, determinadas pela Lei nº 12.772/2012, Medida Provisória nº 614/2013 e da Lei nº 12.863/2013, no que se refere à contratação no Sistema SIAPE dos novos servidores docentes; pelas modificações ocorridas na carreira dos docentes, devido à edição da Lei nº 12.772/2012, Medida Provisória nº 614/2013 e da Lei nº 12.863/2013; e pelo cadastramento dos aposentados e pensionistas, orientado pelo Ministério do Planejamento;
- Formação do Banco de Professor Equivalente da UFPB, instituído pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011;

- Consolidação do Quadro de Referência de Servidores Técnico-administrativo – QRESTA, de acordo com Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010;
 - Realização das avaliações do desempenho dos servidores técnico-administrativos e docentes ocupantes de função gerencial – exercício 2013; bem como das avaliações do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos - exercício 2013;
 - Implantação gradativa de vários módulos do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH , dentre eles o módulo de solicitações eletrônicas, que visa ampliar, melhorar e agilizar o atendimento das demandas processuais e de informações dos servidores; bem como melhora na gestão das demandas do E-Sic (Serviço de Informação ao Cidadão);
 - Finalização de mais de 4.500 processos administrativos parados, que aguardavam lançamento no SIAPE desde 2011. Resposta a mais de 176 processos acumulados de diligências de Auditoria do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União referente a atos de Admissão, Vacâncias e Pensões Civis emitidos até o ano de 2012; e digitalização de documentos e processos e organização, permitindo a guarda de 6.000 processos físicos no Núcleo de Documentação de Pessoal e Informação - NDPI;
 - Elaboração do relatório de gestão anual;
 - Elaboração do PDI/2014-2018 com participação integrada de todas as áreas da PROGEP;
 - Melhoria nas condições de trabalho dos servidores com a aquisição de novos equipamentos de informática;
 - Realização de 17.304 atendimentos, feita pela Central de Atendimento ao Servidor – CAS;
 - Análise de 929 processos de acumulação indevida de cargos na Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPACE;
 - Análise de 959 processos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;
 - Implementação de um novo cronograma para nomeações, possibilitando a posse de 430 novos servidores técnico-administrativos e docentes das mais variadas áreas e classes;
 - Desenvolvimento e customização de aplicações, por meio das quais o Núcleo de Tecnologia e Gestão da Informação – NTGI racionalizou atividades que envolvem sistemas, facilitando também a troca de informações com o Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI.
-
- **Administração:**

Na área da gestão administrativa, a UFPB, vem atuando no sentido de colaborar para a disseminação do conhecimento organizacional e como consequência garantir a aprendizagem sinérgica nas diversas áreas administrativas.

Um dos focos do processo de aperfeiçoamento das relações existentes entre os entes que compõem a estrutura organizacional (Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Núcleos etc.) diz respeito à descentralização de competências e responsabilidades, que tem por objetivos ampliar a autonomia financeira das unidades acadêmico-administrativas, incentivando aquelas com potencial a se tornarem unidades gestoras (executoras dos próprios orçamentos).

Essa descentralização de competências e responsabilidades visa contribuir para reduzir os níveis de demandas dos órgãos da Administração Superior e de Unidades Acadêmicas com grande volume de solicitações, proporcionando maior agilidade na resolução de eventuais entraves. Além disso, a descentralização, através do aumento da participação das unidades nos processos decisórios, eleva os níveis de comprometimento e envolvimento dos agentes responsáveis.

A modernização administrativa representa o outro foco da política de gestão administrativa e inclui os seguintes elementos:

- Reestruturação organizacional e funcional: a resultante deverá ser uma administração mais integrada, com unidades alinhadas estrategicamente para a mesma finalidade.
- Re-normalização dos procedimentos e rotinas: uma característica permanente da dinâmica acadêmica e social é tornar anacrônicos e disfuncionais vários dos regulamentos, procedimentos e rotinas de trabalho, bem como ritos e peças processuais que, em outro contexto, permitiam segurança, velocidade e eficiência da Gestão Administrativa. Um novo conjunto de ritos, procedimentos e rotinas deve resultar das transformações vivenciadas, e a vivenciar, pela UFPB neste ciclo de expansão. Essa re-normalização deverá ser estudada e planejada a partir de um processo rigoroso e sistemático de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da administração universitária.
- Redistribuição de incentivos e responsabilidades: a nova estrutura organizacional e funcional e os novos procedimentos e rotinas de trabalho promoverão uma redistribuição de responsabilidades entre os componentes do corpo de servidores docentes e servidores técnico-administrativos da UFPB. Dessa forma, far-se-á necessária uma correspondente redistribuição dos incentivos, particularmente os financeiros e materiais, para que a nova organização opere adequadamente.

- **Planejamento:**

A política de gestão do planejamento tem como objetivo central a implantação da cultura do planejamento em todas as instâncias da UFPB como forma de, através de uma melhor concentração de esforços e recursos, garantir o cumprimento dos objetivos institucionais em termos acadêmicos e administrativos.

Desse modo, a Administração Superior da Universidade, por meio de sua Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN), vem atuando para que os planos estratégicos elaborados pelas diversas unidades estejam articulados ao PDI da UFPB, bem como para que se efetue um acompanhamento anual do planejamento estratégico institucional.

As ações de planejamento da UFPB, ao longo de 2013, se concentraram em duas frentes de ação. A primeira diz respeito à elaboração do aditamento do PDI 2009/2012, no qual foi realizada uma avaliação do período 2009/2012, bem como o estabelecimento de metas para o ano de 2013. E posteriormente, iniciou-se o trabalho de elaboração do PDI 2014/2018, na qual foram realizadas reuniões tanto com a Administração Superior, como com todos os centros da instituição.

- **Apoio ao Estudante**

Tendo em vista a melhoria da assistência ao estudante na universidade, foi criada, no ano de 2010, a Pró-reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), por meio a Resolução 29/2010 do CONSUNI. Dentre suas atribuições, tem-se:

- planejar, coordenar e controlar, em nível de direção superior, as atividades de assistência e promoção ao estudante;
- planejar, coordenar e controlar a política de socialização do estudante com vistas ao convívio democrático, participação nas decisões colegiadas, respeito à diversidade e ao bem-estar de todos os membros da comunidade acadêmica;
- promover atividades de assistência social, médico-odontológicas, alimentar, habitacional e desportiva do corpo discente da universidade;

- proporcionar ao estudante complementação educacional e prática profissional mediante sua efetiva participação no desenvolvimento dos programas e planos de trabalho afetos à unidade organizacional onde se realizar o estágio;

- contribuir para o acesso ao mercado de trabalho aos estudantes da UFPB, permitindo aos estudantes o conhecimento prévio da realidade profissional relacionada à área do conhecimento objeto de seu curso e ampliando as parcerias com o setor público, privado e, também, o chamado terceiro setor para aproveitamento, temporário ou não, dos estudantes;

Para atender as demandas de estudantes de baixa renda, a UFPB conta atualmente com sete residências universitárias e quatro restaurantes. Ressalta-se que a Universidade encontrar-se realizando a construção de mais duas residências e um restaurante no Campus IV e de mais um restaurante no campus I e outro no campus III.

No ano de 2013 foram atendidos 6.630 alunos /dia nos restaurantes, bem como 1.125 estudantes instalados na residência. Destaca-se ainda que no ano de 2013 as diversas ações empreendidas pela PRAPE resultaram na assistência de 11.956 alunos.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Para o desenvolvimento de suas atividades finalísticas, a UFPB mantém estreito relacionamento com o MEC, órgão a que está vinculada e de onde recebe meios para aplicar em suas atividades.

A CAPES, no fomento à formação de Mestres e Doutores de seus servidores, com especial ênfase aos docentes e, ainda, com bolsas de estudo a alunos de pós-graduação.

O Ministério da Saúde que de forma complementar aporta recursos, através do SUS, ao Hospital Universitário Louro Wanderley.

Por sua vez, a Universidade Federal da Paraíba, realiza diversas cooperações técnicas com outras instituições visando atender a sua finalidade. Tendo com destaque os seguintes parceiros:

- Governo Federal
- Banco do Nordeste - BNB
- Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP
- Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Governo do Estado da Paraíba

Além disso, a UFPB durante o ano de 2013 manteve 61 (sessenta e um) acordos vigentes com Universidades estrangeiras para intercâmbio de discentes durante seu processo de formação na graduação.

2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), instituição pública de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, tem como objetivo estatutário promover o desenvolvimento socioeconômico da Paraíba, do Nordeste e do Brasil. Nesse sentido, dentro de sua área de competência, propõe-se a empreender ações orientadas à consecução dos seguintes resultados:

- formar profissionais nos níveis de ensino fundamental, médio, superior e de pós-graduação;
- realizar atividades de pesquisa e de extensão;
- pautar as suas atividades acadêmicas pela busca do progresso das ciências, letras e artes.

Dessa forma, ao longo do processo de elaboração de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado em 2010 pelo Conselho Universitário, a missão da UFPB, ou seja, a sua razão de existir foi redefinida como se segue, buscando consolidar o seu impacto na realidade local:

“Integrada à sociedade, promover o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconômico local, regional e nacional, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão, atrelado ao desenvolvimento sustentável e ampliando o exercício da cidadania.”

A Visão da UFPB, também formulada no âmbito do processo de elaboração do PDI, representa um estado futuro desejável e um eixo norteador para o alcance de sua missão institucional, encontrando-se delimitada da seguinte forma:

“Uma universidade líder no processo de desenvolvimento tecnológico, científico, cultural e sócio-econômico no âmbito local, e referência regional e nacional com relevante inserção internacional, caracterizada por avançadas formas de gestão e organização acadêmico-administrativas.”

O formato e o conteúdo técnico do PDI da UFPB 2009-2012 seguiram o modelo do MEC de acordo com o Artigo 16 do Decreto Nº. 5.773, de 9 de maio de 2006, de tal forma que a sua construção representasse também um instrumento que oriente o planejamento estratégico institucional, possibilitando o seu acompanhamento e avaliação.

O PDI 2009-2012 está vinculado às competências constitucionais, legais e normativas, abrangendo as finalidades do Estatuto da UFPB em vigor:

- o desenvolvimento das ciências, das tecnologias, das letras e das artes;
- a formação de profissionais nos níveis de educação básica e educação superior;
- a prestação de serviços à comunidade sob a forma de cursos e treinamentos, de consultoria e de outras atividades de extensão;
- o estímulo à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- a formação de diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e a colaboração na sua formação contínua;
- o incentivo ao trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, para, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do seu meio;
- a promoção da divulgação dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e da disseminação do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

- a promoção do permanente aperfeiçoamento cultural e profissional de forma a integrar os conhecimentos, que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- o estímulo ao conhecimento e à crítica dos problemas contemporâneos, em particular dos nacionais e regionais, com vistas a suscitar a prestação de serviços especializados à comunidade e a estabelecer, com esta, uma relação de reciprocidade;
- o incremento às atividades de extensão, abertas à participação da população, visando à difusão das conquistas e aos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Em virtude da mudança de gestão na Administração Superior, foi feita a opção por um aditamento – previsto no Art. 1º da Portaria Nº 4.361/2004 do MEC – para o ano de 2013, do PDI UFPB 2009-2012, aprovado no CONSUNI. É importante informar que este aditamento não alterou a missão e visão de futuro da UFPB, mantendo, também para o ano de 2013, os **objetivos estratégicos** estabelecidos para o período 2009/2012, quais sejam:

- fortalecer o desempenho acadêmico e administrativo, através do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI);
- consolidar e Expandir a posição da UFPB entre as IES líderes na Região Nordeste, no ensino, pesquisa e extensão;
- promover, de forma integrada às demais instituições, o desenvolvimento do estado da Paraíba.

O primeiro objetivo estratégico corresponde aos compromissos acadêmicos previstos no Projeto REUNI. O segundo objetivo estratégico reflete a vocação histórica da UFPB, no âmbito dos Sistemas Nacional, Regional e Local de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelos quais a instituição sempre desempenhou um papel de liderança acadêmica em suas diversas áreas de conhecimento.

O último dos objetivos estratégicos se refere a um compromisso que reflete valores e determinação de raízes profundas na consciência do conjunto da comunidade

universitária da UFPB, na busca da promoção do desenvolvimento da sociedade paraibana, de forma ampla, equitativa e socialmente justa. Para tal, objetivou-se transformar a maior instituição do Sistema de Inovação do Estado da Paraíba, a UFPB, em um novo e destacado instrumento de promoção das transformações estruturais necessárias aos sistemas produtivos e inovativos locais, às atividades culturais, à evolução da organização social e política do Estado da Paraíba.

Deste modo, as ações de planejamento da UFPB, ao longo de 2013, se concentraram em duas frentes de ação. A primeira diz respeito à elaboração do aditamento supracitado, no qual foi realizada uma avaliação do período 2009/2012, bem como o estabelecimento de metas para o ano de 2013, conforme quadro abaixo que mostra o perfil acadêmico-administrativo da UFPB.

Quadro 2 - Metas aditamento PDI - 2013

GRADUAÇÃO	2009	Previsto para 2012	Realizado 2012	Meta para 2013	Realizado 2013
Número de cursos presenciais (critério INEP)	105	117	129	135	130
Número de vagas ofertadas para ingresso anual de alunos nos cursos presenciais	6.335	8.159	8.070	8.273	8.245
Número de alunos diplomados	2.362	4.421	2.503	3.984	2.539 ²
Percentual dos cursos de graduação avaliados com os dois mais altos conceitos atribuídos pelo ENADE ¹	27%	80%	55,81	80%	58%
Taxa de sucesso de diplomados ³ (indicador REUNI)	70,40%	90%	55,81%	64,81%	41,39 ²
Relação alunos de graduação/matricula projetada por professor	12,41	17,33	14,16	14,26	13,79
Número de alunos/matriculas projetadas nos cursos presenciais de graduação	23.599	38.645	31.837	33.960	32.827
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	2009	Previsto para 2012⁵	Realizado 2012⁶	Meta para 2013⁷	
Número de cursos de Mestrado ⁴	40	55	51	57	57
Número de cursos de Doutorado ⁴	18	25	30	32	34
Percentual dos cursos de mestrado avaliados pela CAPES com conceitos 4 e 5	45%	75%	59%	75%	59,65%
Percentual dos cursos de doutorado avaliados pela CAPES com conceitos 5, 6 e 7	26%	60%	20%	60%	37,50%
Número de alunos matriculados nos cursos presenciais de pós-graduação (mestrado e doutorado)	2.722	4.764	3.433	3.847	3.754
RECURSOS HUMANOS⁸	2009	Previsto para 2012	Realizado 2012	Meta para 2013⁹	

Número de professores do quadro docente	1.901	2.230	2.248	2.381	2380
Percentual de doutores no corpo docente	56%	63,00%	63,26%	64%	67%
Número de servidores técnico-administrativos	2.507	2.928	3.606	3.681	3.734
Número de servidores técnico-administrativos de nível superior	615	714	1155	1.205	1.183
Número de servidores técnico-administrativos de nível intermediário	1.642	1.937	2.176	2.226	2.290
Número de servidores técnico-administrativos de nível de apoio	250	277	275	250	261
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	2009	Previsto para 2012	Realizado 2012	Meta para 2013	
Número de alunos atendidos – Restaurantes Universitários	3.138	4.920	5.396	6.475	6.630
Número de alunos atendidos – Residências Universitárias	914	1220	1.127	1.353	1.125
MUDANÇAS QUALITATIVAS					
Elevação geral dos conceitos no ensino da Graduação e da Pós-Graduação.					
Quadro de servidores docentes adequado às necessidades da universidade e substancial melhoria no nível de qualificação.					
Quadro de servidores TA's mais qualificado, com formação e capacitação profissional adequada às funções desempenhadas.					
Forte capacidade de pesquisa acadêmico-científica apoiada especialmente no avanço qualitativo dos programas de pós-graduação, com impacto mensurável nos indicadores de produção científica.					
Forte atuação na atividade de extensão, com impacto perceptível na sociedade paraibana.					
Aumento expressivo nos padrões de qualidade e eficiência da vida acadêmico-administrativa, através de mudanças sistêmicas na gestão administrativa, de pessoal e da informação, bem como no planejamento e na comunicação.					

Notas:

¹ Percentual baseado no número de cursos avaliados pelo ENADE (37 cursos avaliados em 2009 e 43 em 2011).

² Para calcular o quantitativo de alunos diplomados foi utilizado para período 2013.2 o mesmo resultado dos diplomados de 2012.2, considerando que até a data de entrega deste Relatório, a UFPB ainda não dispunha do número de diplomados do exercício 2013.2, uma vez que o período ainda está em curso.

³ A taxa de sucesso é obtida considerando o número de diplomados no ano em relação aos ingressantes há, em média, 05 anos.

⁴ No número de mestrados e doutorados encontram-se os interinstitucionais.

⁵ Este total de cursos de mestrados e doutorados inclui os cursos previstos pela PRPG e/ou aprovados no CONSUNI em 2010.

⁶ Os percentuais apresentados referem-se aos resultados da avaliação CAPES relativa ao período 2007/2009.

⁷ As metas referem-se aos resultados esperados referentes ao período 2010/2012, a ser divulgado pela CAPES em novembro/2013.

⁸ No anexo I, estão detalhados os dados de dezembro de 2012, relativos ao corpo docente e ao corpo técnico-administrativo da UFPB.

⁹ Considerando o término do Programa REUNI, as vacâncias que ocorrerão no decorrer do ano de 2013 e a não reposição dos cargos técnico-administrativos de nível de apoio (decrécimo), a presente estimativa estabelece um crescimento do quadro permanente de pessoal de 3,5%.

Fonte: Aditamento 2013 para o PDI UFPB 2009/2012.

Aprovado o aditamento do PDI 2009/2012, a UFPB iniciou o processo de elaboração de seu novo Plano de Desenvolvimento Institucional, no qual estará contido o planejamento estratégico de longo prazo da instituição, abrangendo o período 2014/2018. Deste modo, a UFPB, através da Coordenação de Planejamento da

PROPLAN promoveu reuniões de planejamento com as unidades da Administração Superior e também com todos os 16 Centros da instituição. Nestes eventos, além da apresentação de planilha de coleta de dados, foram debatidas a missão e visão de futuro da UFPB, bem como os três eixos estratégicos, a saber:

1. Consolidar o desempenho acadêmico e administrativo alcançado através do REUNI;
2. Preparar a instituição para as demandas advindas da política de cotas;
3. Concluir a implantação dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG-UFPB).

É importante ressaltar que, para o ano de 2013, de acordo com o aditamento acima mencionado, foram preservados os **instrumentos estratégicos** desenhados para o PDI UFPB 2009-2012, de forma a contemplar os três objetivos estratégicos do Plano:

- a) **Programas Estruturantes**
- b) **Projetos Sistêmicos**
- c) **Destaques estratégicos**

Os **Programas Estruturantes** (PE's) constituíam as bases das políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, sendo compostos por um ou mais projetos, homogêneos e integrados, sob uma organização e controle previamente definidos, através da formação de comitês-gestores. Os PE's foram organizados, de acordo com as características da situação-problema a ser enfrentada, nos seguintes focos:

- I) *PE para Áreas Estratégicas (PEAE): áreas identificadas como críticas para o posicionamento da UFPB no conjunto das IFES, e particularmente na Região Nordeste, para seu alinhamento estratégico aos principais programas federais em vigor e para o alcance dos seus objetivos estratégicos. São elas: Saúde; TIC's; Energia; Engenharias e Artes e Cultura.*
- II) *PE para Áreas Líderes (PEAL): áreas em que a UFPB possui reconhecimento regional e/ou nacional como formação de excelência. São elas: Direito; Letras, Jornalismo; Agroindústria, Agronomia, Ciências Agrárias, Biologia; Engenharia de Alimentos e Produção; Odontologia e Medicina.*

III) *PE para Áreas a Fortalecer (PEAF): áreas em que há deficiências estruturais (instalações, docência, PPC's, etc.) a serem corrigidas. São elas: Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas.*

Reconhecida a natureza complexa da organização acadêmico-administrativa de uma instituição universitária, particularmente com as especificidades, escalas e escopo da UFPB, bem como, a intensa, sistemática e pervasiva interconexão de subsistemas, de vários níveis e características, permanentemente impactando a vida universitária, seja a partir de processos endógenos/internos, seja de origem exógena/externa, o Planejamento do PDI organizou um conjunto de iniciativas para enfrentamento das restrições, obstáculos e dificuldades que assumiram a forma de **Projetos Sistêmicos**.

Estes representam as distintas dimensões da estruturação do pleno funcionamento da UFPB, agindo como instrumentos de fortalecimento do atual ciclo de expansão e desenvolvimento da Instituição, sendo considerados pervasivos (por estarem presentes nos diversos níveis organizacionais) e sinérgicos (por proporcionarem efeitos catalisadores e de potencialização mútua). Para o PDI UFPB 2009-2012, os projetos de natureza especificamente sistêmica foram:

- a) Difusão da Cultura do Planejamento
- b) Nova Organização da Prefeitura Universitária
- c) Modernização da Gestão Administrativa
- d) Novo Modelo de Comunicação.

Por fim, os Destaques Estratégicos dizem respeito aos instrumentos que foram considerados prioritários para o período 2009-2012, tanto devido a sua importância na sustentabilidade da expansão proposta pela UFPB, quanto ao fato de serem elementos “portadores de futuro” e integrantes dos compromissos institucionais firmados. Esses destaques foram classificados em duas categorias:

i) Oportunidades Exógenas: indicam oportunidades de desenvolvimento decorrentes de iniciativas externas à UFPB, para as quais a Administração Superior se propõe a construir as condições locais para o aproveitamento dos benefícios identificados. Essas oportunidades foram representadas pelos seguintes projetos institucionais: Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) e novo sistema de informação (adaptação do sistema da UFRN).

ii) Diferenciais Endógenos: dizem respeito aos projetos elaborados no âmbito da Administração Superior para reformulação organizacional e acadêmica, modernização

da gestão de pessoal e para sistematização do papel da UFPB na promoção do desenvolvimento local. Os diferenciais endógenos correspondem à fissão da PRAC para criação da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE); nova organização acadêmica; constituição do Instituto UFPB para o Desenvolvimento da Paraíba (IDEP) e; nova gestão de recursos humanos.

O Quadro abaixo ilustra o Plano Estratégico da UFPB, prorrogado para o ano de 2013.

Quadro 3- Objetivos Estratégicos do PDI 2009- 2012

DESEMPENHO ACADÊMICO / REUNI		LIDERANÇA REGIONAL		DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA	
POLÍTICAS PARA O PDI					
PROGRAMAS ESTRUTURANTES			PROJETOS SISTÊMICOS		
<i>Fortalecer Desempenho</i>			<i>Difusão da Cultura do Planejamento</i>		
<i>Consolidar Liderança</i>			<i>Nova Organização Prefeitura Universitária</i>		
<i>Áreas Estratégicas</i>			<i>Modernização da Gestão Administrativa</i>		
<i>Áreas Estratégicas</i>			<i>Novo Modelo de Comunicação</i>		
DESTAQUES ESTRATÉGICOS					
OPORTUNIDADES EXÓGENAS			DIFERENCIAIS ENDÓGENOS		
<i>REHUF</i>	<i>Novo Sistema de Informações NTI/ UFRN</i>	<i>Nova Organização Acadêmica</i>	<i>Nova Extensão e Assistência Estudantil</i>	<i>IDEP</i>	<i>Gestão de Pessoal</i>

Fonte: PDI-PROPLAN/UFPB

Exposto o planejamento estratégico da UFPB, passa-se a tratar mais especificamente nos resultados alcançados ao longo de 2013.

Em relação ao primeiro objetivo estratégico, a criação do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) representou a possibilidade de reestruturação e expansão da UFPB.

A sua implementação voltou-se fundamentalmente para o processo de consolidação da Instituição, em termos de dimensão e qualidade acadêmico-científica, capacitando-a, assim, para desenvolver ainda melhor o seu papel de instituição essencial ao desenvolvimento socioeconômico sustentável da Paraíba. O REUNI-UFPB possibilitou novas contratações de professores e servidores, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, novas construções e expansão e melhoria dos sistemas elétricos, de segurança e de bibliotecas existentes nos campi universitários.

O Projeto REUNI-UFPB estava composto por um amplo conjunto de objetivos, metas e ações voltados para a infraestrutura e para a vida acadêmico-científico-institucional. A implementação do Programa de Investimentos bem como as propostas de natureza acadêmicas foram projetadas para o quinquênio 2008-2012.

Entre as ações orientadas no sentido da obtenção dos resultados esperados, destacou-se a melhoria da gestão acadêmica institucional que envolve três aspectos basilares, os quais foram objeto de atenção especial, na implementação do REUNI-UFPB: a) recuperação, expansão e modernização das condições técnico-materiais das atividades de ensino, pesquisa e extensão; b) adequação da estrutura organizacional acadêmico-administrativa; e c) inovações no plano da vida acadêmico institucional.

A UFPB estruturou sua política institucional para a expansão e a melhoria do ensino de graduação a partir de projetos sistêmicos, definindo destaques estratégicos e programas estruturantes. A constituição de uma estratégia global atendeu aos objetivos e compromissos do REUNI ao mesmo tempo em que contribuiu para o desenvolvimento acadêmico-científico, uma das cinco diretrizes estratégias norteadoras do PDI desta Instituição.

As estratégias pensadas para aumentar o número de vagas ofertadas e para a criação de novos cursos de graduação incluíram um levantamento dos cursos existentes que podem ampliar suas vagas, em função das demandas no vestibular e do mercado de trabalho, em articulação com as coordenações de curso e as chefias departamentais (como resultado do projeto REUNI, aumentou as vagas ofertadas na graduação em cerca de 77%, chegando ao patamar de 8.245 vagas no ano de 2012.

Como ação inovadora complementar, criou-se o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR), com três Cursos de Tecnologia (Tecnologia de Alimentos, Tecnologia Sucoalcooleira e Tecnologia de Produtos de Origem Animal) e um curso de Graduação multi e interdisciplinar em Tecnologia em Gestão Pública.

O segundo objetivo estratégico reflete a vocação histórica da UFPB, no âmbito dos Sistemas Nacional, Regional e Local de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelos quais a Instituição sempre desempenhou um papel de liderança acadêmica em suas diversas áreas de conhecimento. Nesse sentido, o ano de 2013 representou a continuação do processo cristalizado em 2012 e que fez com que a UFPB, dez anos após o desmembramento de três campi, que originaram a UFCG em 2002, e que havia reduzido sua dimensão e influência no sistema das IFES, alcançasse novamente o status entre as maiores universidades do Nordeste, situando o Estado da Paraíba, no âmbito do

ensino universitário, em um patamar superior ao que lhe corresponderia por sua posição relativa em termos de PIB e população.

Em relação ao objetivo estratégico referente à promoção do desenvolvimento do Estado da Paraíba, a UFPB desenhou inovações institucionais capazes de desempenhar de forma plena e efetiva os desafios propostos, materializando-se na implantação do Instituto UFPB de Desenvolvimento do estado da Paraíba (IDEP), o qual iniciou suas atividades em 2012, ampliando-as em 2013 mesmo ainda provisoriamente instalado no prédio da Reitoria, enquanto estão em andamento as obras de suas instalações definitivas.

O IDEP/UFPB passou a aglutinar e catalisar os múltiplos esforços para a promoção do desenvolvimento estadual já presentes no conjunto da comunidade universitária, bem como canalizar as parcerias interinstitucionais necessárias ao desafio proposto.

Nos seus aspectos essenciais, o IDEP/UFPB pretende dotar o Estado da Paraíba de uma competente base de geração e difusão de conhecimentos científico-tecnológicos a serviço do seu desenvolvimento sustentável. A criação do Instituto fundamenta-se na convicção de que a UFPB tem uma alentada capacidade de produção acadêmico-científica e tecnológica de qualidade que pode ser, com grande proveito, mais orientada ao desenvolvimento da Paraíba.

A criação do IDEP/UFPB foi um dos Destaques Estratégicos do PDI, que dizem respeito aos projetos que foram considerados prioritários para o período 2009-2012. Nesse sentido, além do IDEP/UFPB, destacaram-se como diferenciais endógenos, que correspondem aos projetos elaborados no âmbito da Administração Superior para reformulação organizacional e acadêmica, modernização da gestão de pessoal e para sistematização do papel da UFPB na promoção do desenvolvimento local:

a) Criação da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE).

Ao longo do período 2011 a 2013, tendo como foco único a Assistência Estudantil, a PRAPE possibilitou ganhos de eficiência resultantes da especialização de suas atividades, viabilizando não apenas o acesso, mas principalmente a permanência dos novos estudantes com origem formativa na escola pública, em particular aqueles que integram o sistema de quotas, que apresentam carências sócio-econômicas.

b) Nova Gestão de Recursos Humanos.

Através da Resolução CONSUNI nº 28 de 2010, foi criada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), que implicou grande avanço no processo de modernização física e estrutural e no atendimento das demandas administrativas da área de gestão de pessoas, haja vista as novas políticas de pessoal a nível federal. Foram feitas reformas físicas e administrativas, de modo que a nova organização possibilitou a melhoria da eficácia e da qualidade de seus serviços.

Essas reformas possibilitaram à UFPB superar as metas relativas a recursos humanos, conforme informações do quadro abaixo.

Quadro 5 - Recursos Humanos da UFPB, previsto para 2013 e realizado 2013

Recursos Humanos da UFPB	Previsto para 2013	Realizado 2013
Número de professores do quadro docente	2.381	2.380
Percentual de doutores no corpo docente	64%	67%
Número de servidores técnico-administrativos	3.681	3.734
Número de servidores técnico-administrativos de nível superior	1.205	1.183
Número de servidores técnico-administrativos de nível intermediário	2.226	2.290
Número de servidores técnico-administrativos de nível de apoio	250	261

Fonte: PROGEP/UFPB.

Por outro lado, como oportunidades exógenas, destacam-se:

a) Projeto REHUF – Reestruturação dos Hospitais Universitários:

Em conformidade com o Decreto 7082/2010, a UFPB, juntamente com o HULW, elaborou, em 2010, o Plano de Reestruturação do Hospital Universitário Lauro Wanderley (REHUF-HULW), contendo: diagnóstico situacional da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos; especificação das necessidades de reestruturação da infraestrutura física e tecnológica; análise do impacto financeiro previsto para desenvolvimento das ações de reestruturação do hospital; elaboração de diagnóstico da situação de recursos humanos; e proposta de cronograma para implantação do Plano de Reestruturação, vinculando-o ao desenvolvimento de atividades e metas.

O REHUF é de fundamental importância para o HULW, que é o único hospital da Paraíba que atende nas clínicas médicas, cirúrgicas, materno-infantil e doenças infecto-contagiosas, sendo que esses dois últimos funcionam também em caráter de

urgência. É vital ao atendimento da população paraibana e de Estados circunvizinhos que demandam seus serviços.

O REHUF permite potencializar os impactos do HULW em termos de contribuições ao Estado da Paraíba, aperfeiçoando a integração universidade-comunidade, bem como permite ampliar a quantidade e qualidade da base técnico-científica do Hospital e as condições materiais e institucionais para que o HULW possa desempenhar plenamente suas funções.

b) Novo Sistema de Informação – Adaptação e desenvolvimento do Sistema da UFRN para implantação do SIG-UEPB:

A política de gestão da informação da UEPB, para o período 2009-2012, estabeleceu como foco de suas ações a implementação de novos sistemas de informação por meio da formalização de parceria de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Através dessa parceria, deu-se início a implantação dos três módulos do sistema de informação da UFRN.

Ainda em 2011 constatou-se a necessidade de uma articulação mais sistemática entre a equipe de analistas de TI e as unidades da Administração Superior da UEPB, de forma a obter sinergias e, assim, acelerar o processo de implantação do SIG-UEPB. Dessa forma, foi emitida Portaria (Nº 1195/2011) de constituição da Comissão Interna de Implantação do SIG-UEPB (CISIG), a qual reúne representantes de todas as Pró-Reitorias e do NTI. Essa Comissão, a partir da metodologia de trabalho de reuniões periódicas a cada três semanas, coordenou e supervisionou a implantação dos sistemas integrados na UEPB, atuando no período de agosto de 2011 a outubro de 2012.

Em 2013, a UEPB empreendeu um avanço importante no tocante à modernização administrativa e à gestão documental na instituição, com a implantação do módulo de protocolo, parte do SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos). Através deste módulo, é possível o registro de processos de protocolo, documentos e memorandos eletrônicos, auxiliar operações básicas de autuação, despacho, tramitação entre unidades e arquivamento. Além da agilidade, a instituição ganha também em transparência, facilitando a consulta pública de processos, com mais de um filtro de busca.

O quadro a seguir descreve as principais características dos três sistemas, bem como faz um resumo da execução das ações, até 2013.

Quadro 6 - Módulos do Sistema de Informações da UFRN iniciados/implantados na UFPB

SISTEMA	CARACTERÍSTICAS	Módulos iniciados/implantados até 2013
<p>SIGPRH (Sistema Integrado de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos)</p>	<p>Informatiza os procedimentos de recursos humanos, tais como: marcação e alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, dentre outros. A maioria das operações possui algum nível de interação com o sistema SIAPE (sistema de âmbito nacional), enquanto outras são somente de âmbito interno.</p>	<p>Módulos plenamente implantados até 2013: Férias, Capacitação, Avaliação de desempenho, Solicitações eletrônicas.</p>
<p>SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos)</p>	<p>Controla os fluxos da área administrativa, informatização de todo o orçamento distribuído no âmbito interno e das requisições que demandam este orçamento (material, passagens, diárias, hospedagens, itens contratados, suprimento de fundos, auxílio financeiro, prestações de serviço pessoa física e jurídica, etc.). Informatiza os almoxarifados (centrais e setoriais), o controle patrimonial, as compras e licitações, o controle de atas e pedidos em registros de preços, o acompanhamento de entrega de empenhos (liquidação), o controle de obras e manutenções de bens imóveis, a aquisição de livros pela biblioteca, as faturas de água e energia, o controle dos contratos e convênios, o fluxo de processos e documentos eletrônicos, o registro e pagamento de bolsistas, o acompanhamento das despesas com automóveis e combustíveis. Portais de informações para os pró-reitores, para a auditoria interna e para a fundação.</p>	<p>Módulos plenamente implantados até 2013: Protocolo</p>
<p>SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas)</p>	<p>Informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (<i>stricto</i> e <i>lato sensu</i>), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino à distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual. Da mesma maneira do SIPAC também disponibiliza portais específicos para:</p>	<p>Módulos plenamente implantados até 2013: Stricto Sensu, Biblioteca – Biblioteca Central e demais setoriais, Lato Sensu, Ensino Técnico, Diplomas, Avaliação Institucional*</p> <p>* Verificado pela STI, mas será usado pela UFPB apenas em 2014</p>

	reitoria, professores, alunos, tutores de ensino à distância, coordenações lato sensu, stricto sensu e de graduação e comissões de avaliação (institucional e docente).	
--	---	--

Fonte: NTI/UFPB.

2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

No tocante aos quadros relativos à programação orçamentária da Portaria-TCU Nº 175, de 09 de Julho de 2013, destaca-se que os quadros A.2.2.1; A.2.2.2; A.2.2.3.1 e A.2.2.3.4 não se aplicam a unidade, deste modo, não serão apresentados a seguir.

2.2.1 Ações/Subtítulos - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)

Quadro 7 - Ação/Subtítulos – OFSS – UFPB

Identificação da Ação							
Código	0181						Tipo:
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Iniciativa							
Objetivo							Tipo:
Programa	Previdência dos Inativos e Pensionista da União		Código: 0089		Tipo:		
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	298.827.440,00	350.080.736,00	347710671,4	347710671,4	347710671,4		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
	Ação sem meta física						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação							
Código	00M0			Tipo:			
Descrição	Contribuição a Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
Iniciativa							
Objetivo				Código:	Tipo:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código:2109	Tipo:		
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária				Caso positivo: () Sim	(x) Não	() Brasil sem Miséria	() PAC
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025- No Estado da Paraíba	200.000,00	200.000,00	80.328,66	80.328,66	80.328,66		

Execução Física da Ação - Metas						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0025- No Estado da Paraíba	sem meta física					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação	
Código	09HB Tipo:
Descrição	Contribuição da União, de Sua Autarquias e Fundações para Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
Iniciativa	
Objetivo	Código: Tipo:
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240
Ação Prioritária	(x) Caso positivo: () Brasil sem Miséria () Sim)Não

)PAC					
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001-Nacional	80.666.465,00	95.723.348,00	93648795,46	93648795,46	93648795,46		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
	Ação sem meta física						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação	
Código	4572 Tipo:
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Iniciativa							
Objetivo		Código:			Tipo:		
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Tipo:		
Unidade Orçamentária		Universidade Federal da Paraíba - 26240					
Ação Prioritária		Caso positivo: () Sim (x) Não			() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025-No Estado da Paraíba	715.000,00	715.000,00	384.764,51	333.145,95	333.145,95		51.618,56
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0025-No Estado da Paraíba	Servidor Capacitado	Unidade	2.000,00		1.575,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas				

Execução Física da Ação - Metas						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0025-No Estado da Paraíba	Pessoa Beneficiada	Unidade	7.758		8.822	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0025-No Estado da Paraíba	9.599,76	9.599,76		Pessoa Beneficiada	Unidade de medida	

Identificação da Ação			
Código	2012	Tipo:	
Descrição	Auxilio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		
Iniciativa			
Objetivo	Código:	Tipo:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código: 2109	Tipo:
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240		
Ação Prioritária	() Sim	(x) Não	Caso positivo: () Brasil sem Miséria)PAC
Lei Orçamentária Anual - 2013			

Execução Orçamentária e Financeira							
N° do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025-No Estado da Paraíba	17.880.000,00	23.473.700,00	23.382.708,74	23.382.708,74	23.382.708,74		
Execução Física da Ação - Metas							
N° do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0025-No Estado da Paraíba	Pessoa Beneficiada		Unidade	4.901,00		5.136,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
N° do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0025-No Estado da Paraíba	157,18	157,18		Pessoa Beneficiada			

Identificação da Ação	
Código	2011 Tipo:
Descrição	Auxilio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	
Objetivo	Código: Tipo:

Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código: 2109	Tipo:			
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim	(x) Não	Caso positivo: () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025-No Estado da Paraíba	1.176.840,00	1.803.603,00	1544924,49	1544924,49	1544924,49		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0025-No Estado da Paraíba	Pessoa Beneficiada	Unidade	545,00		615,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

0025-No Estado da Paraíba	1.698,61		1.698,61		
---------------------------	----------	--	----------	--	--

Identificação da Ação							
Código	20GK			Tipo:			
Descrição	Fomento as Ações de Graduação Pos-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						
Iniciativa							
Objetivo				Código:		Tipo:	
Programa	Educação Superior: Graduação Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão			Código:2032		Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária			Caso positivo: () Sim (x) Não		PAC		() Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025-No Estado da Paraíba	3.986.016,00	4.560.530,00	2.944.157,39	1.792.245,47	1.763.517,69	28.727,78	1.151.911,92
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de	Montante		

		medida	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0025-No Estado da Paraíba	Projeto Apoiado	Unidade	53,00		520,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0025-No Estado da Paraíba	807.159,93	265.736,83	6.391,68	Projeto apoiado		

Identificação da Ação	
Código	20RK Tipo:
Descrição	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino superior
Iniciativa	
Objetivo	Código: Tipo:
Programa	Educação Superior: Código: 2032 Tipo: Graduação Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240
Ação Prioritária	Caso positivo: () Brasil sem Miséria (x) Sim () Não)PAC
Lei Orçamentária Anual - 2013	
Execução Orçamentária e Financeira	

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025-No Estado da Paraíba	71.177.969,00	75.128.067,00	68.177.714,58	45.109.304,43	43.717.362,87	1.391.941,56	23.068.410,15
1436-No Município de João Pessoa -Pb.	1.075.000,00	1.075.000,00	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0025-No Estado da Paraíba	Aluno Matriculado	Unidade	36.000,00		32.848,00		
1436-No Município de João Pessoa -Pb.	Aluno Matriculado	Unidade	1.000,00		-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0025-No Estado da Paraíba	22.230.904,66	9.308.521,07	95.579,06	Aluno Matriculado	Unidade	32.848,00	
Identificação da Ação							

Código	4002		Tipo:				
Descrição	Assistência ao Estudante de Ensino Superior						
Iniciativa							
Objetivo	Código:		Tipo:				
Programa	Educação Superior: Graduação Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão	Código: 2032	Tipo:				
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim	(x) Não	Caso positivo: () Brasil sem Miséria	() PAC			
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025-No Estado da Paraíba	16.830.146,00	16.830.146,00	15.736.990,52	7.162.329,40	7.120.318,02	42.011,38	8.574.661,12
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0025-No Estado da Paraíba	Aluno Assistido	Unidade	8.360,00		11.956,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0025-No Estado da Paraíba	5.271.062,23	2.706.900,90	45.263,99			

Identificação da Ação							
Código	8282			Tipo:			
Descrição	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino						
Iniciativa							
Objetivo			Código:	Tipo:			
Programa			Educação Superior: Graduação Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão	Código: 2032	Tipo:		
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária			Caso positivo: () Sim (x) Não	() Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

0025-No Estado da Paraíba	38.967.786,00	39.558.159,00	38.735.687,33	15.597.990,48	14.856.018,19	741.972,29	23.137.696,85
1436-No Município de João Pessoa-Pb	475.000,00	475.000,00	-	-	-		-
7012-Antiga Faculdade de Medicina - No Estado da Paraíba	1.400.000,00	1.400.000,00	400.000,00	-	-		400.000,00
7040-Construção do Predio da Unidade de Anatomia no Estado da Paraíba	400.000,00	400.000,00	-	-	-		-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0025-No Estado da Paraíba	Vaga Disponibilizada	Unidade	3.910,00		175,00		
1436-No Município de João Pessoa-Pb	Vaga disponibilizada	Unidade	1,00		-		
7012-Antiga Faculdade de Medicina - No Estado da Paraíba	Vaga disponibilizada	Unidade	2,00		2,00		

	Vaga disponibilizada	Unidade		7,00		-
7040-Construção do Predio da Unidade de Anatomia no Estado da Paraíba						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	21.943.616,50					
0025-No Estado da Paraíba		9.931.532,06	111.095,85			
	99.953,68	99.953,68				
0216-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-João Pessoa-Pb						
0218-Reestruturação e Expansão das Universidade Federais - Guarabira - Pb	982.009,66	741.449,29				

Identificação da Ação		
Código	20TP	Tipo:

Descrição	Pagamento Pessoal Ativo da União						
Iniciativa							
Objetivo				Código:	Tipo:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109	Tipo:		
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não			Caso positivo: () Brasil sem Miséria () PAC			
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025-No Estado da Paraíba	383.417.710,00	481.743.762,00	477.720.895,13	477.720.895,13	477.720.985,13		-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0025-No Estado da Paraíba	Ação sem meta Física						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação							
Código	2010			Tipo:			
Descrição	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo				Código:	Tipo:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109	Tipo:		
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária				Caso positivo: () Sim (x) Não	() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025-No Estado da Paraíba	396.000,00	486.000,00	429.980,55	429.980,55	429.980,55		-
Execução Física da Ação - Metas							

N° do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0025-No Estado da Paraíba	Criança Atendida	Unidade	500,00		655,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
N° do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0025-No Estado da Paraíba	2.336,40		2.336,40			

Identificação da Ação	
Código	20RJ Tipo:
Descrição	Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
Iniciativa	
Objetivo	Código: Tipo:
Programa	Educação Superior: Pós Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240
Ação Prioritária	Caso positivo: () Brasil sem Miséria (x) Sim () Não)PAC
Lei Orçamentária Anual - 2013	

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025-No Estado da Paraíba	7.554.012,00	7.995.426,00	1.802.424,17	596.560,04	579.902,92	16.657,12	1.205.864,13
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0025-No Estado da Paraíba	Pessoa Beneficiada		Unidade	400,00		6.340,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0025-No Estado da Paraíba	60.793,95	60.393,95					

Identificação da Ação	
Código	0005 Tipo:
Descrição	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado (Precatórios)
Iniciativa	
Objetivo	Código: Tipo:

Programa		Operações Especiais: Código: 0901		Tipo:			
Unidade Orçamentária		Universidade Federal da Paraíba - 26240					
Ação Prioritária		Caso positivo: () Sim (x) Não		() Brasil sem Miséria () PAC			
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
N° do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025-No Estado da Paraíba	13.948.416,00	12.883.166,00	12.883.165,50	12.883.165,50	12.883.165,50		
Execução Física da Ação - Metas							
N° do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0025-No Estado da Paraíba	Ação sem meta						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
N° do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	00G5			Tipo:			
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor						
Iniciativa							
Objetivo				Código:		Tipo:	
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			Código: 0901		Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária			Caso positivo: () Sim (x) Não		() Brasil sem Miséria		() PAC
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
00001-Nacional	1.502.882,00	1.502.882,00	236.818,20	236.818,20	236.818,20		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
00001-Nacional	Ação sem meta						

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

FONTE:

SIAFI GERENCIAL

CODEOR/PROPLAN/UFPB

Quadro 8 - Ação/Subtítulos – OFSS - HULW

Identificação da Ação							
Código	09HB			Tipo:			
Descrição	Contribuição da União, de Sua Autarquias e Fundações para Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:			Tipo:			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 0089		Tipo:	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley						
Ação Prioritária	Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> PAC						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001-Nacional	18.266.621,00	19.895.340,00	19.483.857,00	19.483.857,02	19.483.857,02		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		

zador						
	Ação sem meta física					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação							
Código	2004		Tipo:				
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Iniciativa							
Objetivo			Código:		Tipo:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código: 2109		Tipo:		
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley						
Ação Prioritária	Caso (x) Sim () Não)PAC positivo: () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

zador							
0025- No Estado da Paraíba	1.830.3 15,00	2.256.61 5,00	2.027.1 12,57	1.927.813,57	1.927.8 13,57		99.299,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítu lo/ Locali zador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramad o (*)	Realizado	
0025 No Estado da Paraíba	Pessoa Beneficiada		Unidade	1.484		1.576	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítu lo/ Locali zador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2 013	Valor Liquidad o	Valor Cancela do	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	
Identificação da Ação							
Código	2012			Tipo:			
Descrição	Auxilio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objeti	Código:			Tipo:			

vo							
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código: 2109	Tipo:			
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley						
Ação Prioritária	Caso (x) Sim () Não		positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025- No Estado da Paraíba	3.504.000,00	4.566.100,00	4.513.379,75	4.513.379,75	4.513.379,75		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0025- No Estado da	Pessoa Beneficiada	Unidade	961		982		

Parab a						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítu lo/ Locali zador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2 013	Valor Liquidad o	Valor Cancela do	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	2011 Tipo:
Descrição	Auxilio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	
Objeti vo	Código: Tipo:
Progr ama	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Ação Prioritária	Caso (x positivo: (() Brasil () Sim)Não)PAC sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítu lo/ Locali zador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenh ada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025-							

No Estado da Paraíba	38.736, 00	66.536,0 0	56.928, 15	56.928,15	56.928, 15		
-------------------------------	---------------	---------------	---------------	-----------	---------------	--	--

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítu lo/ Locali zador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramad o (*)	Realizado
0025- No Estado da Paraíba	Pessoa Beneficiada	Unidade	18		56

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítu lo/ Locali zador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2 013	Valor Liquidad o	Valor Cancela do	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação

Código	2010	Tipo:
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	
Iniciativa		
Objetivo	Código:	Tipo:
Progr	Programa de	Código: 2109 Tipo:

ama	Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley						
Ação Prioritária	Caso (x positivo: () Brasil () Sim)Não)PAC sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025- No Estado da Paraíba	90.000,00	125.600,00	96.313,95	96.313,95	96.313,95		-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0025- No Estado da Paraíba	Criança Atendida	Unidade	114		127		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0025- No Estado da Paraíba	2.336,40		2.336,40			

Identificação da Ação			
Código	20RX		Tipo:
Descrição	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais		
Iniciativa			
Objetivo	Código:		Tipo:
Programa	Educação Superior: Graduação Pós Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código: 2032	Tipo:
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley		
Ação Prioritária	Caso (x) Sim () Não positivo: () Brasil sem Miséria () PAC		
Lei Orçamentária Anual - 2013			
Execução Orçamentária e Financeira			
Nº do	Dotação	Despesa	Restos a Pagar inscritos 2013

subtítulo/ Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1436 - No Município de João Pessoa - PB	5.000.000,00	5.000.000,00	1.406.373,33	-	-		1.406.373,33
7008- No Município de João Pessoa - Pb.	26.738.257,00	26.738.257,00	-	-	0	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
1436 - No Município de João Pessoa - PB	Unidade Restaurada	Unidade	2		-		
7008- No Município de João	Unidade Restaurada	Unidade	1		-		

Pessoa - Pb.						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação						
Código	4086			Tipo:		
Descrição	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais					
Iniciativa						
Objetivo	Código:			Tipo:		
Programa	Educação Superior: Graduação Pós Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			Código: 2032	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley					
Ação Prioritária	Caso (x positivo: () Brasil sem Miséria) Sim)Não)PAC					
Lei Orçamentária Anual - 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados

0025- No Estado da Paraíba	102.829 ,00	485.571, 00	359.599 ,28	165.023,17	-	194.576,11
--	----------------	----------------	----------------	------------	---	------------

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0025- No Estado da Paraíba	Ação sem meta física				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação

Código	20TP	Tipo:
Descrição	Pagamento Pessoal Ativo da União	
Iniciativa		
Objetivo	Código:	Tipo:
Progr	Programa de	Código: 2109 Tipo:

ama	Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley						
Ação Prioritária	Caso (x positivo: () Brasil () Sim)Não)PAC sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025- No Estado da Paraíba	87.747.885,00	101.134.879,00	99.320.482,04	99.320.482,04	99.320.482,04		-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0025- No Estado da Paraíba	Ação sem meta Física						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							

Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	0181 Tipo:
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
Iniciativa	
Objetivo	Código: Tipo:
Programa	Previdência dos Inativos e Pensionista da União Código: 0089 Tipo:
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Ação Prioritária	Caso (x positivo: () Brasil sem Miséria) Sim)Não)PAC

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	26.628.097,00	33.194.04,00	32.940.957,55	32.940.957,55	32.940.957,55		

a						
Execução Física da Ação - Metas						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
	Ação sem meta física					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Quadro 9 - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar – OFSS - UFPB

Identificação da Ação	
Código	00IE Tipo:
Título	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
Iniciativa	
Objetivo	Código: Tipo:

Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código: 2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () Brasil sem Miséria)PAC	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
106.211,22	106.121,72				

Identificação da Ação					
Código	8429		Tipo:		
Título	Formação Inicial e Continuada a Distância				
Iniciativa					
Objetivo			Código:	Tipo:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código: 2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () Brasil sem Miséria)PAC	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado

330.250,62	281.157,83	2.840,72		
------------	------------	----------	--	--

Identificação da Ação					
Código	2992		Tipo:		
Título	Funcionamento da Educação Profissional				
Iniciativa					
Objetivo	Código:		Tipo:		
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	Código: 1062	Tipo:		
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim	(x) Não	Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
90.105,75	70.673,86	13.377,39			

Identificação da Ação					
Código	10G2		Tipo:		
Título	Expansão do Ensino Superior - Campus do Litoral Norte em Mamanguape				
Iniciativa					
Objetivo	Código:		Tipo:		
Programa	Brasil Universitário	Código: 1073	Tipo:		
Unidade	Universidade Federal da Paraíba - 26240				

Orçamentária					
Ação Prioritária	Caso positivo: () Brasil sem Miséria () Sim (x) Não)PAC				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
527.543,60	340.896,56	2.312,60			

Identificação da Ação					
Código	11H5			Tipo:	
Título	REUNI-Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)				
Iniciativa					
Objetivo			Código:	Tipo:	
Programa	Brasil Universitário		Código: 1073	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	Caso positivo: () Brasil sem Miséria () Sim (x) Não)PAC				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
25.773,37	25.415,67	357,70			

Identificação da Ação					
------------------------------	--	--	--	--	--

Código	2E14		Tipo:		
Título	Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior				
Iniciativa					
Objetivo			Código:	Tipo:	
Programa	Brasil Universitário	Código: 1073		Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () Brasil sem Miséria)PAC	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
221.303,88	213.111,04	-			

Identificação da Ação					
Código	4004		Tipo:		
Título	Serviço a Comunidade por Meio da Extensão Universitária				
Iniciativa					
Objetivo			Código:	Tipo:	
Programa	Brasil Universitário	Código: 1073		Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () Brasil sem Miséria)PAC	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		

Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
270.545,41	9.376,82	193.679,39			

Identificação da Ação					
Código	4008		Tipo:		
Título	Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino				
Iniciativa					
Objetivo			Código:	Tipo:	
Programa	Brasil Universitário	Código: 1073		Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () Brasil sem Miséria		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
55.531,32	50.082,32	-			

Identificação da Ação					
Código	4009		Tipo:		
Título	Funcionamento de Cursos de Graduação				
Iniciativa					
Objetivo			Código:	Tipo:	

Programa	Brasil Universitário		Código: 1073	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () Brasil sem Miséria)PAC	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
3.686.552,38	2.094.775,29	735.535,11			

Identificação da Ação					
Código	6373		Tipo:		
Título	Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino				
Iniciativa					
Objetivo			Código:	Tipo:	
Programa	Brasil Universitário		Código: 1073	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () Brasil sem Miséria)PAC	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
-	6.492,00	-			

Identificação da Ação					
Código	6368		Tipo:		
Título	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino				
Iniciativa					
Objetivo			Código:	Tipo:	
Programa	Brasil Universitário		Código: 1073	Tipo:	
Unidade Orcamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () Brasil sem Miséria)PAC	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orcamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
32.840,00	-	32.840,00			

Identificação da Ação					
Código	4006		Tipo:		
Título	Funcionamento dos Cursos de Pós Graduação				
Iniciativa					
Objetivo			Código:	Tipo:	
Programa	Desenvolvimento do Ensino		Código: 1375	Tipo:	
Unidade	da Pós Graduação e da Pesquisa Científica				

Orçamentária					
Ação Prioritária	Caso positivo: () Brasil sem Miséria () Sim (x) Não)PAC				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
121.017,32	121.687,88	-			

Identificação da Ação					
Código	20RK		Tipo:		
Título	Funcionamento das Universidades Federais - Modernização e Recuperação da Infraestrutura				
Iniciativa					
Objetivo			Código:	Tipo:	
Programa	Educação Superior: Graduação Pos Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão		Código: 2032	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	Caso positivo: () Brasil sem Miséria () Sim (x) Não)PAC				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
298.709,79	237.917,11	-			

Identificação da Ação					
Código	20RK		Tipo:		
Título	Funcionamento das Universidades Federais				
Iniciativa					
Objetivo			Código:	Tipo:	
Programa	Educação Superior: Graduação Pós Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão		Código: 2032	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () Brasil sem Miséria)PAC		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
990.622,41	745.142,01	0,20			

FONTE: SIAFI GERENCIAL
 CODEOR/PROPLAN/UFPB

Análise das Ações da UFPB

O Quadro 07 apresenta as ações orçamentárias da UFPB. Das 16 ações relacionadas, 10 tiveram metas físicas no ano de 2013.

Destaca-se que 10 ações que possuem metas físicas, cinco delas são relacionadas com a Gestão de Pessoas da Instituição, são elas:

- 2004 – Assistência Médica e Odontológica
- 2010 – Assistência Pré-escolar
- 2011 – Auxílio Transporte
- 2012 - Auxílio Alimentação
- 4572 – Capacitação dos Servidores

As quatro primeiras ações são relacionadas com benefícios para os servidores da instituição. Observa-se, analisando as informações, que todas elas tiveram sua meta superada no exercício 2013. Em relação à ação de capacitação dos Servidores, destaca-se que se atingiu 78,75% da meta estabelecida no Plano de capacitação 2013.

O Plano possuiu 12 linhas de desenvolvimento, subdivido em 21 programas, dos quais apenas os programas de Desenvolvimento Gerencial e Planejamento Institucional e setorial não foram executados em função dos referidos programas ainda estarem em fase de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2014-2018.

A dificuldade no alcance da meta estabelecida em termos de tempo disponível para execução, justifica-se pelo aperfeiçoamento dos diversos procedimentos relacionados ao recrutamento de instrutores para os cursos de capacitação, processo este que demandou em torno de três meses para conclusão de todo o processo seletivo, incluindo o curso de formação que foi ministrado aos selecionados. Tal ação proporcionou a revitalização do banco de talentos existente na instituição, com a adesão de 53 profissionais extremamente gabaritados, proporcionando maior qualidade nos eventos de capacitação ofertados pela UFPB.

Foi possível ofertar, no Exercício 2013, o total de 77 atividades de capacitação das 125 planejadas, oferecendo 2.642 vagas em cursos, palestras e oficinas, presenciais e semi-presenciais.

Observou-se que por haver um grande número de servidores técnicos administrativos no último nível de capacitação, maior interesse tem sido demonstrado pelos mesmos para as ações de qualificação profissional.

Destacaram-se as ações de capacitação nas áreas de Informática, Iniciação ao Serviço Público, Novas Tecnologias, Gestão de Processos, Qualidade de Vida e Bem estar no Trabalho, e estímulo à Produção Científica (programa que objetiva preparar os servidores da UFPB para cursos de Pós-Graduação).

As outras ações que possuem meta física são as seguintes:

- 20GK - Fomento as Ações de Graduação Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
- 4002 – Apoio ao Estudante
- 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
- 20RK - Funcionamento das Instituições de Ensino Superior
- 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino

A ação **20GK** superou a meta estabelecida, tendo contribuído para isso os seguintes fatores:

- Ampla participação de extensionistas (docentes, discentes e técnicos administrativos) na elaboração e apresentação de propostas, desenvolvimento e gerenciamento dos programas, projetos, eventos e ações de extensão; Aumento dos recursos orçamentários para as atividades da extensão universitária (PROBEX E PROEXT); isonomia do valor da bolsa de extensão com o valor da bolsa do PIBIC; reorganização na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Ação Comunitária , o que ocasionou uma maior capacidade técnica no gerenciamento e monitoramento das ações de extensão na instituição, maior participação dos demais Campi com projetos e ações de extensão; eventos descentralizados.
- Em relação ao PROEXT, destaca-se ainda a maior participação de docentes, técnico-administrativos e discentes; maior número de propostas apresentadas e aprovadas; melhoria na qualidade da formulação das propostas; liberação de recursos para os projetos aprovados pela CAPES; envolvimento de bolsistas nas atividades de apoio administrativo e pedagógico; uso de TICs nas diversas atividades; maior recurso financeiro destinado aos projetos e programas; realização de eventos conjunto com a PRG.

A **ação 4002**, Apoio ao Estudante, atingiu um total de 11.956 alunos apoiados no ano de 2013. Destaca-se que como fator que contribuiu para o desenvolvimento da ação: o planejamento das ações na Pró-reitoria de Apoio ao Estudante, com o controle rigoroso do orçamento de custeio e capital, permitiu a manutenção e ampliação das ações definidas e planejadas, com execuções em nível dos benefícios como: bolsa alimentação; bolsa moradia; acesso gratuito aos restaurantes universitários; manutenção das residências universitárias, apoio acadêmico aos eventos locais, regionais e nacionais, suporte acadêmico aos alunos selecionados pelo Programa PEC-G; suporte acadêmico com estagiários apoiadores aos estudantes com deficiências, reformas nas residências estudantis, reforma no restaurante universitário, atendimento psicológico e odontológico aos estudantes, apoio ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade, apoio aos centros acadêmicos e diretório central dos estudantes, concessão de bolsas estágio, aquisição de equipamentos para estruturação de setores inerentes à PRAPE. Esta evolução da assistência estudantil reflete o empenho da gestão em acreditar que o corpo discente com melhor suporte assistencial, resulta em maior permanência e menor evasão.

Destaca-se, ainda, algumas dificuldades como a disponibilização do orçamento apenas no mês de abril/2013 e a irregularidade no tocante ao calendário acadêmico, que criaram dificuldades para o gerenciamento das ações da assistência estudantil, bem como, o recurso ainda deficitário quando comparado ao número de estudantes de graduação matriculados na instituição, e a demanda exponencial que se apresenta.

Sendo o produto desta ação o número de alunos assistidos, verifica-se que neste período se observou uma ampliação de acessos gratuitos aos restaurantes universitários; ampliação no número de estagiários apoiadores aos estudantes com deficiência; ampliação do número de bolsas concedidas; aumento no apoio aos eventos acadêmicos nacionais e regionais; ampliação do apoio acadêmico aos alunos vinculados ao Programa PEC-G, uma maior assistência odontológica e psicológica, um incremento em equipamentos para restaurantes, residências e centros acadêmicos, além da programação de empenhamento para reformas, reestruturação e adequação de restaurante e residências universitárias.

A **ação 20RJ** beneficiou 6.340 pessoas no ano de 2013, no desenvolvimento desta ação destaca-se, como fator que contribui para o sucesso:

- O Comitê Gestor Institucional de Formação Continuada da UFPB, na avaliação da execução das ações de Formação Continuada, realizadas a partir das propostas encaminhadas pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), considera como fatores positivos em relação à meta e o produto propostos: a) a formação do Comitê Gestor com representantes das Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação, de Extensão, da Unidade de Educação a Distância e do Centro de Educação, o que possibilitou uma maior visibilidade e acompanhamento institucional as ações que foram implementadas em 2013; b) o repasse de verbas de custeio no orçamento da universidade, o que possibilitou uma maior agilidade na execução dos projetos; c) propostas dos cursos na modalidade a distância, a fim de atingir um número maior de profissionais da rede pública de ensino, bem como proporcionar a inclusão digital desses profissionais; d) criação do Fórum dos Comitês Gestores Institucionais; e) 2º Encontro com os Comitês Gestores Institucionais, Fóruns Estaduais de Formação Continuada, SEB e SECADI; f) participação no Fórum Estadual de Formação Continuada como representante da UFPB.

Por sua vez, houve alguns fatores que dificultaram a execução da ação, como:

- a falta de informações sobre o repasse dos recursos pelas Secretarias responsáveis;
- falta de informações dos representantes do MEC e CAPES aos Fóruns Estaduais de Formação Continuada;
- poucos recursos para a aquisição de passagens, de diárias e de locação de veículos pela universidade, dificultando as atividades presenciais necessárias para a qualidade das ações previstas;
- bolsas do FNDE vinculadas as bolsas da CAPES/UAB; e) falta de informações com relação à planilha de bolsas a serem distribuídas para cada ação das atividades propostas pelas Secretarias/MEC;
- demora no atendimento e aprovação dos projetos (PTAs) pelas coordenações das Secretarias/MEC, dificultando a aprovação das planilhas de bolsas e como consequência o início dos cursos, o que levou a devolução de recursos;
- falta de ajuste entre proposta nas planilhas das Secretarias/MEC e o que a universidade pôde licitar, tais como pessoa física, passagem e diárias etc.;
- contato direto entre as coordenações das Secretarias/MEC e possíveis coordenadores dos programas, sem conhecimento do Comitê Gestor Institucional, causando problemas institucionais.

Por fim, as ações, propostas pelas Secretarias do MEC e desenvolvidas pelos coordenadores das atividades na UFPB, foram discutidas e aprovadas pelo Comitê Gestor Institucional e os Centros responsáveis pelos conteúdos a serem ministrados. Os projetos aprovados pelo Comitê e pelos setores institucionais competentes, de acordo

com as resoluções da UFPB, foram encaminhados às coordenações das Secretarias do MEC (SEB ou SECADI) para serem avaliados e aprovados.

Além dos resultados previstos pelas ações desenvolvidas, pode-se acrescentar a discussão institucional, possibilitando um aprofundamento das necessidades da rede pública de ensino e uma aproximação com essas instituições, de modo que a universidade conheça as demandas dos profissionais que atuam nas escolas.

A ação **20RK** possui dois subtítulos, são eles:

1. 20RK 0025 - Funcionamento das Instituições de Ensino Superior no Estado da Paraíba
2. 20RK 1436 - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior no município de João Pessoa

O produto do primeiro subtítulo são os alunos matriculados na graduação, os quais atingiram um total de 32.848 no ano de 2013. A Pró-Reitoria de Graduação da UFPB identificou os seguintes fatores necessários para a execução das ações propostas no plano de atividades para 2013, com a finalidade de atingir a meta e o produto definidos no planejamento orçamentário:

- consolidação dos fóruns de assessores e de coordenadores de graduação, de modo a efetivar as ações que visam aumentar a taxa de sucesso na relação entre o número de alunos que ingressaram na UFPB e os que concluíram a graduação, bem como elaborar propostas de políticas acadêmicas que melhorem a qualidade do ensino;
- aumento do número de bolsas nos programas de ensino para as licenciaturas (PROLICEN), de monitoria e de estágio, permitindo a permanência do aluno na universidade, diminuindo a taxa de evasão, e aprofundando as áreas de pesquisa, ensino e extensão;
- criação do Programa de Melhoria da Educação Básica (PROMEB), que, em parceria com o governo do estado da Paraíba, ampliou o número de bolsas de estágio para os alunos das licenciaturas atuarem junto aos professores da Educação Básica na rede pública de ensino, vivenciando na prática a realidade das escolas públicas e ampliando os locais de estágios obrigatórios e não obrigatórios;
- aumento de bolsas e dos projetos, dos programas implementados pela CAPES, tais como PIBID, Prodocência, PET e LIFE; e) implementação e consolidação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) em todos os cursos de graduação;
- reunião com os coordenadores de graduação e pós-graduação, chefes de departamentos, diretores de centros em todos os campi da UFPB com a finalidade de discutir as causas da evasão, retenção e a permanência dos alunos que entraram por meio do sistema de cotas;

- participação nas discussões do projeto de avaliação dos cursos de licenciaturas em conjunto com Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

Por sua vez, tem-se como fatores que dificultaram a execução da ação:

- alteração dos calendários escolares em decorrência de greves dos professores e dos servidores técnico-administrativos;
- necessidade de adequação dos Projetos Políticos Curriculares (PPCs) devido a problemas em suas consecuições;
- falta de equipamentos atualizados e manutenção dos já existentes;
- salas de aulas e de ambientes de professores em número insuficiente para atender os cursos do REUNI;
- número de docentes inadequado para ministrar as disciplinas dos novos cursos;
- a não atualização no sistema de informatização e de rede.

Por fim, além dos resultados previstos pelas ações desenvolvidas, pode-se acrescentar a adesão total da UFPB ao ENEM/SISU, cuja proposta foi aprovada nos Conselhos Superiores da UFPB.

Por sua vez, o subtítulo **1436**, trata-se de uma emenda Parlamentar. E não foi executada por conta da não liberação de limite para empenho.

A ação 8282 possui quatro subtítulos, são eles:

1. 8282 0025 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino no Estado da Paraíba
2. 8282 7012 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino – na Antiga Faculdade de Medicina - No Estado da Paraíba
3. 8282 1436 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino - no município de João Pessoa
4. 8282 7040 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino - Construção do Prédio da Unidade de Anatomia - No Estado da Paraíba

No tocante a ação **8282 0025**, a meta prevista encontrava-se equivocada, pois não considerava as vagas disponibilizadas pelo projeto REUNI apenas para o ano de 2013. Assim, foi realizada a reprogramação no primeiro semestre, esta se fez necessária e alterada para 175 novas vagas, em função da criação de três cursos novos (Biotecnologia, 70 vagas; Engenharia de Energia Renováveis, 80 vagas; Artes Visuais, 20 vagas) e o aumento de 05 vagas do curso de Física.

No primeiro semestre foram disponibilizadas 100 vagas, ficando as 75 restantes para o segundo semestre letivo. Vale ressaltar, ainda, que no período de 2007 a 2013 houve um o incremento de 3.608 vagas. Isso possibilitou que a UFPB oferecesse até 2013 um total de 8.245 vagas, que é quase o dobro de vagas oferecidas no ano de 2007 (4.427).

A metodologia de apuração do resultado de 2013 é baseada no aumento do número de vagas criadas no ano em curso. O acompanhamento é feito por meio das resoluções e editais de oferta de vagas para o vestibular.

Apesar da infraestrutura inadequada, devido ao número ainda insuficiente de salas de aula, laboratórios equipados, acervo e pessoal docente e técnico administrativo, foram criados novos cursos que aumentam o campo de atuação do ensino, pesquisa e extensão da instituição. Salas de aula e laboratórios foram construídos e/ou reformados; novos equipamentos e acervo foram adquiridos e houve a contratação de pessoal docente e técnico administrativo. A ação foi viabilizada pelos investimentos do Governo Federal em infraestrutura física, equipamentos, acervo e contratação de pessoal docente e técnico administrativo através do Programa REUNI.

O subtítulo 7012 trata-se de uma emenda Parlamentar, destinada à reestruturação da antiga faculdade de Medicina. A dificuldade encontrada para a execução da ação foi o bloqueio do crédito ao longo do ano, sendo liberado limite para empenho apenas no final do mês de dezembro. Deste modo, após a liberação foi realizado o empenho de R\$ 400.000,00 para a execução da reestruturação.

Por sua vez, os subtítulos 7040 e 1436 tratam-se de emendas Parlamentares e não foram executadas por conta da não liberação de limite para empenho.

Análise das Ações do HULW

O Quadro 08 apresenta as ações orçamentárias do HULW. Das nove ações relacionadas, seis tiveram metas físicas no ano de 2013

Destaca-se que das seis ações que possuem metas físicas, quatro delas são relacionadas com a Gestão de Pessoas da Instituição, são elas:

- 2004 – Assistência Médica e Odontológica
- 2010 – Assistência Pré-escolar
- 2011 – Auxílio Transporte

- 2012 - Auxílio Alimentação

As quatro ações são relacionadas com benefícios para os servidores da instituição. Observa-se, analisando as informações, que todas elas tiveram sua meta superada no exercício 2013.

Por sua vez a ação 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais, que tem como finalidade a necessidade de manter o Hospital em funcionamento. Teve problema no primeiro semestre e a ação não foi executada por conta que a maior parte do crédito se encontrava na fonte 250 e o hospital não teve arrecadação própria.

Por sua vez, no segundo semestre foi liberado recursos proveniente de superávit, deste modo foi utilizado para abastecer o Hospital com produtos de laboratório, medicamentos, alimentos, bem como material permanente.

A **ação 20RX** possui dois subtítulos, são eles:

- 20RX 7008 - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Implantação do Centro de Terapia Celular na Universidade Federal da Paraíba - No Município de João Pessoa – PB
- 20RX 1436 - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Os dois tratam-se de emendas parlamentar. O primeiro não foi realizado, pois a emenda não foi liberada. Por sua vez, o subtítulo 20RX 1436, teve como fator que contribuiu para a execução a liberação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar. Não foi executado em sua totalidade, em razão das licitações não terem sido concluídas em tempo hábil. Como resultado obtido se constata o início da execução do projeto.

2.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

Abaixo se encontram definidos os principais indicadores de desempenho operacional, relacionados às atividades acadêmico-administrativas da UFPB e que permitem visualizar e aquilatar o esforço e eficiência institucional:

2.3.1 Alunos Matriculados: é um indicador que revela o correspondente esforço institucional em resposta aos recursos investidos na Instituição.

Tipo: efetividade

Fórmula de cálculo: Número total de alunos de graduação e pós-graduação matriculados no ano (nos casos de o aluno ter sido matriculado nos dois semestres, só será contabilizado uma vez).

Método de aferição: Extração dos dados no banco de dados institucional

Área responsável pelo cálculo ou medição: Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI/PRG/PRPG

Resultado do indicador do exercício: **45.067**

2.3.2 Relação Alunos Matriculados/Professor: Evidencia a eficiência da Instituição no cumprimento de suas ações, quando permite que seja visualizada a otimização de seus recursos humanos docentes em função de seus discentes matriculados.

Tipo: Eficiência

Forma de Cálculo:

$$RAMP_t = \frac{NAM_t}{NPQP_t}$$

NAM_t = Número total de alunos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) matriculados, no final do ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

Quadro 10 - Evolução relação alunos matriculados por professor, 2012-2013

Indicador	2012	2013	$\Delta\%$
RAMP	19,57	18,94	-3,22

Método de Aferição: Extração de dados do banco de dados institucional

Área responsável pelo cálculo ou medição: NTI/PRG/PRPG/PROGEP

Resultado do indicador no exercício: **18,94**

2.3.3 Vagas Oferecidas vestibular e SISU: Evidencia a expansão de vagas, pela criação de novos cursos bem como pelo aumento da oferta em cursos já existentes.

Tipo: Efetividade

Forma de cálculo: Número de vagas ofertadas

Método de aferição: Análise da quantidade de demanda, análise da infraestrutura disponível.

Área responsável pelo cálculo ou medição: PRG

Resultados do indicador no exercício: **8.245**

2.3.4 Relação alunos de pós-graduação *stricto sensu* matriculados/Professor Doutor: Evidencia a eficiência da pós-graduação da Instituição no cumprimento de suas ações, quando permite que seja visualizada a otimização de seus recursos humanos docentes-doutores em função de seus discentes da pós-graduação matriculados.

Tipo: Eficiência

Forma de Cálculo:

$$\text{RAMDPD}_t = \frac{\text{NAMDM}_t}{\text{NPDQP}_t}$$

NAMDM_t = Número de alunos de mestrado e doutorado matriculados no final do ano t;

NPDQP_t = Número de professores-doutores do quadro permanente, no final do ano t.

Quadro 11 - Evolução da relação alunos de mestrado e doutorado

Indicador	2012	2013	$\Delta\%$
RAMDPD	2,46	2,37	-3,66

Método de aferição: Extração de dados do banco de dados institucional

Área responsável pelo Cálculo ou medição: NTI/PRPG/PROGEP

Resultado do indicador no exercício: **2,37**

2.3.5 Número de Alunos de Graduação Diplomados: Permite visualizar o

desempenho acadêmico da Instituição no Período.

Tipo: Eficácia

Fórmula de cálculo: Soma dos alunos diplomados

Método de aferição: Relação de diplomados

Área responsável pelo cálculo: PRG/NTI

Resultado do indicador no exercício: **2.542**

OBS: Para o cálculo deste indicador, foi utilizado no período 2013.2 o mesmo resultado dos diplomados de 2012.2, conforme orientação do manual de Orientação para o cálculo dos Indicadores de Gestão – TCU, considerando que até a data de entrega deste Relatório, a UFPB ainda não dispunha do número de diplomados do exercício 2013.

2.3.6 **Índice de Titulação de Corpo Docente**: Permite visualizar o esforço Institucional na capacitação do seu quadro docente.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo:

D = Número de professores-doutores;

M = Número de professores-mestres;

E = Número de professores-especialistas;

G = Número de professores apenas graduados.

$ITCD = (5D + 3M + 2E + G) / (D + M + E + G)$

Quadro 12 - Evolução do índice de titulação do corpo docente, 2012 -2013

Indicador	2012	2013	Δ%
ITCD	4,20	4,27	1,67%

Método de aferição: Relação de titulados no período

Área responsável pelo cálculo: PRPG/NTI

Resultado do indicador no exercício: **4,27**

2.3.7 **Relação produção acadêmica publicada/professor do quadro permanente**: Permite visualizar o desempenho dos docentes quanto à publicação de livros, artigos e trabalhos em eventos acadêmicos científicos.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo

$$RPAPP_t = \frac{NTPAP_t}{NPQP_t}$$

$NTPAP_t$ = Número total da produção acadêmica publicada (livros, artigos em periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos publicados na íntegra e resumos em anais de eventos acadêmico-científicos), no ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

Quadro 13 - Evolução da produção acadêmica publicada por professor permanente, 2012-2013

Indicador	2012	2013	$\Delta\%$
RPAPP	3,24	2,89	-10,80%

Método de aferição: Produção científica no período

Área responsável pelo cálculo: PRPG/NTI

Resultado do indicador no exercício: 2,89²

2.4.8 Relação Professores com Atividades de Extensão/Quadro Docente Permanente - Permite visualizar o envolvimento dos docentes quanto nas atividades de extensão.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo:

$$RPAEQD_t = \frac{NPAE_t}{NPQP_t}$$

$NPAE_t$ = Número de professores com atividades de extensão, no ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

Método de aferição: Relação de professores com atividades de extensão

Área responsável pelo cálculo: PRAC/NTI

² Os dados da produção acadêmica referem-se ao ano de 2012, pois, até o fechamento do Relatório, os dados de 2013 ainda não estavam consolidados pela PRPG.

Quadro 14 - Evolução da relação professores com atividades de Extensão sobre o quadro docente permanente, 2012-2013

Indicador	2012	2013	$\Delta\%$
Rpaeqd	0,59	0,55	-6,78%

Resultado do indicador no exercício: 0,55

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O funcionamento da UFPB é norteado pelo seu Estatuto, aprovado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Parecer N.º 112/2002), pelo MEC (Portaria N.º 3.198 de 21.11.2002, publicada no D.O.U. de 22.11.2002, retificada no D.O.U. de 12.12.2002) e pelo seu Regimento, que disciplina as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, assegurando as competências e responsabilidade dos processos, em conformidade com a legislação vigente e com a seguinte estrutura:

- Assembleia Universitária;
- Órgãos de administração superior:
 - Conselho Universitário – CONSUNI;
 - Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;
 - Conselho Curador;
 - Conselho Social Consultivo;
 - Reitoria;
- Órgãos de administração setorial:
 - Deliberativos: Conselho de Centro, Conselho Departamental, Colegiado de Curso;
 - Executivos: Diretoria, Chefias Departamentais, Coordenações de Curso;
- Órgãos suplementares:
 - Prefeitura Universitária
 - Biblioteca Central;
 - Superintendência de Tecnologia da Informação;
 - Editora Universitária;

- Hospital Universitário;
- Laboratório de Estudos Ambientais;
- Núcleos de Pesquisa e Extensão, criados por resoluções do CONSEPE: NDIHR, NAC, NUDOC, NUPPO, NTU, NIESN, NESC, NUPPA, NIPAN, NEUD, NIETI, NUMETROP, NEPHF, NETEB.

O Estatuto da UFPB, além de conter as atribuições dos colegiados, assegura a participação de todos os segmentos da comunidade universitária de forma democrática e representativa.

A UFPB possui uma estrutura hierárquica e funcional, descrita no seu Estatuto e Regimento, os quais regulam todas as atividades desenvolvidas pelos seus setores. Há, também, uma estrutura hierárquica, expressa no organograma funcional apresentado no item 1.3 deste Relatório de Gestão.

O processo de reforma estatutária na UFPB, que teve início em 2013, mas não chegou a seu termo. Pretende-se alcançá-la no ano de 2014 definindo de forma efetiva uma estrutura de governança.

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro 15 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		

8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		

Análise Crítica: O Controle Interno poderia auxiliar melhor a gestão se o trabalho fosse realizado de forma preventiva e concomitante e com a emissão de pareceres opinativos.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD é uma estrutura vinculada ao Gabinete da Reitoria a quem poderá ser atribuída as funções de processamento administrativo disciplinar, conforme portaria de instalação e designação emitida pelo(a) reitor(a) . Todavia, a CPPRAD possui regulamentação específica, Resolução 26/2013 do CONSUNI, sendo sua atribuição decorrente do poder disciplinar e correicional do próprio Reitor a quem compete nomear Comissões Permanentes ou Temporárias no sentido de apurar faltas disciplinares conforme o Estatuto da UFPB, Resolução nº 07 de 2002 do CONSUNI. Designadas pelo reitor, a estas Comissões compete o acompanhamento das atividades de sindicância e processo administrativo disciplinar de acordo com a Lei nº 8.112 de 1990, arts. 143 a 182, o Regimento Geral da UFPB, arts. 199 até 213 e a Resolução nº 04/2002 do CONSUNI, que regulamenta o andamento dos processos administrativos no âmbito da UFPB. A atual CPPRAD encontra-se designada pela PORTARIA R/GR/Nº 023/2013 da Reitora da UFPB, publicada no Boletim de Serviço da UFPB na data de 28 de janeiro de 2013, ratificada pela Portaria R/GR/Nº 1657 designando os professores Maria Creusa de Araújo Borges, Gustavo Barbosa de Mesquita Batista, e Adriano Azevedo Gomes di Leon, para, sob a presidência da primeira, comporem como titulares a Comissão, cujas competências e atribuições decorrem do poder disciplinar da própria reitora e dependem

das portarias de instalação dos Procedimentos Administrativos Disciplinares. Em seguida, a Portaria R/GR/Nº 276/2013, publicada no Boletim de Serviço da UFPB na data de 28 de janeiro de 2013, nomeou os servidores técnico-administrativos, Charles de Souza Trigueiro, Patrícia Helena de Araújo Costa e Carolina Sousa Mercês de Oliveira, como membros suplentes da CPPRAD. Logo, o Sistema de Correição da UFPB gira em torno da própria função hierárquica e disciplinar do cargo de Reitor, a quem compete a instalação dos Processos Administrativos Disciplinares e a decisão final para a aplicação de diversas penalidades, ressalvadas as hipóteses de atribuição disciplinar do próprio Ministério da Educação e da Presidência da República. Às Comissões processantes designadas pela reitoria compete:

1. Autuar e instruir os processos administrativos disciplinares para apurar os fatos em que são aplicáveis as penalidades de suspensão de 30 a 90 dias, demissão de professores e servidores técnico-administrativos, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargos de confiança e de função comissionada. As penas de advertência e de suspensão até 30 dias são da competência da chefia imediata e dos Centros, respectivamente .

2. Autuar e instruir os processos administrativos disciplinares para apurar os fatos que importem em desligamento do discente do departamento ao qual se encontra vinculado.

3. Emitir Certidões Negativas de Processamento Administrativo Disciplinar para os professores e técnicos administrativos que as requeiram, para fins de aposentadoria, nomeação em cargo ou função pública e cessões ou remoções.

Todavia, o funcionamento do Sistema de Correição da UFPB ficou mais forte diante da nova regulamentação específica com relação ao órgão correicional permanente, definindo claramente suas atribuições, competências e funções, autonomizando estas atividades e as naturalizando institucionalmente. Por intermédio da resolução, passou-se a haver um melhor disciplinamento do Sistema de Correição existente na UFPB, repartindo competências e atribuições para adequar este Sistema ao Sistema Geral de Correição estabelecido pelas normativas do CGU - PAD.

3.4 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Desde a emissão desta Portaria, a UFPB designou servidores responsáveis pela alimentação do sistema CGU-PAD, atribuindo-lhes senhas de acesso. Embora seja perceptível a existência do lançamento de diversas informações. Recentemente, os servidores Charles de Souza Trigueiro, matr. SIAPE nº 1494314 e Carolina Sousa Mercês de Oliveira, matr. SIAPE nº 16480569, receberam treinamento junto à CGU e tornaram-se responsáveis pela alimentação do Sistema, a qual após a emissão e cadastramento de senhas para tanto assumiram o compromisso de monitorar e atualizar os dados conforme as determinações dos arts. 4º e 5º da Portaria de nº 1043/2007, buscando, sobretudo, o cumprimento dos prazos para prestar as informações requeridas. A atual composição da CPPRAD encontrou 56 processos em andamento, todos eles pendentes de cadastramento no CGU - PAD, a atual composição descobriu que desses 56 processos 15 estavam prescrito, assim foi solicitado à reitora que esse fato fosse informado à corregedoria do MEC e ao MPF. Outros 15 processos foram enviados aos Centros para Instalação de sindicância nos termos da resolução 26/2013 do CONSUNI. Foram instaurados 08 processos que chegaram ao Gabinete da Reitoria no ano de 2012 e que merecem atenção com relação aos prazos de cadastramento. São processos novos que ingressaram perante esta CPPRAD no decorrer de 2012, mas sem que nenhum deles obtivesse instauração para a apuração das irregularidades denunciadas.

Entre os processos Instalados em 2013 destaca-se:

Processo **23074.028689/12-02** Processo Disciplinar contra docente em regime de dedicação exclusiva, acumulando também cargo de professor em universidade privada. A Comissão recomendou aplicação e suspensão de 90 dias e devolução da gratificação de dedicação exclusiva pelos últimos cinco anos, e encaminhamento para ação de improbidade, o CONSUNI homologou.

Processo **23074.029078/13-27** Processo Disciplinar contra servidor técnico administrativo que recebia Função gratificada (FG1) e assumiu cargo de confiança na secretaria de município, sem pedir o afastamento de sua função na UFPB, acumulando ilicitamente. A Comissão recomendou aplicação de destituição de função comissionada e devolução da FG1 pelo tempo de acumulação, e o encaminhamento para ação de improbidade, o CONSUNI homologou.

Processo **23074.033883/12-56**, assessor do reitor que foi denunciado pelo TCU por suposto desvio de mais de dois milhões de reais das contas da Fundação Jose Américo para pagamento de gêneros alimentícios dos restaurantes universitários, com notas fiscais supostamente frias. Depois de indiciar o servidor por improbidade administrativa, a Comissão após receber defesa escrita, encontra-se em fase de elaboração do relatório final.

Processo **23074.031284/13-51** Processo Disciplinar contra docente em regime de dedicação exclusiva, acumulando também cargo de professor na Universidade Estadual da Paraíba. A Comissão recomendou aplicação de suspensão de 32 dias, a devolução da gratificação de dedicação exclusiva pelos últimos cinco anos e encaminhou para ação de improbidade, o CONSUNI ainda não homologou.

Processo **23074.013938/11-11** Processo Disciplinar contra docente em regime de dedicação exclusiva que acumulava juntamente com o cargo de professor na Universidade Estadual da Paraíba. A Comissão recomendou aplicação de suspensão de 32 dias, devolução da gratificação de dedicação exclusiva pelos últimos cinco anos e encaminhamento para ação de improbidade, o CONSUNI ainda não homologou.

Processo **23074.036027/13-14** o MEC e a CGU recomendaram abrir Processo Disciplinar para apurar improbidades nas obras da UFPB, a Comissão solicitou que o processo fosse reinstaurado por necessidade de perícia técnica na área contábil e de engenharia. No final, houve parecer do controle interno e da procuradoria jurídica sobre a necessidade de reinstauração, encontra-se no gabinete da reitora.

Processo **23074.020148/10-39** para apurar irregularidades na construção do restaurante universitário do campus de Bananeiras. A Comissão recomendou aplicar penalidade de demissão ao fiscal da obra e reinstaurar o processo para apurar responsabilidade dos ordenadores de despesa. CONSUNI ainda não homologou.

Processo **23074.07951/11-96** Processo Disciplinar contra professora com cargo de dedicação exclusiva, que assumiu cargo em comissão de secretaria de estado antes de ser autorizado o devido afastamento. A Comissão recomendou aplicação de suspensão de 30 dias e encaminhamento para ação de improbidade, pena aplicada.

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1.1 Programação

Quadro 16 - Programação de Despesas – UFPB

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		778.077.062,00		135.350.551,00	
CRÉDITOS	Suplementares		176.636.231,00		11.431.983,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		- 13.023.878,00		- 591.671,00	
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		941.689.415,00	-	146.190.863,00	
Dotação final 2012(B)		810.352.972,00		110.291.508,00	
Varição (A/B-1)*100		16,21		32,55	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		36.718.858,00			
CRÉDITOS	Suplementares		3.066.279,00		
	Especiais	Abertos			
		Reabertos	10.372.953,00		
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		- 10.372.953,00			
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		39.785.137,00	-	-	-
Dotação final 2012(B)		62.027.677,00			

Varição (A/B-1)*100	- 35,86			
----------------------------	---------	--	--	--

FONTE:
SIAFI GERENCIAL
CODEOR/PROPLAN/UFPA

Quadro 17 - Programação de Despesas HULW

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes				
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL		132.642.603,00		15.891.622,00		
CRÉDITOS	Suplementares	21.581.620,00		1.855.652,00		
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)		154.224.223,00	-	17.747.274,00		
Dotação final 2012(B)		141.042.821,00		6.413.436,00		
Varição (A/B-1)*100		9,35		176,72		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		21.412.515,00				
CRÉDITOS	Suplementares	78.890,00				
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos	7.303,00			
		Reabertos				
Créditos Cancelados		- 7.303,00				
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)		21.491.405,00	-	-	-	
Dotação final 2012(B)		86.193,00				
Varição (A/B-1)*100		24.834,05				

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro 18 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa - UFPB

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	153065	153071	2004			155.490,00
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	153065	153071	20RK	200.000,00	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

FONTE:

SIAFI GERENCIAL

CODEOR/PROPLAN/UFPB

Quadro 19 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa - HULW

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	153065	153071	2004			155.490,00
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	153065	153071	20RK	200.000,00	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

FONTE:

SIAFI GERENCIAL

CODEOR/PROPLAN/UFPA

Quadro 20 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa UFPB

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	153065	090031	0005	12.638.687,00		
	153065	090031	00G5	1.502.882,00		
	153065	090031	0005			244.479,00

	153065	153062	20RJ			3.476,10
Recebidos	200016	153065	20ZM			119.803,00
	560003	153065	4055			49.720,37
	533014	153067	20KQ			70.000,00
	180002	153065	20YA			38.242,00
	373001	153065	210S			4.688.522,77
	340033	153065	20ZF			1.500.000,00
	343026	153065	20ZH			286.075,00
	420029	153065	20ZF			427.000,00
	420006	153065	20ZF			644.270,00
	257001	153065	6178			1.174.926,00
	257001	153065	20YM			29.246,92
	200331	153065	2320			22.645,81
	200001	153065	8946			12.613,65
	200001	153067	8946			111.926,96
	158092	153065	4572			838,08
	153173	153065	8744			21.997,96
	153173	153074	8744			37.317,40
	153173	153065	20RK			1.551.743,75
	153173	153074	20RK			3.303.246,35
	153173	153065	20RS			240.725,15
	344002	153065	2000			6.750,00
	154003	153065	0487			83.190,40
	154003	153067	0487			2.623.906,53
	154003	153068	0487			512.671,28
	154003	153073	0487			505.846,12
	154003	153074	0487			44.400,00
154003	153065	20RJ			708.572,02	

	154003	153067	20RJ			350.422,38
	154003	153074	20RJ			85.592,40
	154051	153065	20RK			1.994,35
	154045	153065	20RK			4.328,52
	154044	153065	20RK			2.077,74
	154034	153065	4572			4.507,83
	153165	153065	20RK			24.269,12
	153165	153065	8282			563,47
	153103	153065	20RK			18.773,91
	153046	153065	20RK			3.724,20
	153103	153065	20RK			1.652,88
	152734	153065	4002			67.176,00
	240101	153065	20UQ			150.000,00
	240118	153065	20UP			3.058,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	154003	153067	20GK	2.186.221,17		
	152734	153066	8282	2.084.770,00		
	240101	153065	20UQ	850.000,00		
	240118	153065	20UP	215.116,24		

FONTE:

SIAFI GERENCIAL

CODEOR/PROPLAN/UFPB

Quadro 21 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						

Recebidos	257001	153071	20G8			20.630.194,04
	257001	153071	20AL			40.000,00
	257001	153071	8585			16.522.495,70
	155007	153071	20RX			1.378.399,45
	155007	153071	4086			1.100.000,00
	154359	153071	20RK			134,54
	152734	153071	4005			5.294.978,03
	Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital	
Concedente		Recebedor	4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	257001	153071	20G8	3.237.447,70		
	155007	153071	20RX	67.800,00		

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total

Quadro 22 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total – UFPB

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	30.990.327,02	43.736.046,41	29.700.847,20	42.357.041,57
a) Convite	15.631,49	136.082,44	14.962,22	136.082,44
b) Tomada de Preços	51.883,61	4.460.537,50	51.046,66	4.307.286,09
c) Concorrência	270.730,83	10.135.721,69	202.566,77	9.281.762,11
d) Pregão	30.652.081,09	29.003.704,78	29.432.271,55	28.631.910,93
e) Concurso				

f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	19.742.567,70	24.107.238,71	18.923.829,39	23.839.105,53
h) Dispensa	18.418.648,58	23.192.886,08	17.605.307,89	22.941.220,61
i) Inexigibilidade	1.323.919,12	914.352,63	1.318.521,50	897.884,92
3. Regime de Execução Especial	204.315,06	160.860,46	204.315,06	160.860,46
j) Suprimento de Fundos	204.315,06	160.860,46	204.315,06	160.860,46
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	971.655.610,15	828.990.093,51	971.652.268,96	828.966.871,02
k) Pagamento em Folha	970.539.384,78	827.873.503,64	970.539.384,78	827.851.008,56
l) Diárias	1.116.225,37	1.116.589,87	1.112.884,18	1.115.862,46
5. Outros	16.185.094,06	19.995.282,60	16.075.343,25	19.968.045,65
6. Total (1+2+3+4+5)	1.038.777.913,99	916.989.521,69	1.036.556.603,86	915.291.924,23

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Relatório/2013

Execução da UFPB, exceto HULW.

Quadro 23 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total – HULW

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
Modalidade de Contratação	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.938,38	-	3.938,38	-
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	3.938,38		3.938,38	
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	-	-	-	-
h) Dispensa				

i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	9.789,83	2.338,06	9.789,83	2.338,06
k) Pagamento em Folha	5.989,83	2.338,06	5.989,83	2.338,06
l) Diárias	3.800,00		3.800,00	
5. Outros	5.451,60	8.706,07	5.451,60	8.706,07
6. Total (1+2+3+4+5)	19.179,81	11.044,13	19.179,81	11.044,13

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Relatório/2013.

Execução do HULW.

**Quadro 24 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
valores executados diretamente pela UJ - UFPB**

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
Modalidade de Contratação	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	30.990.327,02	43.736.046,41	29.700.847,20	42.357.041,57
a) Convite	15.631,49	136.082,44	14.962,22	136.082,44
b) Tomada de Preços	51.883,61	4.460.537,50	51.046,66	4.307.286,09
c) Concorrência	270.730,83	10.135.721,69	202.566,77	9.281.762,11
d) Pregão	30.652.081,09	29.003.704,78	29.432.271,55	28.631.910,93
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	19.742.567,70	24.107.238,71	18.923.829,39	23.839.105,53
h) Dispensa	18.418.648,58	23.192.886,08	17.605.307,89	22.941.220,61
i) Inexigibilidade	1.323.919,12	914.352,63	1.318.521,50	897.884,92
3. Regime de Execução Especial	204.315,06	160.860,46	204.315,06	160.860,46
j) Suprimento de Fundos	204.315,06	160.860,46	204.315,06	160.860,46
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	958.776.629,31	828.732.965,87	958.773.288,12	828.709.743,38

k) Pagamento em Folha	957.660.403,94	827.616.376,00	957.660.403,94	827.593.880,92
l) Diárias	1.116.225,37	1.116.589,87	1.112.884,18	1.115.862,46
5. Outros	15.940.615,10	16.718.540,39	15.830.864,29	16.691.303,44
6. Total (1+2+3+4+5)	1.025.654.454,19	913.455.651,84	1.023.433.144,06	911.758.054,38

Fonte: SIAFI GERENCIAL

**Quadro 25 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
Valores Executados Diretamente pela UJ - HULW**

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
Modalidade de Contratação	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	157.558,32	-	-	-
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	157.558,32			
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	7.464,85	-	-	-
h) Dispensa	7.464,85			
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	158.339.732,03	140.813.960,53	158.339.732,03	140.813.960,53
k) Pagamento em Folha	158.339.732,03	140.813.960,53	158.339.732,03	140.813.960,53
l) Diárias				
5. Outros		13.471,52		13.471,52
6. Total (1+2+3+4+5)	158.504.755,20	140.827.432,05	158.339.732,03	140.827.432,05

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Relatório/2013.

Execução do HULW.

5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Relatório/2013.

Quadro 27 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total - HULW

Unidade Orçamentária:		Código UO:				UGO:			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
1º elemento de despesa									
2. Juros e Encargos da Dívida									
1º elemento de despesa									
3. Outras Despesas Correntes									
30- Material de Consumo	408.640,50				408.640,50				
36-Outros Serv.Tec. PF	5.989,83	11.210,70	5.989,83	11.210,70			5.989,83	11.210,70	
92-Despesas Exerc.Anteriores	5.451,60		5.451,60				5.451,60		
14- Diárias	3.800,00		3.800,00				3.800,00		
Demais elementos do grupo	3.938,38	2.260,82	3.938,38	2.260,82			3.938,38	2.260,82	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	

Correntes								
39-Outros Serv.Pess.Juridicas	48.757.458,91	45.574.727,47	37.317.284,50	39.547.955,56	11.440.174,41	6.026.771,91	35.844.504,00	38.747.375,84
30-Material de Consumo	16.774.005,78	11.899.716,01	6.491.445,21	7.723.162,51	10.282.560,57	4.176.553,50	6.428.523,95	7.696.088,29
18-Auxilio Financ.Estudante	12.837.065,72	9.234.870,95	11.441.760,48	8.717.949,00	1.395.305,24	516.921,95	11.441.760,48	8.698.069,00
Demais elementos do grupo	50.774.708,34	13.592.394,97	48.402.947,63	12.563.081,95	2.371.760,71	1.029.313,02	48.075.446,47	12.511.925,07
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
52-Material Permanente	21.427.814,77	9.735.532,58	2.552.524,43	3.612.000,74	18.875.290,34	6.141.531,84	2.297.353,73	3.564.674,47
51-Obras e instalações	14.035.493,51	40.688.656,62	356.549,94	13.675.126,08	13.678.943,57	27.013.530,54	253.613,43	12.946.040,79
92 - Despesas Ex.Anteriores	11.580,00		11.580,00				11.580,00	
39-Outros Serviços de terc.-PJ		1.391,00				1.391,00		
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro 29 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários Valores Executados Diretamente pela UJ - HULW

Unidade Orçamentária:	Código UO:				UGO:			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
11-Venc. Vant. Fixas P.Civil	85.659.945,59	78.647.274,13	85.659.945,59	78.647.274,13			85.659.945,59	78.647.274,13
01-Aposentadorias e Reforma	31.812.773,98	26.552.862,38	31.812.773,98	26.552.862,38			31.812.773,98	26.552.862,38

<i>13-Obrigações Patronais</i>	<i>19.483.857,02</i>	<i>17.654.428,62</i>	<i>19.483.857,02</i>	<i>17.654.428,62</i>			<i>19.483.857,02</i>	<i>17.654.428,62</i>
<i>Demais elementos do grupo</i>	<i>14.788.720,02</i>	<i>12.404.492,23</i>	<i>14.788.720,02</i>	<i>12.404.492,23</i>			<i>14.788.720,02</i>	<i>12.404.492,23</i>
2. Juros e Encargos da Dívida								
<i>1º elemento de despesa</i>								
3. Outras Despesas Correntes								
<i>46- Auxílio Alim.(fl.pessoal)</i>	<i>4.513.379,75</i>	<i>3.596.493,42</i>	<i>4.513.379,75</i>	<i>3.596.493,42</i>			<i>4.513.379,75</i>	<i>3.596.493,42</i>
<i>93-Indenizações e Restituições</i>	<i>1.927.898,57</i>	<i>1.797.375,91</i>	<i>1.927.898,57</i>	<i>1.797.375,91</i>			<i>1.927.898,57</i>	<i>1.797.375,91</i>
<i>30-Material de Consumo</i>	<i>402.070,71</i>		<i>137.945,17</i>		<i>264.125,54</i>			
<i>08- Outros Benef.Asistenciais</i>		<i>88.628,10</i>		<i>88.628,10</i>				<i>88.628,10</i>
<i>Demais elementos do grupo</i>	<i>153.157,10</i>	<i>85.877,26</i>	<i>153.157,10</i>	<i>72.405,74</i>			<i>153.157,10</i>	<i>72.405,74</i>
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<i>52-Material Permanente</i>	<i>1.463.200,90</i>		<i>27.078,00</i>		<i>1.436.122,90</i>			
5. Inversões Financeiras								
<i>1º elemento de despesa</i>								
6. Amortização da Dívida								
<i>1º elemento de despesa</i>								

Fonte: SIAFI GERENCIAL.
Relatório/2013.
Execução do HULW.

Quadro 30 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação – UFPB

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.057.415,22	4.902.249,53	1.494.817,95	4.319.151,71
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência		384.568,43		
d) Pregão	2.057.415,22	4.517.681,10	1.494.817,95	4.319.151,71
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	1.575.093,22	5.962.072,46	1.566.360,23	5.924.173,87
h) Dispensa	1.394.605,63	5.812.542,50	1.391.272,64	5.775.320,17
i) Inexigibilidade	180.487,59	149.529,96	175.087,59	148.853,70
3. Regime de Execução Especial	963,09	-	963,09	-
j) Suprimento de Fundos	963,09		963,09	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	943.304,59	1.266.671,67	936.754,86	1.245.701,85
k) Pagamento em Folha	119.339,09	9.608,84	119.339,09	9.608,84
l) Diárias	823.965,50	1.257.062,83	817.415,77	1.236.093,01
5. Outros	4.475.690,70	2.644.304,51	4.090.019,87	2.607.759,18
6. Total (1+2+3+4+5)	9.052.466,82	14.775.298,17	8.088.916,00	14.096.786,61

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Relatório/2013

Execução da UFPB, exceto HULW.

Quadro 31 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação – HULW

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	4.935.327,26	9.180.966,87	4.197.232,68	8.825.649,55
a) Convite				
b) Tomada de Preços	498.951,92	415.712,79	342.536,07	415.638,37
c) Concorrência	54.035,83		54.035,83	

d) Pregão	4.382.339,51	8.765.254,08	3.800.660,78	8.410.011,18
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	17.616.199,75	9.778.414,83	16.864.154,18	9.595.307,43
h) Dispensa	16.417.218,63	9.252.226,41	15.777.080,33	9.084.373,05
i) Inexigibilidade	1.198.981,12	526.188,42	1.087.073,85	510.934,38
3. Regime de Execução Especial	16.545,77	7.426,23	16.545,77	7.426,23
j) Suprimento de Fundos	16.545,77	7.426,23	16.545,77	7.426,23
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	5.388.256,37	144.982.918,38	5.352.919,13	144.975.077,11
k) Pagamento em Folha	5.316.330,86	144.929.270,46	5.280.993,62	144.921.429,19
l) Diárias	71.925,51	53.647,92	71.925,51	53.647,92
5. Outros	322.807,35	320.192,49	322.749,23	312.443,47
6. Total (1+2+3+4+5)	28.279.136,50	164.269.918,80	26.753.600,99	163.715.903,79

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Relatório/2013.

Execução do HULW.

Quadro 32 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação – UFPB

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
3 – Outras Despesas Correntes								
39-Outros Serv.Pess.Juridicas	2.677.831,04	2.328.732,05	1.332.390,72	1.099.743,38	1.345.440,32	1.228.988,67	895.353,90	1.038.404,14
18-Auxilio Financ. Estudantes	2.965.593,25	1.352.204,80	2.290.034,09	1.342.020,51	675.559,16	10.184,29	2.110.059,69	1.309.577,18
48-Outros Aux.Financ.P.Fisica	1.687.232,00		1.414.381,00		272.851,00		1.414.381,00	
33-Passagem e Desp.Locomoção		1.139.420,04		832.686,21		306.733,83		778.631,40
Demais elementos do grupo	4.754.600,28	4.317.475,91	3.427.883,17	3.705.372,19	1.326.717,11	612.103,72	3.081.343,57	3.565.000,44
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos								
52-Material Permanente	5.289.682,91	13.246.692,89	587.777,84	7.468.172,85	4.701.905,07	5.778.520,04		7.462.438,85
51-Obras e instalações		6.211.908,66		384.568,43		5.827.340,23		
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Relatório/2013.

Execução da UFPB, exceto HULW.

1º elemento de despesa								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Relatório/2013.

Execução do HULW.

Análise Crítica

O valor das despesas liquidadas na modalidade de licitação convite no ano de 2013 foi reduzido de R\$136.082,44 (2012) para R\$ 15.631,49 (2013), assim como dispensa de R\$23.192.886,08 (2012) para R\$ 18.418.648,58 (2013). Observa-se também um aumento no número de despesas liquidadas na modalidade pregão, ver quadro 22, seguindo as recomendações dos órgãos de controle com relação ao aumento em aquisições na forma de pregões.

No ano de 2013 embora tenha ocorrido um aumento nos valores totais empenhados, cerca de sete milhões a mais, quando comparados com 2012 (ver quadro 26), estes foram em sua maioria na forma de pregões.

Com relação às obras observamos um aumento no número de empenhos de obras (ver quadro 26) e também nos valores liquidados de obras empenhados nos anos anteriores, corroborando para continuidade das obras, um dos maiores problemas decorrentes da administração nos anos anteriores. Tais metas estão sendo superadas com uma fiscalização mais adequada. Essa atitude vem a tentar amenizar as perdas de recursos nos anos de 2009 a 2011, com que totalizaram a cancelamento de cerca de quinze milhões, conforme relatórios anteriores.

Para os recursos oriundos das descentralizações, a modalidade concorrência não foi utilizada, em atenção às decisões do TCU e CGU, não usando esta modalidade de licitação para aquisições e serviços comuns diferentemente dos anos anteriores (ver quadro 30). Na modalidade dispensa encontramos os melhores índices de melhorias com uma redução em cerca de 50% dos totais em relação a 2012.

No ano de 2013 ocorreu um aumento nos os valores disponibilizados em suprimentos de fundos, tal acréscimo foi decorrente da necessidade de combustível em atividades externas, pois embora tenhamos realizado pregões (dois) não tivemos êxito no primeiro. Como a UFPB possui um setor onde existe uma grande concentração de atividades externas, a EAD, não tivemos alternativas.

O percentual elevado de resto a pagar processados no ano de 2013 foi devido à indisponibilidade de recursos financeiros, os quais sofreram uma a redução a partir do mês de setembro, diferente dos anos anteriores, quando este aporte só era reduzido nos meses de novembro e dezembro.

No ano de 2013 ocorreu anulação de cerca de dois milhões empenhos realizados nos anos anteriores, indicando uma perda de orçamento nos anos de 2009, 2010, 2011. Caracterizando uma insuficiência no planejamento das ações nestes períodos. Para tentar amenizar esta situação estamos realizando um levantamento de todos os empenhos com entrega em atraso e paralelamente realizando as cobranças aos fornecedores.

Tais ações realizadas no ano de 2013 irão impedir que fornecedores inadimplentes participem de novas licitações e que a UFPB realize novos empenhos no nome destes, em alguns pregões vigentes. Uma ação continuada no ano de 2013 foi à realização notificações e registro de fornecedores inadimplência.

A modernização de alguns segmentos foi uma das metas atingidas no ano, como exemplo a implantação do SIPAC módulo protocolo, pré-requisito necessário para implantação dos demais módulos, a página da PRA, com disponibilidade de legislação e formulários, a fim de facilitar o processo de aquisições.

4.2 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.3 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores – UFPB Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	2.354.913,94	2.328.487,85	-5.555,05	20.871,04
2011	1.078.812,47	981.320,49		97.491,98
2010	148.408,49	124.609,42	-504,75	23.294,32
2009	20.703,99		-335,67	20.368,32
2008	21.958,77		-1.066,94	20.891,83
2007	12.994,00			12.994,00
2006	950,00			950,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	58.669.884,54	31.538.417,03	-495.767,97	26.635.699,54
2011	11.416.217,31	4.129.367,95	-877.199,98	6.409.649,38
2010	12.145.834,79	650.447,71	-87.755,90	11.407.631,18
2009	508.424,47	9.285,49	-261.163,16	237.975,82
2008	120,00		-120,00	
2007				
2006				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.4.3 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores – HULW Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	R\$ 546.173,74	R\$ 497.277,77	R\$ 30.893,20	R\$ 18.002,77
2011	R\$ 1.126.373,07	R\$ 1.082.860,58	R\$ 34.740,34	R\$ 8.702,15
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	R\$ 5.317.526,98	R\$ 3.471.902,53		R\$ 1.845.624,45
2011	R\$ 1.650.072,98	R\$ 568.920,79	R\$ 190.682,52	R\$ 890.469,67
...				

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Relatório/2013.

Execução do HULW.

4.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

O quadro A.4.4.1 da Portaria-TCU Nº 175, de 9 de julho de 2013, não será apresentado neste Relatório, uma vez que no ano de 2013 a instituição não possuía nenhum Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2013.

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA					
CNPJ:	24.098.477/0001-10					
UG/GESTÃO:	153065					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	0	0	0	-	-	-
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	0	0	0	-	-	300.000,00
Termo de Compromisso	0	0	0	-	-	-
Totais	0	0	0	-	-	300.000,00

Fonte: Coordenação de Convênio

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente	
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	
CNPJ: 24.098.477/0001-10	UG/GESTÃO: 153065

Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	100.000,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	14.222.974,80		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	5		
		Montante Repassado	5.820.429,18		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3		
		Montante Repassado	2.990.651,20		
2011	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	105.752,64		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	253.560,00		
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4		
		Montante Repassado	1.957.764,45		

Fonte: Pró-reitoria Administrativa

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.4.4.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Posição 31.12 Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA					
CNPJ: 24.098.477/0001-10			UG/GESTÃO: 153065		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			1	
	Com Prazo de Análise ainda não	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada	1	
			Quantidade de TCE	2	

	Vencido		Montante Repassado (R\$)	100.000,00	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	2	
	Montante Repassado (R\$)		14.222.974,80		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
Montante Repassado (R\$)					
2012	Quantidade de contas prestadas			5	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada		3	
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado		4.262.639,44	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		4	
Montante repassado (R\$)			4.548.440,94		
2011	Quantidade de Contas Prestadas			1	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada		1	
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado		105.752,64	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		1	
Montante Repassado			253.560,00		
Exercícios Anteriores a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		7	
		Montante Repassado		2.819.457,99	
Fonte: Pró-reitoria Administrativa					

4.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

Os quadros a seguir apresentam as informações sobre as despesas realizadas por meio de Suprimentos de Fundos na UFPB e HULW. Informa-se que o **Quadro A.4.5.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido**

(Conta Tipo “B”) da Portaria 175/2013 do TCU, não se aplica a UPFB e ao HULW no exercício de 2013, deste modo o quadro foi suprimido da relação abaixo.

4.4.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Em relação à movimentação de suprimento de fundos, por meio de conta Tipo “B” e por meio de cartão de crédito Corporativo, só houve movimentação na UPFB, deste modo o quadro relativo ao HULW foi suprimido.

Quadro 34 - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	0	0	20	5.599,08	145	199.438,37	205.037,45
2011	0	0	39	10.089,31	207	143.366,74	153.456,05
2010	0	0	28	11.180,00	191	139.427,65	150.607,65

Fonte: * CONSULTA AO DEMONSTRATIVO DE FATURA DO SISTEMA DO BANCO DO BRASIL;

** CONSULTA AO BALANCETE CONTABIL DO SIAFI.

4.4.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro 35 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador - UPFB

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	153065	Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ANDERSON LINO BRAZ DE MACEDO	038301404-28	2.000,00	-	1.060,28	1.060,28
GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA	045602544-86	3.000,00	-	5.881,70	5.881,70
ANTONIO JOSE R. DE FRANÇA	068599844-49	4.000,00	-	2.168,00	2.168,00

ANTONIO DE PADUA C. DA COSTA	070690813-91	8.000,00	-	6.825,00	6.825,00
JOÉ HUMBERTO T. DA COSTA	076410954-53	8.000,00	-	5.771,02	5.771,02
ANTONIO DE PADUA DO NASCIMENTO	089341344-53	8.000,00	-	6.114,48	6.114,48
ZAQUEU ERNESTO DA SILVA	089836904-53	8.000,00	645,00	7.131,66	7.776,66
JOSÉ AGUSUTO DE MORAES	094937864-04	3.000,00	-	1.748,07	1.748,07
JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	109983224-15	1.000,00	-	539,64	539,64
FRANCISCO P. DA SILVA	132427254-68	2.000,00	-	1.441,09	1.441,09
EDSON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	132840534-68	8.000,00	-	7.064,03	7.064,03
JOSÉ ALBUQUERQUE TOSCANO	133115814-15	10.000,00	-	8.000,00	8.000,00
JUAREZ GOMES DA ROCHA	141261684-00	63.000,00	2.375,00	57.707,98	60.082,98
CREUSA MARIA DE L. SOUTO	144051804-15	5.000,00	-	4.911,57	4.911,57
SEVERINO ELOI DE A. SANTOS	144238124-87	10.000,00	-	9.640,93	9.640,93
REGINALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	144241934-20	1.500,00	-	916,55	916,55
PEDRO PAULO FERREIRA	176538514-87	3.000,00	-	2.620,79	2.620,79
WALKIRIO CHACON DE FIGUEIREDO	203866724-15	14.000,00	-	13.679,34	13.679,34
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	219610264-49	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00
JOSÉ ALVES	277145604-44	36.000,00	1.869,08	33.167,27	35.036,35
DIóGENES LIMA ALVES DE FREITAS	338580394-20	1.500,00	-	741,67	741,67
RIVALDO VIRGINIO CABRAL JUNIOR	338992584-87	4.000,00	-	3.133,62	3.133,62
MARÇONILIA MARIA DIAS ARNOUD SILVA	386757144-91	1.000,00	-	290,00	290,00
HERBENIA DE CASSIA C. TAVARES	399406753-72	2.000,00	-	2.000,00	2.000,00
FERNANDO AUGUSTO M. DA SILVA	414545454-53	6.000,00	710,00	4.232,26	4.942,26
LUIS ADRI PAULO MENDES BARROS	498884634-20	3.000,00	-	2.616,82	2.616,82
JOSÉ GUALBERTO TARGINO PRAXEDES	886280004-53	1.000,00	-	495,00	495,00
ALINE GRAMS LAND	980399030-68	4.000,00	-	3.412,20	3.412,20
					-
Total Utilizado pela UG			R\$ 5.599,08	R\$ 194.310,97	199.910,05
Código da UG 2	153073	Limite de Utilização da UG			
GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	205937674-20			1.200,14	1.200,14
GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	205937674-20			3.927,26	3.927,26
Total Utilizado pela UG			-	5.127,40	5.127,40
Total Utilizado pela UJ					205.037,45

		5.599,08	199.438,37
--	--	----------	------------

Fonte: BALANCETE CONTABIL - SIAFI DO MÊS DE DEZ/2013.

Quadro 36 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador – HULW

Valores em
R\$ 1,00

Código da UG 1	153071	Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOSENILDO NUNES DA SILVA	314796004-82	17.000,00	-	16.545,77	16.545,77
Total Utilizado pela UG			R\$ 0,00	R\$ 16.545,77	16.545,77

4.4.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro 37 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) – UFPB

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PC Aguardando Análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PC em Análise	0	0	0	0	0	0	1	2.000,00	0	0	0	0
PC não Aprovadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PC Aprovadas	0	0	0	0	0	0	127	203.037,45	105	160.310,45	99	139.427,65

Fonte: Consulta a processos e ao Balancete Contabil no Siafi.

Quadro 38 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) - HULW

Suprimento de Fundos						
Situação	Conta Tipo “B”			CPGF		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011

	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aguardando Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC em Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	R\$ 0,00	0	0,00	0	0,00
PC não Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	R\$ 16.545,77	1	R\$ 7.426,23	1	R\$ 10.289,93

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 39 - Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 - UFPB

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	5223	369	77
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	5223	369	77
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		5219	368	71
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		2		3
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		2	1	3
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários		71	54	
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				2
4. Total de Servidores (1+2+3)	*	5294	371	77

Fonte: Siape

Obs.: Lotações autorizadas de toda UFPB. Não foi possível destacar o HULW.

*Não há

Quadro 40 - Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 -HULW

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	1018	17	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	1018		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		1018	17	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				

2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		140		
4. Total de Servidores (1+2+3)	8	1158	17	4

Fonte: SIAPE

*Não há

Quadro 41 - Situações que reduzem a força de trabalho da UFPB

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	31
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
1.3.1 Cedidos para TRE(Resolução TSE nº 23255, Decreto nº 4050 de 12/12/2001 e Lei 6.999)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	350
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior (Art 95. Lei 8.112)	137
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	4
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	204
2.5 Comparecimento a Congresso, Conferência ou Similar	2
2.6 Afastamento para prestar colaboração (Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Lei nº. 11.344. Decreto nº. 94.664/1987	2
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	39
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	28
4.3 Licença Gestante (Art 207 Lei 8112/90)	5
4.4 Licença para Tratamento de Saúde (Art. 202 Lei 8112/90)	4
4.4 Licença para Tratamento de Saúde inferior a 15 dias (Art. 204 Lei 8112/90)	1
4.5 Licença adoção ou Guarda Judicial (Art.210 Lei 8112/90)	1
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	19
5.1. Afastamento	6

5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	2
5.4. Interesses Particulares (Art.91 Lei 8112/90)	10
5.5. Mandato Classista	
5.6 Licença incentivada não remunerada (Art.8 MP1917/99)	1
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	7
6.1. Suspensão Preventiva	1
6.2 Licença prêmio por assiduidade	5
6.3 Lotação Provisória (Lei 84 Lei 8112/90)	1
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	446

Fonte: SIAPE

Quadro 42 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - HULW

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	1
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	8
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	1
Afastamento no país com ônus	7
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	1
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
4.3 Licença Gestante (Art 207 Lei 8112/90)	1
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	2
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	

5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares (Art.91. Lei 8112/90)	2
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	12

Fonte: SIAPE

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 43 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) – UFPB

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	101	101	75	33
1.1. Cargos Natureza Especial		0	1	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	101	101	74	33
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	101	98	73	33
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		1	1	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		2	0	0
1.2.4. Sem Vínculo		0	0	0
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas	603	519	404	197
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	603	519	404	197
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	704	620	479	230

Fonte: SIAPE

Quadro 44 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) – HULW

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		

1. Cargos em Comissão	0	1	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		1	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo		0	0	0
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	56	14	8
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		56	14	8
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	57	14	8

Fonte: SIAPE

Obs. As lotações Autorizadas HULW foram incluídas no quadro UFPB

Quadro 45 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12 - UFPB

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	517	1275	1121	1766	610
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	485	1243	1117	1764	609
1.3. Servidores com Contratos Temporários	32	32	4	2	1
2. Provimento de Cargo em Comissão	24	158	171	213	55
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	17	33	33	16
2.3. Funções Gratificadas	22	141	138	180	39
3. Totais (1+2)	541	1433	1292	1979	665

Fonte: SIAPE

Obs. Para construção do quadro foram considerados no item 1 todos os servidores de Provimento de Cargo Efetivo, sendo que alguns deles também estão contabilizados como servidores em Cargo em Comissão.

Quadro 46 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12 - HULW

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de Cargo Efetivo	41	208	295	365	109
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	41	208	295	365	109
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de Cargo em Comissão	1	5	16	30	5
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	0
2.3. Funções Gratificadas	1	5	16	29	5
3. Totais (1+2)	42	213	311	395	114

Fonte: SIAPE

Obs. Para construção do quadro foram considerados no item 1 todos os servidores de Provedimento de Cargo Efetivo, sendo que alguns deles também estão contabilizados como servidores em Cargo em Comissão.

Quadro 47 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 - UFPB

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de Cargo Efetivo	0	25	203	46	807	546	1025	997	1640
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	25	203	46	807	477	1024	996	1640
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	69	1	1	0
2. Provedimento de Cargo em Comissão	0	0	2	1	63	44	130	104	277
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	7	13	12	69
2.3. Funções Gratificadas	0	0	2	1	63	37	117	92	208
3. Totais (1+2)	0	25	205	47	870	590	1155	1101	1917

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Obs. Para construção do quadro foram considerados no item 1 todos os servidores de Provedimento de Cargo Efetivo, sendo que alguns deles também estão contabilizados como servidores em Cargo em Comissão.

Quadro 48 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 - HULW

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de Cargo Efetivo	0	0	53	11	220	133	471	104	26
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	53	11	220	133	471	104	26
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provedimento de Cargo em Comissão	0	0	2	0	3	7	29	9	7
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	2	0	3	7	28	9	7
3. Totais (1+2)	0	0	55	11	223	140	500	113	33

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Obs. Para construção do quadro foram considerados no item 1 todos os servidores de Provedimento de Cargo Efetivo, sendo que alguns deles também estão contabilizados como servidores em Cargo em Comissão.

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 49 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores - UFPB

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	398.896.146,70	-	35.458.099,10	40.970.274,59	6.654,00	32.462.662,42	-	1.336.532,11	1.412.152,13	510.542.521,05
	2012	346.569.933,00	-	31.778.123,20	36.560.441,88	5.712,00	25.445.000,07	-	543.396,72	2.163.614,83	443.066.221,70
	2011	385.273.304,95	-	34.080.127,36	54.935.821,53	7.310,00	29.366.278,86	-	-	3.018.722,49	506.681.565,19
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	3.736.407,60	-	144.241,22	-	-	161.086,23	-	6.664,39	-	4.048.399,44
	2012	3.550.200,93	-	243.965,25	-	-	387.942,40	-	3.700,21	-	4.185.808,79
	2011	1.994.252,34	-	132.979,16	-	-	249.014,98	-	-	-	2.376.246,48
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	2.460.017,41	-	218.725,05	209.892,78	-	142.402,87	-	12.134,68	141.522,36	3.184.695,15
	2012	2.333.064,62	-	203.595,19	210.848,23	-	115.558,61	-	1.408,41	146.538,23	3.011.013,29
	2011	10.276.202,75	-	879.585,60	533.655,78	-	776.934,85	-	-	110.063,38	12.576.442,36

		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	68.822.030,57	-	6.198.078,12	24.567.911,38	85,00	6.260.616,09	-	88.166,73	229.696,53	106.166.584,42
	2012	63.135.576,98	-	5.643.599,19	20.546.953,31	51,00	5.139.926,91	-	282.792,85	266.521,40	95.015.421,64
	2011	61.752.433,50	-	5.516.165,24	20.512.009,46	680,00	5.027.147,63	-	-	330.938,64	93.139.374,47
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	53.612,31	-	4.833,47	6.863,47	-	4.249,28	-	-	-	69.558,53
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	640.442,68	-	55.693,51	102.581,20	-	55.506,10	-	-	61.182,60	915.406,09
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	-	47.984,48	-	-	-	-	-	-	-	47.984,48

	2012	-	42.003,00	-	-	-	-	-	-	-	42.003,00
	2011	-	42.003,00	-	-	-	-	-	-	-	42.003,00
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	-	144.973,80	-	-	-	-	-	-	-	144.973,80
	2012	-	142.082,26	-	-	-	-	-	-	-	142.082,26
	2011	-	40.692,20	-	-	-	-	-	-	-	40.692,20

Fonte: Siape

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro 51 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro – UFPB

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	1941	123
1.1 Voluntária	1765	123
1.2 Compulsória	8	0
1.3 Invalidez Permanente	168	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	674	2
2.1 Voluntária	598	0
2.2 Compulsória	52	0
2.3 Invalidez Permanente	24	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	2615	125

Quadro 52 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro – HULW

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	317	25
1.1 Voluntária	317	25
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	44	
2.1 Voluntária	43	50
2.2 Compulsória	1	25
2.3 Invalidez Permanente	0	0

2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	361	25

Quadro 53 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 – UFPB

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	617	38
1.1. Integral	514	36
1.2. Proporcional	103	2
2. Em Atividade	523	9
3. Total (1+2)	1140	47

Fonte: SIAPE

Quadro 54 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 – HULW

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	17	6
1.1. Integral	13	6
1.2. Proporcional	4	0
2. Em Atividade	5	0
3. Total (1+2)	22	6

Fonte: SIAPE

5.1.5 Cadastramento no Sisac

Quadro 55 -Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU	Quantidade de atos cadastrados no SISAC
	Exercícios	Exercícios

	2013	2012	2013	2012
Admissão	369	135	460	341
Concessão de aposentadoria	150	158	123	107
Concessão de pensão civil	53	57	53	57
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório	88	100	63	100
Totais	660	450	699	605

FONTE: Sisac, Siape, DLCP/PROGEP

Obs.: dados totais, não separados por UPAG (UFPB/HU) -
Dados 2012 retificados

Quadro 56 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) - UFPB

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	243	294	77	37
Cancelamento de concessão	0	2	0	2
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	243	296	77	39

Fonte: Siape e Sisac

Obs.: 1) dados totais, não separados por UPAG (UFPB/HU) - 2) os atos de Desligamento cadastrados no SISAC estão contemplando atos Aposentadoria e Exoneração

Quadro 57 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) - HULW

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	35	294	0	0
Cancelamento de concessão	0	2	0	2
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	35	296	0	2

Fonte: Siape

Quadro 58 - Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	460
Concessão de aposentadoria				123
Concessão de pensão civil				53
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				63
Total	0	0	0	699
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total	0	0	0	0

Obs.: dados totais, não separados por UPAG (UFPB/HU)

Quadro 59 - Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Obs.: dados totais, não separados por UPAG (UFPB/HU)

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Para apurar denúncias de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, foi criada a Comissão Permanente de Acumulação de Cargo e Emprego - CPACE. Essa Comissão é também encarregada de analisar e dar parecer nos processos administrativos relacionados à mudança de regime de trabalho, a afastamento para especialização ou outro curso de formação, normalmente solicitados por instâncias superiores. Também analisa a situação dos servidores aprovados em concursos e convocados para integrar o quadro de servidores da UFPB.

Cabe-nos reforçar, que a CPACE atua mediante a provocação, seja de órgão público, privado, ou do cidadão. E a partir de um fato dessa natureza, se faz o acompanhamento e verificação da situação funcional daquele(s) determinado(s) servidor(s). Dessa forma, pode-se dizer que se trata de um controle que independe de periodicidade, já que ocorre sob demanda. Utilizando-se sempre, no primeiro momento, da declaração emitida pelo servidor, presumida pela CPACE como de boa fé, já que o mesmo declara sob as penas da lei e, em um segundo momento, são solicitados documentos comprobatórios de outros setores ou órgãos externos à UFPB.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Do ponto de vista quantitativo, foram analisadas em 2013 situações funcionais de 1.080 servidores, a pedido da Controladoria Geral da União – CGU, não tendo sido evidenciado em nenhuma dessas situações a acumulação indevida de cargos que resultasse em Processo Administrativo Disciplinar. Restam ainda 135 situações em análise.

No tocante às providências adotadas para regularizar a situação dos servidores que comprovadamente acumulam cargos, funções ou empregos públicos irregularmente, nos termos do artigo 133, da Lei 8.112/1990, compete à CPACE emitir o ato para instalação de processo administrativo disciplinar que terá encaminhamento na CPPRAD.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- **Absenteísmo**

No que diz respeito às férias e feriados, foram definidas, como em anos anteriores, programações coletivas, considerando as especificidades do serviço de cada setor da Instituição e os parâmetros legais.

Para as ausências, faltas e atrasos, além dos parâmetros, procedimentos e registros exigidos legalmente, a UFPB utiliza o Sistema de Ponto Eletrônico - SIPE, instituído pela Resolução CONSUNI N° 33/2010, aprovada em 13 de outubro de 2010, e suas alterações previstas na Resolução CONSUNI N° 05/2011, aprovada em 04 de maio de 2011, bem como a Portaria Conjunta PROGEP/CCI N°. 001/2011, de 21 de março de 2011, que garante um maior controle da frequência dos servidores.

Para que este sistema seja aperfeiçoado, se faz necessária a adoção de algumas medidas, sendo que algumas delas continuam sendo implementadas. São elas:

1. A atualização da lotação dos servidores e vinculação com as chefias imediatas;
2. O estabelecimento de números de entradas/saídas, a depender das especificidades do setor e do tipo de trabalho realizado;
3. A definição e divulgação dos parâmetros de funcionamento e a integração com as demais bases de dados e informações funcionais dos servidores, a exemplo de férias, afastamentos, remoções e licenças;
4. O registro automático do servidor ao entrar na folha de pagamento, sendo, portanto, necessário que ocorra um cadastro prévio de servidores e de jornada de trabalho, bem como da inativação do cadastro do servidor no SIPE, quando ocorrer o seu desligamento definitivo.

Sabemos também que com a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, a UFPB terá a possibilidade de utilizar o módulo de frequência, propiciando uma melhor gestão sobre esse tema.

- **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais**

Este indicador tem o objetivo de realizar o monitoramento dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais ocorridos na UFPB durante o ano de 2013.

Desde novembro de 2011, a instituição conta com a sistemática da Unidade SIASS, que trabalha com base na Política Nacional de Saúde do Servidor Público Federal. E por meio da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (CQV), a PROGEP vem desenvolvendo estratégias e ações de atenção à saúde, qualidade de vida e segurança do servidor, considerando os fatores biopsicossociais e os relacionados ao meio ambiente e ao trabalho.

No ano 2013, foram registrados 05 (cinco) acidentes de trabalho, que aconteceram no Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW. Esses registros desencadearam uma série de atividades de promoção à saúde do Trabalhador. As ações fomentaram o fortalecimento dos cuidados com a saúde por meio de diversas atividades, pautadas no Plano de Capacitação dos Servidores, compreendendo oficinas para qualidade de vida (Postura, Ergonomia, Exercícios Laborais, Alimentação Saudável etc.) e segurança do trabalho no ambiente organizacional e prevenção de riscos ocupacionais.

- **Rotatividade**

O índice de rotatividade está relacionado ao total de ingressos e ao total dos desligamentos dos servidores efetivos ocorridos, voluntário ou involuntariamente, no quadro permanente de pessoal da UFPB, no período de 2013.

Fórmula/Memória de Cálculo:	= $(334 + 276 / 2) / 6.241$
$(\text{Ingressos} + \text{Egressos} / 2) / \text{N}^\circ \text{ de servidores efetivos}$	= $(610 / 2) / 6.241$
	= $305 / 6.241$
Indicador de Rotatividade (<i>turnover</i>) –	= 0,0488
UFPB – 2013	= 4,88%
Fonte: Siape	

Entendemos que a rotatividade dos servidores efetivos pode ser explicada, dentre outros fatores, pela atratividade de planos de carreiras que oferecem melhores oportunidades financeiras, pessoais ou profissionais, além dos atos de aposentadorias e falecimentos de instituidores de pensão.

- **Educação continuada**

A educação continuada dos servidores técnico-administrativos da UFPB é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e da Divisão de Educação e Capacitação Profissional. Em 2013, foram certificados pela capacitação um total de 1.575 servidores, perfazendo um percentual de 25,2 % do total de servidores efetivos da UFPB.

Fórmula/Memória de Cálculo:	= 1.575/6.241
Total de servidores capacitados / Total de servidores * 100	= 0,252
Indicador de Educação Continuada – UFPB – 2012	= 25,2%
Fonte: DECP/PROGEP	

Ressalta-se um acréscimo no índice de educação continuada em relação ao ano de 2012, fruto de trabalho em equipe realizado na PROGEP e também de uma mudança de comportamento do servidor que se atenta mais aos cursos ofertados nesta Instituição e que já demonstra um pouco mais de familiaridade com o sistema de inscrições realizadas eletronicamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

Com relação ao quantitativo de servidores em qualificação (cursos stricto sensu), a PROGEP e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG contam atualmente com 204 servidores afastados para participarem em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País, mestrado ou doutorado, além de mais 137 servidores em estudo ou missão no exterior.

A PROGEP também manteve parceria com quatro cursos na UFPB, sendo dois deles de especialização (lato sensu), um Programa de educação (Ensino fundamental e médio - localizado no campus II - Areia) e um de Mestrado Profissional em Gestão em Organizações Aprendentes, totalizando uma média de 300 servidores que obtiveram a progressão por meio do processo de qualificação.

Dito isso, constata-se que o indicador de educação continuada dos servidores da UFPB, caminha numa perspectiva crescente, consolidando uma política de desenvolvimento de pessoal que visa também o engrandecimento da Instituição.

- **Disciplina**

O indicador de disciplina, além de promover o acompanhamento dos atos disciplinares que a instituição adota em relação aos servidores em faltas, retrata também o nível de comprometimento desses com a instituição.

O sistema de correição da UFPB é de responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPRAD que, para se adequar ao Sistema

Geral de Correição, estabelecido pelos normativos da CGU-PAD, normatizou suas competências por meio da Resolução CONSUNI nº 26/2013.

Foram instaurados 08 processos administrativos disciplinares no âmbito da competência da reitora: 03 foram inscritos no sistema CGU-PAD; os outros restantes serão inscritos no sistema CGU-PAD quando a Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC repassar a nova senha dos membros da CPPRAD-UFPB.

A atual reitora da UFPB encontrou 57 processos acumulados sem instauração pelo reitorado passado. Essa acumulação de processos dificultou muito o trabalho da presente comissão, que consta com apenas dois servidores permanentes no setor.

Cabe ressaltar que, por disposição da Resolução nº 26/2013 do CONSUNI e pelo Regimento Geral da UFPB, as sindicâncias são feitas nos respectivos Centros; por isso, a essa CPPRAD cabe informar apenas os processos administrativos disciplinares. Entre os processos acumulados pelas gestões anteriores, alguns se encontram prescritos, em relação aos quais a atual reitora tomará as devidas precauções junto à corregedoria do MEC.

Seguem alguns números referentes aos processos instaurados, prescritos e por instaurar, no âmbito da CPPRAD (lembrando que os casos de suspensão até 30 dias não são de competência desta Comissão Permanente, mas dos próprios Centros de Ensino da UFPB, e, portanto, não integram o presente relatório):

PADs instaurados em 2013: 07

Sindicâncias Investigativas instauradas em 2013: 57

PADs julgados em 2013: 01

Quantidades de suspensões aplicadas a estatutários em 2013: 2

Número de Processos Prescritos: 11

- **Aposentadoria versus Reposição do Quadro**

A reposição do quadro de servidores está balizada pelos Decretos Nº. 7.312/2010 e Nº. 7.232/2010 que tratam, respectivamente, do banco de professor equivalente e do quadro de referência dos servidores técnico-administrativos.

No ano de 2013, não houve abertura de concurso para professor de 3º grau. Ressalta-se que para isso será necessário adequar a Resolução do CONSEPE às modificações ocorridas na carreira dos docentes, devido à edição da Lei nº 12.772/2012. Ocorreram apenas nomeações de técnicos administrativos - Auxiliar em Administração, do edital Nº 37/2009, por força do Mandado de Segurança 00049-30-11.20094.05.8200.

Foi formado o Banco de Professor Equivalente da UFPB, instituído pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e reitera-se a necessidade de se considerar o Decreto 7.232/2010, que criou o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das IFES, constituído somente dos cargos de níveis C, D e E, não permitindo assim a reposição por aposentadorias das classes A e B (Nível de Apoio).

Desse modo, o quadro abaixo demonstra um *défict* significativo na reposição de técnico-administrativos, cujo percentual atingiu, no ano de 2012, 71,8 % de reposição do quadro da UFPB e em 2013 chega a 40,8%.

Fórmula/Memória de Cálculo: (Nº de servidores técnicos administrativos aposentados em 2013 / Nº total de servidores técnicos administrativos ingressos) x 100 Indicador de Aposentadoria versus Reposição do quadro – UFPB – 2013 Fonte: Siape	= (102 / 250) x 100 = 0,408 x 100 = 40,8%
---	---

- **Automatização de Procedimentos e Processos**

O indicador de automatização de procedimentos e processos está relacionado com as ações de melhoria e modernização do serviço público. Conforme já mencionado no relatório de gestão de 2012, a UFPB iniciou a implantação dos sistemas institucionais, denominados SIG's, quais sejam: SIGRH: Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - Módulos implantados: Férias, Capacitação, Avaliação de desempenho, Plano de saúde, Solicitações eletrônicas; SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas; e SIPAC: Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos. Vale destacar que o SIPAC passou a ser o sistema oficial do protocolo a partir de 17 de dezembro de 2013.

Ainda existem, paralelamente, outros sistemas como o Sistema de Estágio Probatório – SASEP, ConsultaRH, Controle de Filas (Atendimento) e o Sistema de Ponto Eletrônico – SIPE; mas, em relação ao SIGRH, já se percebe uma mudança no comportamento do servidor no que se refere à informatização de processos da área de gestão de pessoas. A implantação gradativa de módulos, como o módulo de solicitações eletrônicas, resulta na diminuição nos atendimentos presenciais, já que o servidor consegue virtualmente resolver várias de suas demandas com a PROGEP. Tudo isso

visando ampliar, melhorar e agilizar o atendimento das demandas processuais e de informações dos servidores. Outro benefício conseguido com o uso do SIGRH foi um melhor acompanhamento das demandas do E-Sic (Serviço de Informação ao Cidadão).

E dessa forma, permaneceu o foco da PROGEP em entregar aos servidores e usuários serviços mais eficientes e eficazes.

- **Níveis Salariais**

Nesse relatório, para a definição das classes sociais dos servidores da instituição, optou-se pela classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que utiliza o número de salários mínimos como metodologia de cálculo para censo populacional.

A tabela a seguir demonstra as classes sociais dos servidores efetivos, técnico-administrativos e docentes temporários/substitutos/visitantes da UFPB, utilizando como base o salário mínimo vigente durante o ano de 2013, qual seja, R\$ **678,00**.

Quadro 60 - Quadro de vencimentos separador por quantidade de salário mínimo

Classe Social	Salários Mínimos (SM)	Servidores Técnico-Administrativos		Servidores Docentes		Total de servidores	
		%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.
A	Acima de 20 SM: Acima de R\$13.560,00	1,6	58	13,0	324	6,1	382
B	De 10 a 20 SM: De R\$6.780,01 a R\$13.560,00	18,0	673	55,5	1.388	33,1	2.061
C	De 4 a 10 SM: De R\$2.712,01 a R\$6.780,00	73,2	2732	29,2	729	55,6	3.461
D	De 2 a 4 SM: De R\$1.356,01 a R\$2.712,00	7,1	266	2,3	57	5,2	323
E	Até 2 SM: Até R\$1.356,00	0,0	1	0,0	1	0,0	2
TOTAL		100	3730	100	2499	100	6229

5.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Quadro A.5.2.2 , da portaria 175/2013, que pede as autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados, não foi inserido no relatório, uma vez que não houve autorização no exercício.

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro 61 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada – UFPB

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Auxiliar Administrativo	16	13	11	0	16
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 62 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada – HULW

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Atendente de Consultório	7	7	7	-	-
Auxiliar de Enfermagem	73	74	70	1	2
Auxiliar de Laboratório	4	4	4	-	-
Enfermeiro	3	3	3	-	-
Fisioterapeuta	2	2	2	-	-
Médico *	7	8	10	-	-
Operador de Autoclave	1	1	1	-	-
Técnico de Enfermagem	11	10	10	2	1
Técnico de Laboratório	3	3	3	-	-
TOTAL	111	112	110	3	3
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
* 01 Médico em 2013 aposentado por invalidez					



Fonte: Fundação José Américo

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 63 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva – UFPB

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA														
UG/Gestão: N° 153066 / 15231							CNPJ: 24.098.477/0002-09							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	L	O	UFPB/PU N° 043/2009	04.427.309/0001-13	14/07/2009	21/03/2013	294	382						E
2012	L	O	UFPB/PU N° 040/2012	10.548.761/0001-36	23/07/2012	21/05/2014	113	116						A
2013	L	O	UFPB/PU N° 003/2013	14.237.134/0001-35	03/06/2013	14/05/2014	32							A
2013	L	O	UFPB/PU N° 006/2013	07.442.731/0001-36	22/07/2013	21/07/2014	399	372						A
Observações: CONTRATO UFPB/PU N° 043/2009 - CRISTIANE DE SOUZA RAMOS (CAMPUS I) CONTRATO UFPB/PU N° 040/2012 - POLY SERV SERVIÇOS LTDA. (CAMPI - II E III) CONTRATO UFPB/PU N° 003/2013 - INFINITY SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. (CAMPUS IV) CONTRATO UFPB/PU N° 006/2013 - JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CAMPUS I)														
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 64 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – HULW

Unidade Contratante													
Nome: HOSITAL UNIVESITARIO LAURO WANDELEY													
UG/Gestão: 153071/15231						CNPJ: 24.098.477/0007-05							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	ORDINÁRIA	05/2010	07.853.019/0001-20	2010	30/11/2014							A
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: HULW

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 65 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra – UFPB

Unidade Contratante												
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB													
UG/Gestão: N° 153066 / 15231							CNPJ: 24.098.477/0002-09						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	5	O	UFPB/PU N° 007/2011	07.396.965/0001-94	16/03/2011	01/09/2013			114	118			E
2013	5	O	UFPB/PU N° 007/2013	10.339.944/0001-41	22/07/2013	21/07/2014			31				A
2013	5	O	UFPB/PU N° 010/2013	07.396.965/0001-94	02/09/2013	01/09/2014			160				A
2012	9	O	UFPB/PU N° 037/2012	08.362.490/0001-88	04/06/2012	02/06/2014	13						A
2012	9	O	UFPB/PU N° 056/012	08.362.490/0001-88	03/09/2012	09/01/2014	52	59					E
Observações:													
CONTRATO UFPB/PU N° 007/2011 - CONTEMPORÂNEA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. (CAMPUS - I, II, III E IV)													
CONTRATO UFPB/PU N° 007/2013 - ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CAMPUS I)													
CONTRATO UFPB/PU N° 010/2013 - CONTEMPORÂNEA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. (CAMPUS - I, II, III E IV)													
CONTRATO UFPB/PU N° 037/2012 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/EPP. (CAMPUS II E IV)													
CONTRATO UFPB/PU N° 056/2012 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/EPP. (CAMPUS I)													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													

- 8. Manutenção de bens móveis
- 9. Manutenção de bens imóveis
- 10. Brigadistas
- 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
- 12. Outras

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 66 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - HULW

Unidade Contratante													
Nome: HOSITAL UNIVESITARIO LAURO WANDELEY													
UG/Gestão: UFPB							CNPJ: 24.098.477/0007-05						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	E	09/2013	08.667.750/0001-23	09/2013	03/2014							
Observações:													
LEGENDA							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem;													

5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Fonte: HULW

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 67 - Composição do Quadro de Estagiários – UFPB

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	372	592	751	1011	1.631.809,78
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	372	592	751	1011	1.631.809,78
2. Nível Médio	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	372	592	751	1011	1.631.809,78

Fonte: PRG

Quadro 68 - Composição do Quadro de Estagiários – HULW

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	93	88	7	136	
1.1 Área Fim	93	88	7	136	
1.2 Área Meio	0	0	0	0	
2. Nível Médio	0	0	44	50	
2.1 Área Fim	0	0	44	50	
2.2 Área Meio	0	0	0	0	
3. Total (1+2)	93	88	51	186	

Fonte: HULW

Obs: O quantitativo de estagiários/HULW não são remunerados

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

A frota de veículos pertencente ao patrimônio da Universidade Federal da Paraíba é administrada pela Prefeitura Universitária, com base no que rege a Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950 e regulamentada pelo Decreto 6.403, de 13 de abril de 2008.

A Instituição está em fase de conclusão das informações adicionais e afins para confeccionar e disponibilizar a toda Comunidade Universitária, com base na Legislação que rege a matéria, uma Cartilha e um Manual Informativo, através dos quais será possível dar mais transparência e esclarecer a toda sociedade - de forma mais adequada -, quanto à utilização responsável dos veículos pertencentes a toda a frota oficial da UFPB (bens patrimoniais), no decorrer das atividades cotidianas dos usuários, dirigentes, servidores em geral e condutores (efetivos e terceirizados) no âmbito da UFPB, evidenciando de maneira clara e sucinta todas as obrigações e responsabilidades de cada um desses agentes envolvidos no sistema, aludindo, igualmente, sobre o compulsório controle – interno e externo -, dessa atividade extremamente essencial que contribui operacionalmente para a viabilidade do serviço público.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

É imprescindível atender com eficiência e celeridade a demanda diária na condução das pessoas, dos equipamentos, dos documentos e de outros tipos de demandas correlatas ao transporte institucional, a exemplo, da viabilização do deslocamento de outras cargas (retirada de entulhos, transporte de móveis em geral, podas de árvores, produtos para o ajardinamento dos ambientes físicos internos,

transporte de pessoal terceirizado para realizar as manutenções dos serviços essenciais eventuais e permanentes, etc.) no âmbito da UFPB, assim como, para aperfeiçoar vários outros relevantes serviços do gênero que possibilitem, por conseguinte, a viabilidade dos afazeres das pessoas envolvidas com as atividades semanais imprescindíveis e voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, estas essencialmente observadas, como funções institucionais da alçada da UFPB, propiciando, então, qualidade e o bom desempenho das pessoas envolvidas nesse processo contínuo de promoção do conhecimento.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a Classificação, com a totalização por GRUPO e de forma GERAL:

Informa-se que, para atender este item recomendado pelo TCU, foi realizado um levantamento minucioso e complementar ao que foi efetivamente elaborado em 2012 (pois, naquela oportunidade, apenas fora informado os veículos que pertenciam à frota Oficial do Campus I da UFPB, nesta Capital).

Teve-se o cuidado de incorporar no presente relatório, todos os veículos em atividade (servíveis), inclusive aqueles que estão efetivamente também à disposição dos demais Campi desconcentrados desta IFES, encravados em Unidades Funcionais situadas em cidades do interior da Paraíba, cuja configuração cabal, até do exercício de 2013, é apresentado na tabela a seguir. Destaca-se que a frota foi discriminada por GRUPOS segundo a Classificação estabelecida pela IN nº 03, de 15 de maio de 2008.

Quadro 69 - Frota de veículos por categoria

CATEGORIA	QUANTIDADE
SERVIÇOS ESPECIAIS	10
SERVIÇOS COMUNS	77
INSTITUCIONAL	62
REPRESENTAÇÃO	1
Total	150

Fonte: Prefeitura Universitária

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

Quadro 70 - Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos

ITEM	CATEGORIA	KM RODADOS
1	SERVIÇOS ESPECIAIS	11.537
2	SERVIÇOS COMUNS	14.356
3	INSTITUCIONAL	35.824
4	REPRESENTAÇÃO	1.946

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 71 - Utilização da Frota

Viagens realizadas com Veículos Oficiais para o INTERIOR da PARAÍBA e para os Municípios pertencentes à Região Metropolitana de João Pessoa – destinadas aos Campi da UFPB e para os demais Entes Municipais do Estado da Paraíba (incluindo no quantitativo os trabalhos e, aulas de campo, realizados, respectivamente, pelos discentes e docentes da UFPB).....	1.599
Viagens realizadas com Veículos Oficiais da UFPB – Por docentes e discentes da IFES para outros estados da federação.....	1.096

Obs. O Quadro acima corresponde ao transporte realizado na realização de atividades locais, no interior do estado – campi da UFPB -, e, fora do Estado da Paraíba, com:

- 1) Viagens curriculares de graduação;
- 2) Viagens extracurriculares de graduação;
- 3) Viagens para realização de Trabalhos de campo de graduação e pós-graduação;

- 4) Viagens de Representação oficial/administrativa;
- 5) Viagens para Eventos Oficiais;
- 6) Viagens eventuais - Atividades/Projetos (ensino, pesquisa e extensão);
- 7) Viagens de Ensino a Distância;
- 8) Viagens para a Fiscalização da Manutenção predial e da infraestrutura multicampi da UFPB, para a Fiscalização dos serviços gerais, e, para a Fiscalização dos demais contratos sob a égide da PU/UFPB.

e) **Idade média da FROTA da UFPB, por Grupo/CATEGORIA de veículos:**

Quadro 72 - Idade média da FROTA da UFPB, por Grupo/CATEGORIA de veículos

ITEN	CATEGORIA	IDADE
1	SERVIÇOS ESPECIAIS	4,6 anos
2	SERVIÇOS COMUNS	8 anos
3	INSTITUCIONAL	5,27 anos
4	REPRESENTAÇÃO	3 meses

Fonte: Prefeitura Universitária

f) **CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DA FROTA:**

Os gastos totais anual da UFPB com a frota supracitada - exercício de 2013 -, considerando todas as CATEGORIAS/GRUPOS retromencionados, no que concernem as despesas GERAIS - eventuais e obrigatórias -, foram os seguintes:

- a) A aquisição de combustíveis – Gasolina (R\$ 260.564,91), Diesel (R\$ 243.368,51), e, Álcool (R\$ 7.481,35) -, totalizando o montante anual de R\$ 511.414,77 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos);
- b) Com a aquisição de Óleos lubrificantes e para a composição de um ESTOQUE MÍNIMO DE SEGURANÇA, foram gastos R\$ 20.301,06 (vinte mil, trezentos e um reais e seis centavos) no exercício de 2013;
- c) As despesas com a Manutenção Preventiva e Corretiva totalizaram MONTANTE de R\$ 295.740,21 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 262.000,81 (duzentos e sessenta e dois mil, e oitenta e um centavos) com a aquisição de produtos diversos (PEÇAS) para a manutenção da frota e, R\$ 33.739,40 (Trinta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos com

a realização de serviços (mão-de-obra) durante as referidas manutenções/recuperação e reparações;

d) Com a aquisição de PNEUS para a troca dos que estavam desgastados e para a composição de um ESTOQUE MÍNIMO DE SEGURANÇA foram gastos R\$ 94.064,28 (noventa e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) no exercício de 2013;

OBs.: Pregão nº 021/13 – Pneus com referências diversas.

e) Com a aquisição de Filtros de Combustíveis e para a composição de um ESTOQUE MÍNIMO DE SEGURANÇA, foram gastos R\$ 12.296,66 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) no exercício de 2013;

Os quadros detalhados contendo as informações retrocitadas, são apresentados a seguir.

Quadro 73 - GASTOS com COMBUSTÍVEIS – ANO de 2013

MESES DE 2013 FATURAMENTO (COMBUSTÍVEIS)	GASOLINA			ÁLCOOL			DIESEL			TODOS OS COMBUSTÍVEIS
	QUANTIDADE ADQUIRIDA POR MÊS	PREÇO UNITÁRIO FATURADO	VALOR TOTAL PAGO POR MÊS	QUANTIDADE ADQUIRIDA POR MÊS	PREÇO UNITÁRIO FATURADO	VALOR TOTAL PAGO POR MÊS	QUANTIDADE ADQUIRIDA POR MÊS	PREÇO UNITÁRIO FATURADO	VALOR TOTAL PAGO POR MÊS	VALORES TOTAIS PAGOS POR MÊS EM 2013
JANEIRO	6.465,00	2,64	17.067,60	774,00	2,14	1.656,36	9.068,00	2,07	18.770,76	37.494,72
FEVEREIRO	6.310,00	2,64	16.658,40	863,00	2,14	1.846,82	10.852,00	2,05	22.246,60	40.751,82
MARÇO	6.992,00	2,70	18.878,40	579,00	2,17	1.256,43	9.892,00	2,12	20.971,04	41.105,87
ABRIL	7.663,00	2,67	20.460,21	262,00	2,18	571,16	9.545,00	2,16	20.617,20	41.648,57
MAIO	8.122,67	2,73	22.174,88	106,00	2,23	236,38	10.256,19	2,22	22.768,74	45.180,00
JUNHO	8.314,00	2,77	23.029,78	220,00	2,25	495,00	7.206,00	2,25	16.213,50	39.738,28
JULHO	7.654,00	2,75	21.048,50	352,00	2,27	799,04	9.383,00	2,25	21.111,75	42.959,29
AGOSTO	8.094,00	2,74	22.177,56	148,00	2,28	337,44	9.058,00	2,24	20.289,92	42.804,92
SETEMBRO	8.914,00	2,73	24.335,22	94,00	2,28	214,32	8.380,00	2,25	18.855,00	43.404,54
OUTUBRO	10.300,00	2,73	28.119,00	30,00	2,28	68,40	9.070,00	2,25	20.407,50	48.594,90
NOVEMBRO	9.426,00	2,72	25.638,72	0,00	0,00	0,00	12.090,00	2,25	27.202,50	52.841,22
DEZEMBRO	7.712,00	2,72	20.976,64	0,00	0,00	0,00	6.184,00	2,25	13.914,00	34.890,64
		GASOLINA			ÁLCOOL			DIESEL		MONTANTE GERAL GASTO EM 2013
TOTAIS ANUAIS	95.966,67		R\$ 260.564,91	3.428,00		R\$ 7.481,35	110.984,19		R\$ 243.368,51	511.414,77

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 74 - Despesas com a aquisição lubrificantes automotivos para a troca imediata necessária aos veículos da frota e para a composição de um Estoque Mínimo de Segurança – ano de 2013:

PRODUTOS	VALOR TOTAL GASTO NO ANO
ÓLEOS LUBRIFICANTES	20.301,06

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 75 - Despesa com a aquisição de pneus para a troca dos desgastados em toda a frota e para a composição de um estoque mínimo de segurança – ano de 2013:

PRODUTOS	VALOR TOTAL GASTO NO ANO
PNEUS	R\$ 94.064,28

Fonte: Prefeitura Universitária

Obs. A aquisição dos PNEUS E CAMARAS DE 1ª LINHA, objetivaram, por conseguinte, atender a demanda da frota de veículos oficiais de todas as Unidades Funcionais/Administrativas pertencentes a toda a Estrutura Organizacional Básica da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, inclusive, daquelas que estão em fase de construção (a exemplo das Unidades de Mangabeira e de Santa Rita), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFÊRENCIA do Pregão respectivo;

Quadro 76 - Despesa com a aquisição de FILTROS DE COMBUSTÍVEIS para a troca dos inservíveis e para a composição de um Estoque Mínimo de segurança – ANO de 2013:

PRODUTOS	VALOR TOTAL GASTO NO ANO
FILTROS DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS	12.296,66

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 77 - Despesa com a aquisição de PEÇAS – Manutenção PREVENTIVA/CORRETIVA periódica e eventual da FROTA Oficial - 2013:

PRODUTOS	VALOR TOTAL GASTO NO ANO
PEÇAS	R\$ 262.000,81

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 78 - Despesas com SERVIÇOS – Manutenção PREVENTIVA/CORRETIVA periódica e eventual da FROTA Oficial - 2013

SERVIÇOS	VALOR TOTAL GASTO NO ANO
MÃO-DE-OBRA GERAL	33.739,40

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 79 - Despesas com LICENCIAMENTOS – EMPLACAMENTOS e para outras obrigações AFINS com Emplacamentos - 2013

SERVIÇOS	VALOR TOTAL GASTO NO ANO
PLACAS/TARJETAS/LICENCIAMENTOS (EMPLCAMAETOS)	53.457,15

Fonte: Prefeitura Universitária

g) Plano de substituição da frota:

A Prefeitura Universitária tem procurado de forma transparente e serena utilizar-se da oportunidade e da conveniência adstrita a sua alçada administrativa para realizar o correto desfazimento de alguns de seus veículos oficiais, obviamente, em consonância com o que dispõe o Art. 32 da IN 03/2008 – MPOG.

Já existe um pré-projeto (um plano em fase de conclusão) que está sendo gestado exatamente com o intuito de substituir parcialmente (com a introdução de outras fórmulas legais de suplementação quantitativa e qualitativa da frota de veículos oficiais da UFPB, especialmente, a que está se tornando obsoleta, porém, essa possibilidade ainda será motivo de algumas discussões e avaliações internas colegiadas no âmbito dos Setores desta IFES envolvidos com a temática.

No entanto, ultimamente, ao verificarmos que algumas manutenções preventivas e corretivas desses bens públicos que apontaram um custo bastante elevado,

procuramos, por conseguinte, avaliar o custo/benefício para as suas efetivas restaurações/consertos das viaturas, obviamente, observando o que dispõe a Legislação pertinente. A partir dessa premissa, recomendamos, imediatamente, a inclusão dos veículos em lotes específicos para realização de um Leilão visando o desfazimento, principalmente, daqueles bens considerados ociosos e inservíveis. Até mesmo porque encontramos em meados de 2013, quando da nossa chegada ao Órgão, esse quadro extremamente crítico no Setor de Transportes, que ainda, se apresenta muito precário, deficitário e problemático.

Para tanto, foram criadas as condições burocráticas e técnicas para a realização do referido LEILÃO, pois, conforme se pode observar no quadro a seguir, vários veículos pertencentes à instituição já foram considerados tecnicamente como inservíveis, irrecuperáveis e, antieconômicos. São eles:

Quadro 80 - Relação dos Veículos que devem ser destinados ao leilão

ITEM	PLACA	VEÍCULO	ANO	CAMPUS	SETOR	SITUAÇÃO	VALOR AVALIADO
1	MMR-2461	CAMIONETA	1995	I	PRA	ANTI-ECONOMICA	8.000,00
2	MMR-2471	CAMIONETA	1995	I	PRAC	ANTI-ECONOMICA	8.000,00
3	MNJ-6103	GOL-1.6	2005	I	CCEN	IRRECUPERÁVEL	2.500,00
4	MOK-6064	MOTO SANDAL	2009	I	VIG.	INSERVÍVEL	800,00
5	MOK-6074	MOTO SANDAL	2009	I	VIG.	INSERVÍVEL	850,00
6	MNG-0706	PARATY	1994	I	PRPG	ANTI-ECONOMICA	3.000,00
7	MMU-4817	PARATY	1996	I	CCSA	ANTI-ECONOMICA	4.000,00
8	MNQ-3249	SAVEIRO	2003	I	H U	ANTI-ECONOMICA	5.000,00
9	MMY-9760	ESCORTE	1995	I	PU	INSERVÍVEL	1.500,00
10	MMY-9690	ESCORTE	1995	I	PU	INSERVÍVEL	1.500,00

11	MMY-9720	ESCORTE	1995	I	CT	INSERVÍVEL	1.500,00
12	MMY-9730	ESCORTE	1995	I	H U	INSERVÍVEL	1.500,00
13	MMY-9740	ESCORTE	1995	I	CCSA	INSERVÍVEL	1.500,00
14	MOH-2310	PARATI	1998	I	H U	ANTI-ECONOMICA	4.500,00
15	MNA-1460	FUSCA	1995	I	DIPA	ANTI-ECONOMICA	2.000,00
16	MNR 9034	KOMBI	1994	I	PU	ANTI-ECONÔMICA	4.700,00
17	MNR 9139	KOMBI	1989	I	PU	ANTI-ECONÔMICA	4.500,00
18	MNL 4496	D-40	1986	I	PU	ANTI-ECONOMICA	12.000,00
19	MNG 0736	D-10	1983	I	PU	ANTI-ECONOMICA	9.000,00
20	MOK-6044	MOTO	2009	I	VIG.	INSERVÍVEL	850,00
21	MOK-6014	MOTO	2009	I	VIG.	INSERVÍVEL	850,00

Obs. A Comissão criada para realizar o LEILÃO, foi instituída através da PORTARIA nº 1.454/2013, datada de 19 de agosto de 2013, composta pelos seguintes servidores: OVERSISE BANDEIRA - Presidente -, Matrícula SIAPE nº 3317168, lotado no Departamento de Contabilidade e Finanças (Pró-Reitoria de Administração), HIRAN RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 3355418, lotado na Divisão de Patrimônio e, JOSÉ BATISTA DOS SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE nº 11157433, lotado na Prefeitura Universitária.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

Na realidade, a Instituição ainda está fazendo um estudo comparativo para mensurar a respeito do custo/benefício sobre possíveis locações de veículos, mesmo que seja para, de forma mista, contemplar a disponibilização de veículos mais modernos e para dentro do princípio da economicidade testar novas alternativas de gestão da frota, ou seja, considerando – conforme a realidade de cada unidade funcional -, também, a necessidade de se realizar a aquisição anual de alguns veículos novos para substituir a

frota que vai envelhecendo naturalmente a cada ano.

Entretanto, a opção sempre foi pela aquisição, fato que pode ser ajustado já no exercício 2014.

No exercício de 2013, concluímos a 1ª ETAPA de um plano de curto/ médio prazo para a renovação/ampliação da frota de veículos oficiais da UFPB, obviamente, para suprir a demanda que, até mesmo, se encontrava reprimida e que seria obviamente agravada com a alienação de alguns veículos julgados como antieconômicos, conforme dissemos anteriormente.

Diante dessa realidade, foram adquiridos, conforme se pode verificar na Tabela a seguir, 28 (vinte e oito) veículos para o uso comum, institucional e de representação no âmbito da UFPB, os quais, melhoraram significativamente a média de idade da frota oficial da IFES e diminuiu bastante a demanda reprimida até então considerada como um dos maiores gargalos para a viabilidade das demais atividades de transportes, que recomenda a existência de veículos seguros, eficientes e tecnologicamente similares aos efetivamente utilizados em outras Unidades do gênero no âmbito do nosso País.

Na tabela que dispomos a seguir estão evidenciados os tipos de veículos empenhados em favor da UFPB no final do exercício de 2013, com os respectivos números das Notas de Empenho e considerando as Unidades para as quais os mesmos foram ou ainda serão disponibilizados (alguns deles estão em fase de emplacamento):

Quadro 81 - empenhos de veículos licitados através do pregão N° 025/2013 E N° 029/2013

NOTA DE EMPENHO	UNIDADE PARA ENTREGA	VEÍCULO - ANO/MODELO
2013NE800736	PRPG - CAMPUS I / UFPB	NOVO GOL 1.6 2013/2014
2013NE800735	PRA - CAMPUS I / UFPB	NOVO GOL 1.6 2013/2014
2013NE800732	PU - CAMPUS I / UFPB	NOVO GOL 1.6 2013/2014
2013NE800734	PU - CAMPUS I / UFPB	SAVEIRO 1.6 CS 2013/2014
2013NE800734	PU - CAMPUS I / UFPB	SAVEIRO 1.6 CS 2013/2014
2013NE800734	PU - CAMPUS I / UFPB	SAVEIRO 1.6 CS 2013/2014
2013NE800637	CCS - CAMPUS I / UFPB	AMAROK
2013NE800737	CCJ - CAMPUS I / UFPB	AMAROK
2013NE800635	CCSA - CAMPUS I / UFPB	SAVEIRO 1.6 CS 2013/2014
2013NE800715	CCHSA - CAMPUS III / UFPB	AMAROK

2013NE806820	PU - CAMPUS I / UFPB	SAVEIRO 1.6 CS 2013/2014
2013NE806820	PU - CAMPUS I / UFPB	SAVEIRO 1.6 CS 2013/2014
2013NE806820	PU - CAMPUS I / UFPB	SAVEIRO 1.6 CS 2013/2014
2013NE806791	REITORIA	AMAROK
2013NE800958	PRAPE - CAMPUS I / UFPB	NOVO GOL 1.6 2013/2014
2013NE801123	CCHLA - CAMPUS I / UFPB	NOVO GOL 1.6 2013/2014
2013NE806591	PRA - CAMPUS I / UFPB	CAMINHÃO ACCELO 815
2013NE806488	PRAPE - CAMPUS I / UFPB	FORD VAN
2013NE806191	REITORIA - ASS. IMPRENSA	FORD ESPORTE UTILITÁRIO
2013NE800860	CCHSA - CAMPUS III / UFPB	DOBLÓ 1.8
2013NE800733	PU - CAMPUS I / UFPB	CAMINHÃO ACCELO 815
2013NE800725	CT - CAMPUS I / UFPB	FORD ESPORTE UTILITÁRIO
2013NE800631	CCSA - CAMPUS I / UFPB	FORD ESPORTE UTILITÁRIO
2013NE800850	CCEN - CAMPUS I / UFPB	FORD VAN
2013NE800901	CI - CAMPUS I / UFPB	FORD VAN
2013NE801039	GR - CAMPUS I / UFPB	HONDA SEDAN
2013NE800716	CCHSA - CAMPUS III / UFPB	CARRETA FACCHINI-RA 5000L
2013NE800890	PRAPE RU - CAMPUS I / UFPB	FURGÃO MERCEDES BENZ

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte;

A Prefeitura Universitária para administrar a frota de veículo dispõe no prédio Sede do Órgão, da Coordenação de Segurança e de Transporte (CST/PU/UFPB), entretanto, a suas unidades auxiliares – hierarquicamente subordinadas -, a Divisão de Transportes (DIVITRANS) e seções vinculadas, estão situadas na Garagem Central da UFPB, Campus I – próximo ao HU.

A DIVITRANS/PU/UFPB tem a sua disposição (conforme a nova composição da Estrutura Organizacional Básica do Órgão) a Seção de Garagem e a Seção de Manutenção e Reparos de Veículos.

A DIVITRANS é de fato a verdadeira responsável pelo escalonamento dos veículos, autorização para abastecimento, controle de quilometragem, escala dos condutores dos veículos entre outros. Já as duas Seções retrocitadas acompanham a manutenção eventual e periódica desses veículos (conserto, revisão, troca de óleo, troca

de pneus, dentre outros serviços), assim como, realiza a guarda, o asseio (lavagem, lubrificação, engraxamento, polimento e aspiração), e outros serviços, eventuais, a exemplo da verificação dos níveis de fluidos e do sistema de arrefecimento, as datas de validade dos extintores de incêndio e dos aditivos que são introduzidos na parte mecânica. Realiza, ainda, o controle de tráfego (entrada e saída da GARAGEM CENTRAL), a regularidade documental dos automóveis (licenciamentos obrigatórios – emplacamentos, aferição dos cronotacógrafos, situações das placas e adesivos obrigatórios, etc.), inclusive, dentre outras funções, a verificação cotidiana e obrigatória da validade e das categorias das CNH's exigíveis para que os profissionais contratados e efetivos possam conduzir cada veículo no decorrer da semana.

Como foram evidenciadas anteriormente, as atividades de transporte, regimentalmente e estatutariamente estão sob a responsabilidade direta da PU, que através da recém implantada Coordenação de Segurança e de Transportes (CST) subordinada diretamente ao Prefeito Universitário como dirigente máximo do Órgão, tem procurado interagir cotidianamente com os dirigentes dos setores diversos da UFPB, especialmente, com as demais coordenações e com as unidades subordinadas retrocitadas, vinculadas a sua própria estrutura organizacional para que seja, efetivamente possível legitimar, ainda mais, todas as decisões e ações idealizadas pelo Dirigente retrocitado, o qual, por delegação, atende, por conseguinte, às metas estabelecidas e determinadas pela alta gestão da UFPB, como forma de melhorar, otimizar e celerizar o desempenho desses afazeres, considerados extremamente essenciais no âmbito de qualquer administração pública.

O modelo proposto para a melhoria dos serviços de transporte e de segurança por parte do Prefeito Universitário começou a ser adotado exatamente depois da nossa chegada a CST – em abril de 2013 -, quando, efetivamente, o dirigente supra redefiniu o fluxo processual, implantou uma nova Estrutura Organizacional Básica para o Órgão e determinou a formatação de novos mecanismos de controle e de fiscalização, com a otimização de novos procedimentos – burocráticos, operacionais e tecnológicos, plenamente sugeridos pela CST – no que concerne as atividades de sua alçada administrativa.

O objetivo principal da nova metodologia implementada em 2013, com certeza, já perpassou todas as ações já desenvolvidas no âmbito da instituição em detrimento dos procedimentos do gênero adotados pelas gestões antecessoras, inclusive, possibilitou mais proatividade e ampliou os serviços até então disponibilizados no cotidiano, que,

certamente, já estão sendo reconhecidos como mais modernos e eficientes por toda a comunidade Universitária.

A modernização e ampliação física/humana têm caráter dinâmico e, mesmo aquelas em fase de implantação. Portanto, em função dessa realidade, sob o acompanhamento da PU/UFPB, todos os espaços físicos recentemente implantados passaram, obviamente a prescindirem dos serviços de transportes com eficiência, sob a nossa coordenação e sob o comando central do Prefeito Universitário. Isso denota a importância fundamental dessas atividades para a vitalidade administrativa de uma Instituição do porte da UFPB.

Até o funcionamento definitivo de toda a estrutura administrativa dessas unidades em construção e de outras tantas em andamento, sejam no Campus I ou nos demais campi do interior, se faz necessário sequenciarmos não apenas o processo de transição, mas, igualmente, propiciarmos meios para ampliar tais serviços que naturalmente exigirá a cada dia, mais qualidade e eficiência e acompanhamento permanente da gestão que, obviamente, necessita ter uma visão holística e centrada na unidade das ideias planejadas.

Na busca desses propósitos, os dirigentes, os servidores técnico-administrativos e colaboradores terceirizados, redobram nos últimos meses os esforços para ampliarmos as metas planejadas pela atual gestão e que serão, efetivamente, desenvolvidas pela Coordenadoria de Segurança e de Transportes da Prefeitura Universitária, que já vislumbra através de seu gestor principal uma nova Reestruturação, a exemplo da ocorrida exatamente depois da nossa chegada no Órgão, em abril de 2013.

Em razão dessa visão compartilhada e universalizada, a CST/PU tomou algumas providências emergenciais e eventuais, para melhorar e ampliar os serviços ofertados, dentre elas:

- a) Criação de formulários, tabelas e meios eletrônicos de controle de abastecimento e de fornecimento de óleo e lubrificantes;
- b) Criação de formulários, tabelas e meios eletrônicos de controle de Manutenções preventivas e corretivas dos veículos pertencentes à frota oficial;
- c) Formalização de vários processos para aquisição de material, equipamentos e para a realização de obras necessárias a reativação do dique de lavagem e para revitalização da oficina mecânica interna visando à realização de pequenos consertos – possíveis de serem corrigidos na própria garagem da PU, tais como, substituições de pneus, câmaras, troca de baterias, soldagem de peças, lubrificação, substituição de peças que não exijam as tecnologias e a atuação de uma mão-de-obra

mais qualificada e que não sobrepujam o objeto do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores firmado entre a PU/UFPB e a empresa contratada para realizar tais atividades através de pregão;

ATIVIDADES EMPREENDIDAS CORRELATAS AO
CONTROLE DA FROTA:

- 1) Realização de reuniões periódicas com a Direção da Divisão de Transportes e em momentos distintos com a equipe subordinada ao dirigente do cargo retrocitado;
- 2) Abertura de Sindicâncias internas para apurar os acidentes de trânsito que aconteceram a partir da designação do atual Coordenador da CST, que subscreve o presente relatório;
- 3) Redimensionamento do espaço físico da DIVITRANS – em execução (Garagem Central), com redimensionamentos dos ambientes administrativos e modernização de suas atividades internas e dos meios de atuação dos integrantes do quadro de pessoal do Setor – redução da burocracia e ampliação das possibilidades tecnológicas e dos formulários físicos de controle de combustíveis, de saída e entrada de veículos, de acompanhamento das ações cotidianas do setor, etc.;
- 4) Acompanhamento – no cotidiano - da regularização dos emplacamentos dos veículos pertencentes à frota oficial da UFPB, inclusive, viabilizando a verificação pelo INMETRO dos cronotacógrafos que prescindem de inspeção e de regularização documental para viabilizar um tráfego seguro e legal desses bens públicos;
- 5) Inversão - na forma da Legislação em vigor -, o fluxo processual para a realização de manutenções preventivas e corretivas em veículos automotores pertencentes a frota da UFPB com a padronização dos documentos formalizados – conforme o estipulado pela legislação vigente);
- 6) Determinou-se o pagamento imediato de Guias de Emplacamento de veículos, entretanto, depois de a Divisão de Transportes enviarem toda a relação dos veículos com Placas a vencer no mês subsequente, para que não ocorram atrasos nos licenciamentos e na verificação dos cronotacógrafos, fato recorrente até a nossa chegada e que gerava multas em desfavor do erário;
- 7) Identificou-se e determinou-se a catalogação dos motoristas responsáveis pelas infrações de trânsito, para exigir a responsabilização dos profissionais que cometeram abusos/omissões a legislação de trânsito e foram autuados, portanto, que estavam inadimplentes e atrapalhando a regularização efetiva dos documentos do veículo junto aos órgãos fiscalizadores;
- 8) Procurou-se dar prosseguimento aos processos para a apuração de colisões e avarias provocadas por negligência de servidores da UFPB no desempenho de suas funções cotidianas – determinando a apuração das causas dos acidentes e danos ocorridos com os veículos da frota – mesmo daqueles ocorridos antes da nossa chegada a CST;
- 9) Catalogou-se e recomendamos a utilização pela DIVITRANS depois da efetiva reprodução dos documentos – sempre através de expediente oficial -, concernentes às normas de controle e de utilização de veículos oficiais;

- 10) Determinou-se ao Diretor da DIVITRANS através de expediente oficial, a formatação de NOVOS relatórios atualizados de controle para o exercício de 2013 e para os anos subsequentes, com formatos diferentes dos que estavam sendo efetivamente providenciados nas gestões passadas (de 2012 para trás), exigindo, por conseguinte, o envio de informações complementares e obrigatórias concernentes ao consumo de combustível – média, quilometragem, tipo, valores empregados na aquisição, etc. -, por categorias (de uso comum, de representação e de uso especial), para que a Unidade possa sempre que requisitada fomentar as possíveis requisições de informações periódicas - envio de dados -, para os órgãos de controle interno e externo e para a formatação de novos relatórios de gestão e de acompanhamento das atividades cotidianas (Tais informações já começaram a ser consolidadas – tanto as do atual exercício como as dos exercícios passados);
- 11) Determinou-se ao Diretor da Divisão de Transportes, através de expediente oficial a formatação de relatórios atualizados de controle para o exercício de 2013 e para os anos subsequentes, sobre todos os veículos oficiais à disposição da UFPB, catalogando no documento: ano, placa, modelo, RENAVAM, Chassi, combustível, por categorias (de uso comum, de representação e de uso especial);

Outras atividades regimentais empreendidas correlatas à área de transportes:

- Acompanhamento do Plano de Manutenção Preventiva semanal da frota das viaturas oficiais com atenção voltada para os orçamentos emitidos pela Seção Manutenção e Reparos de Veículos – através de processos próprios individualizados;
- Fiscalização dos os serviços realizados pelos motoristas escalados cotidianamente para realizar as atividades de transportes por intermédio da Divisão responsável, verificando, por amostragem as condições das viaturas;
- Supervisionamento das despesas com o consumo de combustíveis e lubrificantes – enviado Memorando com esse intuito à Divisão de Transportes;
- Recomendou-se ao Chefe da Seção de Manutenção e Reparos de Veículos quanto ao controle/observação cotidiano da vida útil dos pneus e baterias das viaturas lubrificantes – enviado Memorando com esse intui à Divisão de Transportes;
- Determinou-se a manutenção preventiva dos veículos oficiais da UFPB em conformidade com o plano elaborado pela Seção de Manutenção e Reparos de veículos;
- Conferência semanalmente da execução dos serviços mecânicos e reparos dos veículos apontados em relatório prévio como imprescindíveis a realização, inclusive, de lanternagem e de pintura;

- Monitoramento da conservação e o funcionamento dos equipamentos e ferramentas necessários à manutenção e reparos de veículos, através da Seção responsável;
- Recomendação da realização de serviços mecânicos e reparos de veículos por terceiros, quando não puderam ser diretamente realizados pela Universidade – especificadamente no que concernem as revisões obrigatórias nos veículos que se encontram com a garantia de serviços do gênero vigente (junto às oficinas autorizadas);
- Determinação, através de expediente oficial, do exame regular de todos os equipamentos de segurança dos veículos oficiais, inclusive, o reparo, a reposição e a recarga dos extintores de incêndio neles acoplados;

Encontra-se, ainda, em fase de análise e de modificação periódica/constante das fórmulas burocráticas encontradas. Porém, o que o dirigente que subscreve este documento encontrou administrativamente, exige, evidentemente, a redefinição de fluxos e de ações para a melhoria das relações interpessoais e administrativas.

Temos, inclusive, procurado realizar uma supervisão diária passando periodicamente por todos os Setores vinculados a nova estrutura organizacional construída pelo titular da PU e que ainda está em fase de implantação.

Com base nas informações existentes, temos como meta básica, implementar - mesmo que a médio ou a longo prazo -, melhorias substanciais que possam ser constatadas, a olho nu, por toda a comunidade universitária e pela sociedade em geral na atividade de transporte. Portanto, a prestação de serviços eficientes e rápidos junto a toda comunidade universitária é o nosso objetivo maior.

6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 82 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
		2013	2012
BRASIL	UF - PARAIBA		
	João Pessoa	12	12
	Bananeiras	3	3
	Areia (a registrar no Spiunet)	1	1
	Rio Tinto (a registrar no Spiunet)	1	1
	Mamanguape (a registrar no Spiunet)	1	1
	São João do Cariri	1	1
	Santa Rita	1	1
Subtotal Brasil		20	20
EXTERIOR	Não se aplica a unidade o exercício	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		20	20
Fonte:		Pró-Reitoria Administrativa / Divisão de Patrimônio	

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro 83 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ

UG - 153065	Ocupados	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesas no Exercício	
				Valor Histórico - R\$	Data da Avaliação	Valor Reavaliado - R\$	com reformas	com manutenção
153065		2051.00107.500-0	3	908.864,00	31.12.2012	1.956.784,19		
153065		2051.00177.500-1	3	174.349,88	31.12.2012	252.388,43		
153065		2051.00179.500-2	3	86.037,95	31.12.2012	1.385.764,73		
153065		2051.00180.500-8	3	196.909.452,71	31.12.2012	2.950.332,97		
153065		2051.00181.500-3	3	238.050,60	31.12.2012	611.024,40		
153065		2051.00182.500-9	3	184.416.404,73	31.12.2012	123.530.849,82		
153065		2051.00183.500-4	3	77.307.162,85	31.12.2012	95.934.808,40		
153065		2051.00184.500-0	3	415.739,94	31.12.2012	1.269.344,21		
153065		2051.00185.500-5	3	8.541.929,07	31.12.2012	12.198.150,37		
153065		2051.00186.500-0	3	622.943,61	31.12.2012	1.341.204,04		
153065		2051.00191.500-8	3	121.345,71	31.12.2012	233.590,48		
153065		2051.00199.500-1	3	243.168,75	30.12.2002	243.168,75		
153065		1931.00021.500-0	3	2.550.000,00	31.12.2012	3.049.800,00		
153065		1931.00023.500-0	3	2.541.195,90	31.12.2012	3.039.270,29		
153065		1931.00025.500-1	3	14.486.999,79	31.12.2012	17.268.503,74		
153065		2181.00006.500-9	3	362.204,17	31.12.2012	753.384,67		
153065		2175.00276.500-3	3	79.280,89	20.06.2011	79.280,89		
Total							0,00	0,00

Fonte: Pró-Reitoria Administrativa / Divisão de Patrimônio

Obs: Os valores constante do item " Valor Reavaliado " surgiram em atendimento a Portaria STN/SPU Nº 322 DE 23/08/2001 - Recadastramento dos imóveis do antigo SPIU para o SPIUNET, que procedeu a avaliação dos imóveis.

6.3 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Quadro 84 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

				QUANTIDADE DE IMOVEIS	
				LOCADOS DE TERCEIROS	
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA				PELA UJ	
				EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
				2013	2012
BRASIL	UF - PARAIBA				
	João Pessoa			2	2
	Subtotal Brasil			2	2
EXTERIOR	PAÍS			Não se aplica a unidade no exercício	
	Subtotal Exterior			0	0
	Total (Brasil + Exterior)			2	2

Fonte: Pró-Reitoria Administrativa / Divisão de Patrimônio

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro 85 - Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
x	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
x	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.

X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
x	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
x	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
X	Auditoria de segurança da informação.
x	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
X	Outra(s). Qual(is)? Auditoria de acessos a Banco de Dados
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
x	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
x	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou

	classificação sigilosa).
x	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(3) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(3) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro 86 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					

Considerações Gerais:

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: Prefeitura Universitária

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercício					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	31.572	32.791	30.991	309.058,70	294.269,03	268.125,74
Água	185228			2.447.801,90	2.988.814,09	1.577.137,47
Energia Elétrica	21289474			7.964.009,42	9.350.858,49	8.475.823,43
			Total	10.411.811,32	12.633.941,61	10.321.086,64

Fonte: PRA e Prefeitura Universitária

9 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 87 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	00419

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 025.859/2012-9	0238/2013 - 2.ª Câmara	9.3	DE	Of 1234/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba - UFPB que:</p> <p>9.3.1 com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno do TCU, faça cessar o pagamento decorrente do ato concessório impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2. comunique à interessada acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-a de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso junto ao TCU não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
<p>Determinação parcialmente atendida. Foram cessados os pagamentos dos atos considerados ilegais, a partir do mês de outubro de 2013, conforme ficha financeira da servidora para o exercício de 2013. Foi apresentado o aviso de recebimento da Carta n.º 928/2013 - GAB/PROGEP, em 10 de setembro de 2013, destinada à interessada. De acordo com o Ofício n.º 073/2014-GAB/PROGEP, de 25 de fevereiro de 2014, as providências adotadas foram informadas ao Tribunal de Contas da União.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que não foi apresentada a Carta n.º 928/2013 - GAB/ PROGEP, comunicando à interessada sobre o teor da presente deliberação, mencionada no aviso de recebimento de 10 de setembro de 2013.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Análise negativa do fator, com cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que não foram apresentadas todas as evidências relacionadas ao atendimento do item 9.3.2 da deliberação em tela.</p>					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 041.842/2012-0	0246/2013 - 2.ª Câmara	9.3	DE	Of 1144/2013-TCU/SEFIP

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Descrição da Deliberação	
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.3.1. emita novos atos de pensão, livres das irregularidades detectadas, com reversão das cota-partes para os outros beneficiários, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, com apoio no art. 3º, § 7º, Resolução nº 206/2007;</p> <p>9.3.2. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contado a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;</p> <p>9.3.3. dê ciência do inteiro teor do presente acórdão aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não exime os menores sob guarda da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não-provimento desse recurso;</p> <p>9.3.4. no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovantes das datas em que os interessados tomaram conhecimento da decisão desta Corte;</p>	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da Providência Adotada	
<p>Determinação parcialmente atendida. Conforme o Ofício n.º 077/2014-GAB/PROGEP, de 28 de fevereiro de 2014, foram emitidos novos atos de pensão, livres de irregularidades detectadas, com reversão das cota-partes para os outros beneficiários, a saber: Maria da Conceição Silva e Maria das Dores Dionísio Guedes. De acordo com esse mesmo Ofício, foram cessados os pagamentos para os beneficiários Daniel Lucas Ferreira da Silva, Laíza da Silva Cruz e Danilo Ferreira da Silva, em 27 de fevereiro de 2014; para Vitória Daniele da Silva, em 27 de setembro de 2013; para Wanúbia da Silva Marques, em 05 de junho de 2013; para José Augusto da Silva Santos, em 29 de março de 2012; e para Taís da Silva Trajano, em 21 de fevereiro de 2011. As providências adotadas foram informadas ao Tribunal de Contas da União no Ofício n.º 077/2014-GAB/PROGEP.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
<p>Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que não foram apresentadas evidências para os seguintes itens: 9.3.3 - ciência do inteiro teor do presente acórdão - aos interessados Daniel Lucas Ferreira da Silva, Laíza da Silva Cruz, Danilo Ferreira da Silva, Maria da Conceição Silva e Maria das Dores Dionísio Guedes; 9.3.4 - encaminhamento ao Tribunal de Contas, por cópia, dos comprovantes das datas em que os interessados tomaram conhecimento da decisão da referida Corte.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>Análise negativa do fator, com o cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que não foram apresentadas evidências relacionadas ao atendimento dos itens 9.3.3 e 9.3.4 da deliberação em tela, via comunicação oficial registrada, a exemplo de Sedex, Carta com Aviso de Recebimento, dentre outros.</p>	

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	00419

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 041.824/2012-1	1808/2013 - 2.ª Câmara	9.3	DE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba – UFPB que:</p> <p>9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;</p> <p>9.3.2 dê ciência do inteiro teor do presente acórdão aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos junto ao TCU não os exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento desses recursos;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
<p>Determinação parcialmente atendida. De acordo com o Ofício N.º 075/2014-GAB/PROGEP, de 25 de fevereiro de 2014, e com o Sistema de Administração de Pessoal (SIAPE), foi cessado o pagamento decorrente do ato impugnado para o interessado Bruno Falcão Feitosa Massa Filho, a partir de 27 de fevereiro de 2014, e, para a interessada Karine Jardim Feitosa, o benefício pensional fora excluído em 24 de Julho de 2011. Foi apresentado Aviso de Recebimento assinado com o encaminhamento para o interessado da Carta n.º 729/2013 - GAB/PROGEP, em 08 de agosto de 2013. As providências adotadas foram informadas ao Tribunal de Contas da União por meio do Ofício N.º 075/2014-GAB/PROGEP.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que não foi apresentada a Carta n.º 729/2013 - GAB/PROGEP, comunicando ao interessado Bruno Falcão Feitosa Massa Filho sobre o teor da presente deliberação, mencionada no aviso de recebimento de 08 de agosto de 2013.</p>					
<p>Análise negativa do fator, com cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que não foram apresentadas todas as evidências relacionadas ao atendimento do item 9.3.2 da deliberação em tela.</p>					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 041.822/2012-9	2507/2013 - 2.ª Câmara	9.3	DE	Of 7506/2013-TCU/SEFIP

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		00419
Descrição da Deliberação		
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;</p> <p>9.3.2 dê ciência do inteiro teor do presente acórdão aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos junto ao TCU não os eximem da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento desse recursos;</p>		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		00419
Síntese da Providência Adotada		
<p>Determinação parcialmente atendida. Conforme o Ofício nº 074/2014-GAB/PROGEP, de 25 de fevereiro de 2014, e o Sistema de Administração de Pessoal (SIAPE), foram cessados os pagamentos decorrentes dos atos impugnados para os seguintes beneficiários: Vinícius Ribeiro Soares, Rosymary Silva Hermenegildo, Maria Rosana Soares Gomes, Joyce Kelly Araújo da Silva, em 27 de fevereiro de 2014. De acordo com esse mesmo Ofício, também foram cessados os pagamentos para os beneficiários Rosa Gomes de Lima, em 04 de Agosto de 2004; Arnaldo Novaes dos Santos Filho, em 20 de Junho de 2013; e Ítalo de Brito Silva, em 10 de outubro de 2012. Quanto à ciência aos interessados, foram apresentados os avisos de recebimentos assinados, encaminhando a Carta nº 07/2013 - GAB/PROGEP destinada a: Rosymary Silva Hermenegildo, em 08 de agosto de 2013; Maria Rosana Soares Gomes, em 21 de agosto de 2013; e Joyce Kelly Araújo da Silva, em 14 de agosto de 2013. As providências adotadas foram informadas ao Tribunal de Contas da União no Ofício nº 074/2014-GAB/PROGEP.</p>		
Síntese dos Resultados Obtidos		
<p>Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que não foram evidenciados os seguintes registros: 1) Carta nº 07/2013 - GAB/ PROGEP, mencionada nos Avisos de Recebimentos apresentados e destinada aos beneficiários, comunicando o teor da presente deliberação; 2) Aviso de recebimento devidamente assinado, em atenção ao interessado Vinícius Ribeiro Soares.</p>		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
<p>Análise negativa do fator com cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que não foram apresentadas todas as evidências relacionadas ao atendimento do item 9.3.2 da deliberação em tela, via comunicação oficial registrada, a exemplo de Sedex, carta com aviso de recebimento, dentre outros.</p>		

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 041.825/2012-8	2508/2013 - 2.ª Câmara	9.3	DE	Of 7507/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		00419
Descrição da Deliberação		
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;</p> <p>9.3.2 dê ciência do inteiro teor do presente acórdão aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos junto ao TCU não os eximem da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento desses recursos;</p>		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		00419
Síntese da Providência Adotada		
<p>Determinação parcialmente atendida. Conforme o Ofício nº 076/2014-GAB/PROGEP, de 25 de fevereiro de 2014, e o Sistema de Administração de Pessoal (SIAPE), foram cessados os pagamentos decorrentes dos atos impugnados para os seguintes beneficiários: Joana Maria dos Santos, Hayane Waleska dos Santos Cabral, Bruna Luíza Silvestre Quirino da Silva, Paulo César Nascimento Araújo e Allany Thayna Alves de Souza, em 27 de fevereiro de 2014. De acordo com esse mesmo Ofício, também foi cessado o pagamento para o beneficiário Bruno Diego dos Santos Firmino, em 13 de novembro de 2007. Quanto à ciência aos interessados, foram apresentados os avisos de recebimento assinados, encaminhando a Carta n.º 06/2013 - GAB/PROGEP, para: Bruno Diego dos Santos Firmino, em 10 de agosto de 2013; Joana Maria dos Santos, em 08 de agosto de 2013; e Allany Thayna Alves de Souza, em 12 de agosto de 2013. As providências adotadas foram informadas ao Tribunal de Contas da União no Ofício n.º 076/2014-GAB/PROGEP.</p>		
Síntese dos Resultados Obtidos		
<p>Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que não foram evidenciados os seguintes registros: 1) Carta n.º 06/2013 - GAB/ PROGEP, mencionada nos Avisos de Recebimentos apresentados e destinada aos beneficiários, comunicando o teor da presente deliberação; 2) Avisos de recebimento devidamente assinados, em atenção de Hayane Waleska dos Santos Cabral, Bruna Luíza Silvestre Quirino da Silva e Paulo César Nascimento Araújo.</p>		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
<p>Análise negativa do fator com cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que não foram apresentadas todas as evidências relacionadas ao atendimento do item 9.3.2 da deliberação em tela, via comunicação oficial registrada, a exemplo de Sedex, carta com aviso de recebimento, dentre outros.</p>		

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 008.435/2009-8	2661/2013 - 1.ª Câmara	9.3	DE	Of 6231/2013-TCU/SEFIP

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		00419
Descrição da Deliberação		
<p>9.3. determinar à unidade jurisdicionada que adote as seguintes medidas no prazo de quinze dias:</p> <p>9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados ou a seus representantes legais, caso sejam menores de 18 anos, e faça juntar aos autos, nos quinze dias subsequentes, os comprovantes da notificação;</p> <p>9.3.2. alerte os interessados que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;</p> <p>9.3.3. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.4. observe os termos do Acórdão 2.515/2011-Plenário, bem assim do Parecer AGU 47/2010, quando da concessão de benefícios previdenciários, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p>		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		00419
Síntese da Providência Adotada		
<p>Determinação parcialmente atendida. Conforme o Ofício n.º 046/2014-GAB/PROGEP, de 17 de fevereiro de 2014, foram apresentados os seguintes documentos: aviso de recebimento, assinado pelo interessado Emanuel Victor Gomes Teixeira Alcântara, e o comprovante de exclusão do benefício pensional para Ricardo Augusto da Silva Oliveira, em 05 de junho de 2012. De acordo com esse mesmo Ofício, os pagamentos dos atos considerados ilegais foram cessados para Emanuel Victor Gomes Teixeira Alcântara, Carla Caroline Soares Gomes e Sayonara Ponsiano Gomes da Silva, no Sistema de Administração de Pessoal - SIAPE, em 01 de fevereiro de 2014. As providências adotadas foram informadas ao Tribunal de Contas da União no Ofício n.º 046/2014-GAB/PROGEP.</p>		
Síntese dos Resultados Obtidos		
<p>Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que não foram apresentadas as seguintes evidências: 1) Correspondência encaminhada aos interessados sobre o teor da presente deliberação; 2) Ciência às interessadas Carla Caroline Soares Gomes e Sayonara Ponsiano Gomes da Silva, informando sobre conteúdo do presente Acórdão.</p>		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
<p>Análise negativa do fator com cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que não foram apresentadas todas as evidências relacionadas ao atendimento dos itens 9.3.1 e 9.3.2 da deliberação em tela.</p>		

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 015.840/2013-1	5942/2013 - 1.ª Câmara	9.3	DE	Of 13468/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		00419
Descrição da Deliberação		
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba que, no prazo de 15 (quinze) dias:</p> <p>9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, até eventual emissão de novo ato, escoimado das irregularidades verificadas, a ser submetido à apreciação do TCU, na forma do item 9.5 deste Acórdão, salvo se houver, no caso da parcela de 26,05%, decisão judicial que garanta a manutenção do pagamento da vantagem em causa nos seus moldes atuais (vide detalhamento sintético contido nos itens 69 e 70 do Voto precedente), hipótese em que a respectiva sentença deverá ser enviada à Corte de Contas, também no prazo de 15 (quinze) dias;</p> <p>9.3.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à interessada, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;</p> <p>9.3.3. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada tomou conhecimento do contido no item anterior;</p> <p>9.3.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;</p>		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG	
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419	
Síntese da Providência Adotada		
<p>Determinação parcialmente atendida. De acordo com o Ofício n.º 038/2014-GAB/PROGEP, de 13 de fevereiro de 2014, o ato de aposentadoria da interessada foi lançado com um equívoco na proporcionalidade. O equívoco já foi corrigido, conforme demonstra o formulário de Concessão de Aposentadoria do Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões - SISACNET, n.º 10792309-04-2014-000088-7. Quanto à parcela de 26,05%, existe decisão judicial que garante a manutenção do pagamento da vantagem para a interessada, impossibilitando a cessação do pagamento decorrente do ato considerado ilegal, como mencionado no Processo Administrativo 23074.010056/00-14. Foi apresentada a Carta n.º 022/2014-GAB/PROGEP, de 07 de fevereiro de 2014, encaminhando a interessada cópia do parecer da CPGP/PROGEP/UFPB sobre o presente Acórdão. As providências adotadas foram informadas no Ofício n.º 038/2014-GAB/PROGEP para o Tribunal de Contas da União.</p>		
Síntese dos Resultados Obtidos		
<p>Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que não foram apresentadas evidências para os itens 9.3.2 - ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada e 9.3.3 - encaminhamento ao Tribunal de Contas do comprovante sobre a data em que a interessada tomou conhecimento do contido no item 9.3.2.</p>		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
<p>Análise negativa do fator, com o cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que não foram apresentadas evidências relacionadas ao atendimento dos itens 9.3.2 e 9.3.3 da deliberação em tela, via comunicação oficial registrada, a exemplo de Sedex, Carta com Aviso de Recebimento, dentre outros.</p>		

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	00419
Deliberações do TCU	

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 041.821/2012-2	5499/2013 - 1.ª Câmara	9.3	DE	Of 14011/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.3.1. abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato de pensão considerado ilegal, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.3.2. dê ciência do inteiro teor do presente acórdão a Ingrid Cybele Guedes de Araújo, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso junto ao TCU não a exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;</p> <p>9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que a interessada Ingrid Cybele Guedes de Araújo tomou conhecimento da decisão desta Corte;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
<p>Determinação parcialmente atendida. De acordo com o Ofício n.º 042/2014-GAB/PROGEP, de 17 de fevereiro de 2014, foram cessados os pagamentos dos atos considerados ilegais, com registro no Sistema de Administração de Pessoal em 01 de fevereiro de 2014. Foi apresentada a Carta n.º 025/2014-GAB/PROGEP, de 12 de fevereiro de 2014, destinada à interessada, encaminhando cópia do Parecer CPGP/PROGEP/UFPB referente ao presente Acórdão. As providências adotadas foram informadas no Ofício n.º 042/2014-GAB/PROGEP para o Tribunal de Contas da União.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que não foram apresentadas evidências para os itens 9.3.2 - ciência do inteiro teor do presente Acórdão Ingrid Cybele Guedes de Araújo - e 9.3.3 - encaminhamento ao Tribunal de Contas, por cópia, do comprovante da data em que a interessada tomou conhecimento da decisão da referida Corte.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Análise negativa do fator, com o cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que não foram apresentadas evidências relacionadas ao atendimento dos itens 9.3.2 e 9.3.3 da deliberação em tela, via comunicação oficial registrada, a exemplo de Sedex, Carta com Aviso de Recebimento, dentre outros.</p>					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	00419
Deliberações do TCU	
Deliberações Expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC-007.999/2013-5	6757/2013 - 1.ª Câmara	9.5	DE	Of 15207/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.5. determinar à Universidade Federal da Paraíba que, no prazo de 15 (quinze) dias:</p> <p>9.5.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, às interessadas cujos atos foram considerados ilegais, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;</p> <p>9.5.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que as interessadas cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento do contido no item anterior;</p> <p>9.5.3. faça cessar o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novos atos, se for o caso, livres da irregularidade apontada no presente processo (inclusão de beneficiários na condição de pessoas designadas), a serem submetidos à apreciação do TCU;</p> <p>9.5.4. cadastre, no Sisac, as informações relativas a alteração no ato de concessão da pensão instituída por Severina Catota dos Santos, em favor de Lucas Henrique de Souza Fernandes e Maria Eduarda de Souza Fernandes (menores sob guarda), e disponibilize ao respectivo órgão de controle interno, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007;</p> <p>9.5.5. comunique ao TCU as medidas adotadas;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
<p>Determinação parcialmente atendida. Conforme o Ofício n.º 041/2014-GAB/PROGEP, de 17 de fevereiro de 2014, foi assinada a Carta n.º 030/2014-GAB/PROGEP, de 12 de fevereiro de 2014, para Maria Dayane de Lucena, encaminhando o Parecer CPGP/PROGEP/UFPB, de 15 de janeiro de 2014, sobre o conteúdo do presente Acórdão. Para Letícia Pereira de Brito, Maria da Solidade Santos e Maria Dayane de Lucena, os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais foram cessados, no Sistema de Administração de Pessoal - SIAPE, em 01 de fevereiro de 2014. Como demonstrado no formulário de Concessão de Aposentadoria do Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões - SISACNET, n.º 10792309-05-2014-000002-9, foram cadastradas as informações relativas à alteração no ato de concessão da pensão instituída por Severina Catota dos Santos, em favor de Lucas Henrique de Souza Fernandes e Maria Eduarda de Souza Fernandes. As providências adotadas foram informadas ao Tribunal de Contas da União no Ofício n.º 041/2014-GAB/PROGEP.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que não foram apresentadas as seguintes evidências: 1) Carta n.º 028/2014-GAB/PROGEP, de 12 de fevereiro de 2014, devidamente assinada, endereçada a Letícia Pereira de Brito, informando sobre a presente deliberação; 2) Carta n.º 029/2014-GAB/PROGEP, de 12 de fevereiro de 2014, devidamente assinada, em atenção de Maria da Solidade dos Santos, comunicando sobre o conteúdo deste Acórdão; 3) Ciência do inteiro teor desta deliberação às interessadas cujos atos foram considerados ilegais; 4) Encaminhamento ao TCU do comprovante sobre a data em que as interessadas cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento desta determinação.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Análise negativa do fator com o cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que não foram apresentadas todas as evidências relacionadas ao atendimento dos itens 9.5.1 e 9.5.2 da deliberação em tela, via comunicação oficial registrada, a exemplo de Sedex, carta com aviso de recebimento, dentre outros.</p>					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 031.418/2011-2	6798/2013 - 2.ª Câmara	9.3	DE	Of 17471/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba - MEC, que adote medidas para:</p> <p>9.3.1. no prazo de 15(quinze) dias, fazer cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado por esta Corte, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno/TCU;</p> <p>9.3.2. dar ciência do inteiro teor do presente acórdão às interessadas, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso junto ao TCU não as exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não-provimento desse recurso; e</p> <p>9.3.3. no prazo de 30(trinta) dias, encaminhar a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que as interessadas tomarem conhecimento da decisão desta Corte.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
<p>Determinação parcialmente atendida. Conforme o Ofício n.º 045/2014-GAB/PROGEP, de 14 de fevereiro de 2014, Helena Rodrigues da Silva foi excluída do cadastro de pensionista em 31 de julho de 1996. De acordo com esse mesmo Ofício, foram cessados os pagamentos dos atos considerados ilegais para as interessadas Maria Helena de Lima Rodrigues e Maria Emília de Lima Rodrigues, com o registro no Sistema de Administração de Pessoal - SIAPE em 01 de fevereiro de 2014. Foram apresentadas as Cartas n.º 023/2014 - GAB/PROGEP, para Maria Helena de Lima Rodrigues, e n.º 024/2014-GAB/PROGEP, para Maria Emília de Lima Rodrigues, ambas datadas de 07 de fevereiro de 2014, encaminhando o parecer da CPGP/PROGEP/UFPB sobre o presente Acórdão. As providências adotadas foram informadas ao Tribunal de Contas da União no Ofício n.º 045/2014-GAB/PROGEP.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que não foram apresentadas evidências para os itens 9.3.2 - ciência do inteiro teor do presente acórdão às interessadas - e 9.3.3 - encaminhamento ao Tribunal de Contas, por cópia, dos comprovantes das datas em que as interessadas tomaram conhecimento da decisão da referida Corte.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Análise negativa do fator, com o cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que não foram apresentadas todas as evidências relacionadas ao atendimento dos itens 9.3.2 e 9.3.3 da deliberação em tela, via comunicação oficial registrada, a exemplo de Sedex, carta com aviso de recebimento, dentre outros.</p>					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 015.086/2013-5	8689/2013 - 1.ª Câmara	9.3	DE	Of 18880/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba que, no prazo de 15 (quinze) dias:</p> <p>9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, ao interessado cujo ato foi considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;</p> <p>9.3.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que o interessado cujo ato foi considerado ilegal tomou conhecimento do contido no item anterior;</p> <p>9.3.3. faça cessar o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU;</p> <p>9.3.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
<p>Determinação parcialmente atendida. De acordo com o Ofício n.º 039/2014-GAB/PROGEP, de 13 de fevereiro de 2014, foi apresentada a Carta n.º 027/2014-GAB/PROGEP, de 12 de fevereiro de 2014, destinada ao interessado, encaminhando o parecer da CPGP/PROGEP/UFPB de 06 de janeiro de 2014 sobre o presente Acórdão. Conforme a Ficha Financeira do Servidor, referente ao ano de 2013, os pagamentos dos atos considerados ilegais foram cessados e registrados no Sistema de Administração de Pessoal a partir do mês de outubro de 2013. As providências adotadas foram informadas ao Tribunal de Contas da União no Ofício n.º 039/2014-GAB/PROGEP.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que não foram apresentadas evidências para os itens 9.3.1 - ciência do inteiro teor desta deliberação - e 9.3.2 - encaminhamento ao Tribunal de Contas dos comprovantes das datas em que o interessado, cujo ato foi considerado ilegal, tomou conhecimento do contido no item anterior.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Análise negativa do fator, com o cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que não foram apresentadas todas as evidências relacionadas ao atendimento dos itens 9.3.1 e 9.3.2 da deliberação em tela, via comunicação oficial registrada, a exemplo de Sedex, carta com aviso de recebimento, dentre outros.</p>					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 021.581/2010-0	8656/2013 - 1.ª Câmara	9.9	DE	Of 0073/2014-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Prefeitura Universitária					00419
Descrição da Deliberação					
9.9. recomendar à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) que realize planejamento e acompanhamento adequados dos contratos de prestação de serviços de natureza continuada, de modo que as futuras licitações para contratação desses serviços sejam realizadas a tempo de se evitar a descontinuidade das atividades ou a ocorrência de irregularidades como a prorrogação dos contratos atuais além do limite legal e a celebração de contratos emergenciais, registradas nos itens 1.1.2.7 e 1.1.2.9 do Relatório 243909 da CGU;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Prefeitura Universitária					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida parcialmente. Conforme o Ofício/UFPB/PU/ N.º 016/2014, de 31 de Janeiro de 2014, ações estão sendo implementadas no sentido de: 1) adotar procedimentos que visem a racionalização dos processos licitatórios; 2) realizar fiscalização rigorosa quanto ao controle de quantitativo de pessoal, vinculado a cada contrato, como também quanto às questões fiscais e trabalhistas; 2) centralizar os procedimentos licitatórios em um único setor e, de forma planejada, já ter iniciado o processo de licitação para a contratação de serviços.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que as providências estão em fase de implementação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise negativa do fator com cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que as ações estão em fase de implementação.					

Fonte: Prefeitura Universitária - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

13	TC 009.330/2012-7	1096/2013 - Plenário	9.1	DE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. com fulcro no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, recomendar ao Hospital Universitário Lauro Wanderley que:</p> <p>9.1.1. implemente mecanismos que visem divulgar e promover a ética, estabelecer canais para recebimento de denúncias, e promover de uma efetiva gestão de ética, nos termos dos Decretos 1.171/1997 e 6.029/2007;</p> <p>9.1.2. envide esforços no sentido de definir e promover plano de capacitação próprio, voltado para as necessidades dos servidores das áreas de licitações e contratos, assim como uma política de avaliação de desempenho que, de fato, privilegie o acompanhamento gerencial dos resultados dos processos de trabalho e a identificação de aspectos que facilitam ou dificultam o desenvolvimento das tarefas, conforme prevê o Programa de Gestão de Desempenho instituído pela Resolução 17/2007, do Conselho Universitário;</p> <p>9.1.3. introduza, entre os fatores avaliativos, parâmetros objetivos vinculados ao alcance de metas institucionais, em atenção ao previsto no art. 3º, IX, da Lei 11.091/2005;</p> <p>9.1.4. implemente normas e rotinas de suas atividades administrativas essenciais, em especial na área de compras e almoxarifado, contemplando os procedimentos que devem ser executados, os itens que devem ser verificados, a indicação dos dispositivos legais que tratam especificamente sobre a atividade, a previsão de identificação dos responsáveis pelas atividades de execução, revisão e supervisão;</p> <p>9.1.5. elabore e incorpore aos processos administrativos de compras/contratações as justificativas para a metodologia adotada para estimar o preço dos bens e serviços a serem adquiridos, em observância ao princípio constitucional da economicidade, com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal e o art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.1.6. somente promova aquisições/contratações mediante inexigibilidade de licitação quando ficar comprovada a inviabilidade de competição ou o caráter de exclusividade no fornecimento, certificando-se, neste caso, da veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade, conforme Súmula TCU 255/2010;</p> <p>9.1.7. elabore orientações/procedimentos padronizados com vistas a assegurar-se de que os contratos sejam executados na forma e condições pactuadas e as ocorrências pertinentes sejam devidamente registradas e tratadas;</p> <p>9.1.8. promova estudos comparativos entre as alternativas disponíveis no mercado para fins de manutenção ou obtenção de equipamentos considerados essenciais para o funcionamento do hospital que demonstrem a viabilidade financeira/econômica da opção selecionada e as vantagens e desvantagens em relação às opções alternativas, com vista a assegurar a contratação mais vantajosa para a administração, conforme preconizado pelo art. 3º da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.1.9. preceda seus processos de compras de projeto base que contemple levantamento prévio das reais necessidades para os produtos que pretende adquirir, visando ao aprimoramento do seu planejamento e dos procedimentos de compras;</p> <p>9.1.10 planeje com antecedência as suas compras, instaurando tempestivamente os competentes procedimentos licitatórios com vistas a evitar o desabastecimento ou necessidade de contratações emergenciais;</p> <p>9.1.11 adote procedimentos padronizados de revisão dos processos de compras/contratações, especialmente no que diz respeito ao adequado enquadramento, motivação, empresas/propostas apresentadas e preços estimados/praticados, com vistas a prevenir a ocorrência de irregularidades nas aquisições e contratações;</p> <p>9.1.12. promova a efetiva fiscalização e acompanhamento dos contratos, adotando check-lists, a serem preenchidos por fiscais dos instrumentos e juntados aos respectivos autos, bem como designando pessoal para o desempenho das tarefas de fiscalização;</p> <p>9.1.13. implante sistema de avaliação de desempenho que permita avaliar quantitativa e qualitativamente o servidor e para que a falta de comprometimento de servidores ou funcionários seja alvo de ações corretivas/punitivas por parte da Administração do Hospital;</p> <p>9.1.14. adote uma política de rotatividade dos responsáveis por atividades críticas, em especial na área de licitações e contratos, de forma a evitar a dependência do órgão em relação a um número reduzido de pessoas.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley					00419
Síntese da Providência Adotada					
<p>Determinação atendida parcialmente. Conforme o Ofício N.º 080/2014/SUP/HULW/EBSERH, de 07 de Março de 2014, providências iniciais estão sendo adotadas, a exemplo de: 1) Solicitar aos diversos setores do Hospital uma previsão de compras para elaborar o planejamento anual das necessidades de insumos, de modo a evitar a prática do fracionamento de despesas; 2) Implantar o serviço de Ouvidoria, como um mecanismo para tratar dos aspectos éticos e como um canal de recebimento de denúncias.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					

Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que as providências estão em fase de implementação.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise negativa do fator com cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que as ações estão em fase de implementação.

Fonte: Hospital Universitário Lauro Wanderley.

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 88 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 041.823/2012-5	1807/2013 - 2.ª Câmara	9.3	DE	Of 14222/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba – UFPB que:</p> <p>9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;</p> <p>9.3.2 dê ciência do inteiro teor do presente acórdão ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos junto ao TCU não o exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento desses recursos;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Deliberação não atendida. De acordo com o Ofício n.º 072/2014-GAB/PROGEP, de 26 de fevereiro de 2014, o interessado impetrou Pedido de Reexame, junto à Suprema Corte de Contas. O Pedido de Reexame foi reconhecido pela Relatora, Excelentíssima Sra. Ministra Ana Arraes, por meio do Ofício 14222/2013 - TCU/ SEFIP, de 19 de setembro de 2013, com efeito suspensivo em relação aos subitens 9.1 e 9.3.1 do presente acórdão. Em decorrência desse reconhecimento e após a concessão da medida liminar, foi restabelecido o pagamento do benefício, suspenso em 1.º de Agosto de 2013, objeto deste Acórdão. Foi mantida a continuidade do pagamento da pensão, até o julgamento definitivo do mérito do processo TC 041.823/2012-5. Os esclarecimentos para o não cumprimento do Acórdão foram informados ao Tribunal de Contas da União, conforme o Ofício n.º 072/2014-GAB/PROGEP.</p>					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado ao Pedido de Reexame impetrado junto ao Tribunal de Contas da União pelo beneficiário, com a consequente concessão da medida liminar, que restabeleceu o pagamento do benefício até o julgamento definitivo do mérito do processo. Por esse motivo, o pagamento não foi cessado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 003.956/2013-0	2287/2013 - 1.ª Câmara	9.3	DE	Of 5615/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba que, no prazo de 15 (quinze) dias:</p> <p>9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;</p> <p>9.3.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que os interessados cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento do contido no item anterior;</p> <p>9.3.3. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora considerados ilegais, até eventual emissão de novos atos, livres da irregularidade identificada no presente processo (cálculo dos proventos sem considerar a média das remunerações utilizadas como base para as contribuições), a serem submetidos à apreciação do TCU, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Justificativa para o seu não Cumprimento:					

Deliberação não atendida. De acordo com o Ofício n.º 051/2013-GAB/PROGEP, de 17 de fevereiro de 2013, elaborado para o Tribunal de Contas da União, foi acostado o Aviso de Recebimento para Auristela Maria Gomes Cavalcanti Albuquerque, datado de 12 de novembro de 2013, que encaminhou a Carta n.º 1196/2013 - GAB/PROGEP. Para o interessado Pedro Modesto, foi evidenciado o Aviso de Recebimento, datado de 13 de novembro de 2013, que encaminhou a Carta n.º 1195/2013. Nas fichas financeiras desses interessados, referentes ao exercício de 2013 e aos meses de janeiro e fevereiro de 2014, não foi possível identificar que o cálculo dos proventos foi efetuado considerando a média das remunerações utilizadas como base para as contribuições. Não foram apresentadas as seguintes evidências: 1) Cartas n.º 1195/2013 - GAB/PROGEP e n.º 1196/2013 - GAB/PROGEP, a fim de ratificar se essas correspondências encaminhadas tratavam do teor desta deliberação; 2) Encaminhamento ao Tribunal de Contas da União do comprovante sobre a data em que os interessados, cujos atos foram considerados ilegais, tomaram conhecimento do conteúdo deste Acórdão; 3) Comprovante da cessação dos pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais (cálculo dos proventos sem considerar a média das remunerações utilizadas como base para as contribuições).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado ao fato de a cessação dos pagamentos considerados ilegais não ter sido registrada no Sistema de Administração de Pessoal - SIAPE durante exercício de 2013 e nem durante os meses de janeiro e fevereiro de 2014, o que pode ter contribuído para o não atendimento da presente deliberação.

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 025.651/2012-9	3021/2013 - 2.ª Câmara	9.3	DE	Of 7887/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste Acórdão, adote medidas para: 9.3.1. fazer cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.3.2. dar ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada indicada no subitem 9.1 acima, esclarecendo-a de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso junto ao TCU não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não-provimento do recurso;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Justificativa para o seu não Cumprimento:					

Deliberação não atendida. De acordo com o Parecer SATCP/DLCP/N.º 270/2013, de 03 de setembro de 2013, o Mapa de Tempo de Contribuição da servidora foi revisto, uma vez que, à época da aposentadoria, a servidora satisfazia os critérios de idade e tempo total de contribuição, contido na regra de aposentadoria, estabelecida pela EC 47/2005. Foi emitido um novo ato com inserção no SISACNET, com dados atualizados, conforme as folhas 11-14 do Processo Administrativo 23074.028158/13-29. As justificativas para o não cumprimento do Acórdão foram informadas ao Tribunal de Contas da União, conforme o Ofício n.º 037/2014-GAB/PROGEP, de 13 de fevereiro de 2014.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado à perda do objeto, pelo fato de a servidora possuir todos os critérios para a aposentadoria, conforme a legislação vigente. Dessa forma, descaracteriza-se qualquer irregularidade.

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 016.429/2012-5	3501/2013 - 2.ª Câmara	9.3	DE	Of 9433/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Fundação Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.3.1. emita novo ato de pensão, livre da irregularidade detectada, com a exclusão da beneficiária Anna Vitória Rodrigues Soares Nobre, menor sob guarda, e reversão de sua cota-parte para a outra beneficiária, Srª Maria Petrunila Coelho, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, com apoio no art. 3º, § 7º, Resolução n. 206/2007;</p> <p>9.3.2. abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato de pensão considerado ilegal, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.3.3. comunique aos beneficiários do ato de pensão apreciado pela ilegalidade acerca do teor deste Acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos junto ao TCU não os eximem da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Deliberação não atendida. De acordo com o Ofício n.º 736/2013-GAB/PROGEP, de 17 de outubro de 2013, as beneficiárias recebem seus benefícios pensionais pela Universidade Federal de Campina Grande. Dessa forma, a exclusão dessas pensionistas pela Universidade Federal da Paraíba não foi possível. Essas explicações foram encaminhadas ao referido Tribunal, conforme o Ofício citado na presente justificativa.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de					

Providências pelo Gestor
O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado ao fato das beneficiárias receberem as suas pensões pela Universidade Federal de Campina Grande, não sendo possível a exclusão dessas pensionistas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Paraíba.

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 001.313/2011-8	5940/2013 - 2.ª Câmara	9.3	DE	Of 15198/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba - UFPB que convoque o interessado para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, optar entre as seguintes possibilidades: 9.3.1. retornar à atividade, ficando sujeito às regras de inativação atualmente vigentes; 9.3.2. aposentar-se proporcionalmente a 31/35, expurgados os 2 anos, 9 meses e 22 dias contados na condição de aluno aprendiz, sem o atendimento às exigências constantes do Acórdão nº 2.024/2005 – Plenário, devendo, nesta segunda hipótese, ser encaminhado novo ato para apreciação pelo Tribunal, por meio do sistema Sisac;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Deliberação não atendida. Embora tenha sido elaborado o Ofício n.º 723/2013-GAB/PROGEP, de 10 de outubro de 2013, o qual informa que a diligência, referente ao Acórdão em tela foi respondida pelo Ofício n.º 147/2013-GAB/PROGEP, datado de 18 de março de 2013, não foram apresentadas evidências relacionadas à opção do servidor pelo retorno à atividade ou pela aposentadoria proporcional a 31/35 com registro no Sisac, de acordo com a presente deliberação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado ao fato de o Ofício n.º 723/2013-GAB/PROGEP, de 10 de outubro de 2013, não apresentar evidências relacionadas à opção do servidor pelo retorno à atividade ou pela aposentadoria proporcional a 31/35, com registro no Sisac, de acordo com a presente deliberação.					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	00419

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 001.313/2011-8	5940/2013 - 2.ª Câmara	9.5	DE	Of 15198/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
9.5. determinar à Universidade Federal da Paraíba - UFPB que, no prazo de 60 (sessenta) dias informe à Secretaria de Fiscalização de Pessoal sobre as medidas implementadas com o intuito de assegurar o cumprimento do disposto no subitem 9.3 deste Acórdão.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Deliberação não atendida. Embora tenha sido encaminhado o Ofício n.º 723/2013-GAB/PROGEP, de 10 de outubro de 2013, ao Tribunal de Contas da União com o teor da presente deliberação, não foram apresentadas evidências sobre a adoção de medidas destinadas a assegurar o cumprimento do disposto no subitem 9.3 do presente Acórdão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado à ausência informação ao Tribunal de Contas da União, quanto à comprovação do cumprimento do subitem 9.3 do presente acórdão.					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 001.310/2011-9	6102/2013 - 2.ª Câmara	9.3	DE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					

<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.3.1. emita novo ato de aposentadoria, livre da irregularidade detectada, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação;</p> <p>9.3.2. dê ciência ao interessado desta deliberação, alertando-o de que a interposição de eventuais recursos junto ao TCU não o eximirá da devolução dos valores recebidos indevidamente após a notificação desta deliberação, no caso de não provimento;</p> <p>9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que o interessado tomar conhecimento da decisão desta Corte;</p> <p>9.3.4. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 191 do Regimento Interno deste Tribunal; e</p>	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
<p>Deliberação não atendida. Embora tenha sido emitido um novo ato de aposentadoria, de acordo com o formulário de concessão de aposentadoria n.º 10792309-04-2014-000009-7 disponível no Sistema de Avaliação dos Atos de Admissão e Concessões - SisacNet e conforme descrito no Ofício n.º 142/2013-GAB/PROGEP, de 19 de fevereiro de 2013, não foram apresentadas evidências para os demais itens da presente determinação, a saber: 9.3.2 - ciência aos interessados desta deliberação, 9.3.3 - encaminhamento ao Tribunal de Contas, por cópia, do comprovante da data em que o interessado tomou ciência da decisão da referida Corte, 9.3.4 - cessação dos pagamentos decorrentes do ato impugnado.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado ao fato de o despacho, referente à revisão do ato objeto deste Acórdão, ter sido emitido em 07 de março de 2014, bem como o registro no Sistema de Avaliação dos Atos de Admissão e Concessões - SisacNet ter ocorrido nessa mesma data, o que pode ter contribuído para a não apresentação das seguintes evidências: 1) ciência aos interessados desta deliberação; 2) registro de encaminhamento ao Tribunal de Contas por cópia, do comprovante da data em que o interessado tomou ciência da decisão da referida Corte; 3) documento relacionado à cessação dos pagamentos decorrentes do ato impugnado.</p>	

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 027.415/2009-8	7846/2013 - 1.ª Câmara	9.2	DE	Of 16907/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					

<p>9.2. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.2.1. adote, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, as providências necessárias à correção do valor da rubrica “DECISÃO JUDICIAL TRANS. JUG.”, incluída nos proventos do ex-servidor José Jackson Carneiro de Carvalho, alusivos a sua aposentadoria no cargo de Professor Adjunto, mediante:</p> <p>9.2.1.1. apuração do valor dos “quintos de FC” a que efetivamente fazia jus o inativo em julho de 1996, mês em que proferida a primeira sentença judicial no MS nº 96.6070-3, da 1ª Vara da Justiça Federal, Seção da Paraíba;</p> <p>9.2.1.2. conversão da parcela, desde então, em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), atualizada exclusivamente pelos reajustes de caráter geral concedidos ao funcionalismo público federal;</p> <p>9.2.2. emita e disponibilize no Sisac, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa TCU 55/2007:</p> <p>9.2.2.1. ato de alteração de aposentadoria para o ex-servidor José Jackson Carneiro de Carvalho, alusivo ao cargo de Professor Titular, contemplando a integralização dos proventos, com fulcro no art. 190 da Lei 8.112/1990;</p> <p>9.2.2.2. ato de alteração de aposentadoria para o ex-servidor José Jackson Carneiro de Carvalho, alusivo ao cargo de Professor Adjunto, contemplando a parcela “DECISÃO JUDICIAL TRANS. JUG.”, referente à incorporação de quintos de função comissionada, devidamente calculada na forma indicada no item 9.2.1 e subitens deste Acórdão;</p>	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
<p>Deliberação não atendida. De acordo com o Ofício n.º 040/2014-GAB/PROGEP, de 25 de fevereiro de 2014, o ex-servidor José Jackson Carneiro de Carvalho obteve decisão judicial favorável, na sentença prolatada no Processo n.º 0003675-81.2010.4.05.8200, que garante o direito ao recebimento e à irredutibilidade de proventos de aposentadoria na forma de "quintos de FC". Os esclarecimentos para o não cumprimento do Acórdão foram informados ao Tribunal de Contas da União, conforme o Ofício n.º 040/2014-GAB/PROGEP.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado à decisão judicial, que garante o direito ao recebimento e à irredutibilidade dos proventos de aposentadoria, para ex-servidor José Jackson Carneiro de Carvalho. Por esse motivo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não adotou as providências relacionadas à correção do valor da rubrica “DECISÃO JUDICIAL TRANS. JUG.” e à emissão e disponibilização de atos de alteração de aposentadoria no Sisac.</p>	

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Em atendimento às recomendações constantes no **Acórdão1796/2004 – TCU**, segue abaixo a relação de servidores efetivos e terceirizados da área Fim locados no Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW).

Quadro 89 - Relação de Servidores Efetivos HULW área FIM

Cargo	Quantidade
ASSISTENTE DE LABORATORIO	2
ASSISTENTE SOCIAL	17
ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA	7
AUXILIAR DE ANATO.E NECROPSIA	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	230
AUXILIAR DE FARMACIA	2

AUXILIAR DE LABORATORIO	9
AUXILIAR DE NUTRIC E DIETETICA	4
AUXILIAR DE SAUDE	4
BIOLOGO	1
ENFERMEIRO-AREA	124
FARMACEUTICO	29
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	3
FISIOTERAPEUTA	10
FONOAUDIOLOGO	2
MEDICO-AREA	229
NUTRICIONISTA-HABILITACAO	17
ODONTOLOGO	5
PSICOLOGO-AREA	4
TECNICO DE LABORATORIO AREA	38
TECNICO EM ENFERMAGEM	65
TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	1
TECNICO EM RADIOLOGIA	19
TECNICO EM REABILIT/FISIOTERAP	1
TECNICO EQUIP.MEDICO ODONTOLOG	2
Total	826

Quadro 90 - Relação de Terceirizados HULW área FIM

Cargo	Quantidade
Enfermeiros	2
Médicos	7
Fisioterapeutas	2
Técnico em Laboratorio	2
Auxiliar Enfermagem	72
Atendente de Consultorio	7
Auxiliar de Laboratório	4
Operador de. Autoclave..	1
Técnico em. Enfermagem	11
Total	108

9.1.3 – Cumprimento do Item 1.6.1 do Acórdão 5342/2013

No ano de 2011 foi criado um Grupo de Trabalho (GT) por meio da Portaria R/GR nº 242/11, posteriormente alterada pela Portaria R/GR nº 880/12 de 02 de agosto de 2012, com vistas á análise de Prestação de Contas finais de todos os convênios encerrados da UFPB com a Fundação José Américo (FJA) e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FUNAPE). Este Grupo de Trabalho, por sua vez, emitiu um relatório final de atividades em 08 de novembro de 2012.

Neste relatório, o Grupo de Trabalho apresenta a situação das análises de Prestações de Contas de Convênios celebrado entre a UFPB e suas Fundações de Apoio, que é a seguinte:

Quadro 91 - Situação das análises de Prestações de contas de convênios celebrados entre a UFPB e a Fundação José Américo

	Quantidade	Valor
Convênios Aprovados	4	388.600,00
Convênios Analisados	14	2.516.271,30
Convênios em Análise*	10	7.647.928,78

Fonte: Relatório Final de Atividades do GT

*Deste montante, sete (7) convênios tiveram sua vigência encerrada em 2012 (e que em tese não faziam parte do escopo do Grupo de Trabalho)

Quadro 92 - Situação das análises de Prestações de contas de convênios celebrados entre a UFPB e a Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão

	Quantidade	Valor
Convênios Aprovados	5	151.449,44
Convênios Analisados	4	127.380,00
Convênios em Análise	18	6.781.512,72
Convênios a Analisar*	13	5.943.374,32

Fonte: Relatório Final de Atividades do GT

*Deste montante, quatro (4) convênios são posteriores a 2004, enquanto que nove (9) foram celebrados no reitorado anterior.

9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro 93 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	2008224882	2.1.4.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			00419
Descrição da Recomendação			
Acompanhar a regularização dos valores devidos pelos órgãos cessionários, informando esta Controladoria-Regional quando do atendimento, juntamente com cópia da documentação comprobatória.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. O reembolso da cessão, referente ao servidor, matrícula 1123058, do Governo do Distrito Federal foi ressarcido, cujo montante foi de R\$ 40.524,80, conforme consta no processo nº 23074.051663/2013-57.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total da recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que houve o reembolso pelos órgãos cessionários, conforme evidência constatada no item 2.1.4.1 do Relatório citado acima.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato, com o cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	2008224882	2.3.3.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Biblioteca Central			00419
Descrição da Recomendação			
Adotar providências no sentido de reverter ao erário o valor de R\$ 3.017,50 (três mil, dezessete reais e cinquenta centavos); Utilizar, quando das aquisições de bens e serviços necessários ao desempenho das atividades da Biblioteca Central, as licitações realizadas pela Pró-Reitoria de Administração da UFPB, assim como, quando viáveis, outras licitações realizadas pelos demais órgãos e entidades da Administração Pública.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Biblioteca Central			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Em 13/07/2012, atendendo a Citação expedida pelo Tribunal de Contas da União, mediante Ofício 0665/2012-TCU-SECEX-PB de 11/06/2012, foi efetuado o ressarcimento referente ao ato impugnado no valor de R\$ 3.689,80 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), devidamente atualizado monetariamente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total da recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que houve o ressarcimento referente ao ato impugnado pelo Órgão de Controle Externo no montante de R\$ 3.689,80 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), devidamente atualizado monetariamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato, com o cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: BC - Biblioteca Central (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	2008224882	2.1.8.3	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Descrição da Recomendação			
<p>Providenciar, imediatamente, a cobrança da prestação de contas final, de maneira formal, com estabelecimento de prazo para cumprimento, sob pena de registro de inadimplência e instauração de tomada de contas especial, conforme preceitos normativos. Abster-se de utilizar o instrumento do convênio em casos de interesses divergentes e ausência de mútua cooperação, adotando -se procedimento licitatório e respectivo contrato.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação parcialmente atendida. O processo relativo ao convênio SIAFI n. 601509 (213/2007/UFPB/PMJP), após às providências administrativas preliminares foi encaminhado à Magnífica Reitora para instauração de Tomada de Contas Especial.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi providenciado os procedimentos administrativos por parte da PRA, e foi encaminhado à Magnífica Reitora para providenciada quanto à instauração de Tomada de Contas Especial.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Análise negativa do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram atendidas todas as evidências apresentadas no item 2.1.8.3 em tela.</p>			

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	241066	3.1.1.2	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Descrição da Recomendação			
<p>001 – Recomendamos à UFPB que faça constar, nos projetos básicos relativos a obras, todas as informações necessárias à definição dos preços dos serviços a serem contratados, visando, dessa forma, a atender o disposto no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>002 - Adotar providências para aprimorar os controles internos, especialmente sob o prisma das atividades de controle, instituindo normas e manuais operacionais sobre os atos/fatos desenvolvidos nos setores de compras e contratações (licitações), que contemplem procedimentos de análise e revisão dos projetos básicos, orçamentos, propostas, contratos e suas alterações, com clara identificação dos responsáveis pela elaboração, revisão e aprovação de cada procedimento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação parcialmente atendida. Esta sendo realizado o cumprindo das recomendações com a inclusão de todas as informações necessárias na composição dos preços dos serviços contratados, e quanto à elaboração de normas e manuais operacionais, sua efetivação será realizada no exercício de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que em relação aos controles internos referentes às normas e manuais operacionais sobre os atos/fatos desenvolvidos nos setores de compras e contratações (licitações) estão sendo elaborados pela Administração e sua efetivação será, possivelmente efetivada no exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram atendidas todas as evidências apresentadas no item 3.1.1.2 em tela.			

Fonte: PU – Prefeitura Universitária (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	241124	3.1.1.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Descrição da Recomendação			
001 – Recomendamos à UFPB que se abstenha de inserir em planilha orçamentária relativa à execução de obra a aquisição de equipamentos que poderiam ser adquiridos por meio de procedimento licitatório autônomo.			
002 - Adotar providências para aprimorar os controles internos, especialmente sob o prisma das atividades de controle, instituindo normas e manuais operacionais sobre os atos/fatos desenvolvidos nos setores de compras e contratações (licitações), que contemplem procedimentos de análise e revisão dos projetos básicos, orçamentos, propostas, contratos e suas alterações, com clara identificação dos responsáveis pela elaboração, revisão e aprovação de cada procedimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação parcialmente atendida. No presente exercício não foi realizada licitação para obras com previsão de aquisição de equipamentos. Quanto à elaboração de normas e manuais operacionais, esperamos sua efetivação no exercício de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que em relação aos controles internos referentes às normas e manuais operacionais estão sendo estudados e sua efetivação, possivelmente será executada no exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram atendidas todas as evidências apresentadas no item 3.1.1.1 em tela.			

Fonte: PU – Prefeitura Universitária (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	2009243909	1.1.2.2	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Descrição da Recomendação			
003 - Apurar responsabilidades dos agentes responsáveis pela condução do Pregão 69/2009, consideradas as irregularidades constatadas.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação parcialmente atendida. O processo n. 23074.030216/09-80 (Pregão n. 69/2009) foi localizado e encaminhado ao Gabinete da Reitora, através do Memorando n. 67/2014/GAB/PRA, datado de 14 de março de 2014, solicitando o encaminhamento à CPPRAD para fins de instauração do processo de apuração.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que houve procedimentos administrativos por parte da PRA, em 14 de março de 2014, solicitando instauração do processo de apuração do fato referente ao item acima.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram atendidas todas as evidências apresentadas no item 1.1.2.2 em tela.			

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	2009243909	1.1.3.5	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Descrição da Recomendação			
<p>003 - Glosar o pagamento aos servidores matrículas nº 1009018, 0337153, 0336903, 0337218, 1117802, 1126202, 0330126, 0252653, 6338403, 0337970, 1448856, 1177166, 1331096, 0335332, 1117802, 0334971, 0252653, 1220709, 2127951, 0338290, 0330196, 1116940 e 0337363, referente ao convênio SIAFI nº 601644 (convênio original nº 239/2007), quando da prestação de contas final.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação parcialmente atendida. A Pró-Reitoria de Administração, através do Ofício nº 112/2013/GAB/PRA, notificou a Fundação José Américo no sentido de reconhecer e pagar o débito de R\$ 172.507,02, imputado pela Divisão de Acordos e Convênios, referente ao Convênio 239/2007. Porém não houve pagamento do mesmo, sendo providenciada por esta Pró-Reitoria a instauração da Tomada de Contas Especial.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que a Administração notificou a Fundação José Américo, porém não foram apresentados resultados. A Administração providenciará instauração de Tomada de Contas Especial referente ao citado convênio.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Análise negativa do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram atendidas todas as evidências apresentadas no item 1.1.3.5 em tela.</p>			

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	2009243909	1.1.3.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Descrição da Recomendação			
Diligenciar a Fundação de Apoio (CNPJ 08.778.326/0001-56) no sentido de estabelecer prazo para retificar a prestação de contas do convênio SIAFI nº 579594 (Convênio original nº 210/2006), sob pena de registro de inadimplência e instauração de tomada de contas especial, conforme preceitos normativos.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação parcialmente atendida. Foi diligenciada à Fundação de Apoio (Fundação José Américo), através Ofício nº 135/2013/GAB/PRA, com objetivo de estabelecer prazo para retificar a prestação de contas do convênio SIAFI nº 579594 (Convênio nº 210/2006), sob pena de registro de inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial, conforme preceitos normativos. No entanto, não houve resposta do mesmo. Dessa forma será providenciada a instauração da Tomada de Contas Especial, como também o registro de inadimplência no sistema.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que a Administração notificou a Fundação José Américo, porém não foram apresentados resultados. A Administração providenciará instauração de Tomada de Contas Especial referente ao citado convênio.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram atendidas todas as evidências apresentadas no item 1.1.3.1 em tela.			

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	0419

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	243909	1.1.3.6	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Descrição da Recomendação			
<p>001 - Solicitar a restituição, pelo conveniente (CNPJ 08.667.750/0001-23), dos valores bloqueados judicialmente e das tarifas bancárias, nas contas correntes bancárias dos convênios SIAFI nº 579594, 601523, 601528, 601644, 601665, 601701, 601734, 601788, 601798, 601844, 601852, 601853, 601854.</p> <p>002 -Fazer gestão junto ao Banco do Brasil para evitar pagamento de tarifas em contas correntes bancárias de convênios de recursos federais.</p> <p>003 - Fazer gestão junto à Procuradoria Jurídica para evitar que sejam bloqueados judicialmente recursos federais em contas correntes bancárias de convênios.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação totalmente atendida. Em relação à recomendação de nº 001 foi encaminhado memorando n. 250/2013/GAB/PRA solicitando a adoção de providências pela Procuradoria Jurídica da UFPB. Quanto às recomendações 002 e 003 foram expedidas diligências junto ao Banco do Brasil, Ofício 233/GAB/PRA, como também à Procuradoria, Memorando 250/2013/GAB/PRA cumprindo a presente recomendação.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foram realizada gestão à Procuradoria Jurídica da UFPB, como também ao Banco do Brasil para sanear as recomendações citadas neste item 1.1.3.6.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Análise positiva do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram atendidas todas as evidências apresentadas no item 1.1.3.6 em tela.</p>			

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201008905	2.1.4.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			00419
Descrição da Recomendação			
Providenciar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos servidores.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. O ressarcimento referente ao pagamento indevido do adicional de insalubridade ao servidor matrícula SIAPE, 3968517, foi efetuado, conforme consta na ficha financeira.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi efetuado do adicional de insalubridade ao servidor matrícula SIAPE, 3968517.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	0419
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201108905	2.1.3.4	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			00419
Descrição da Recomendação			
Apurar o tempo de exercício de função de confiança ou cargo comissionado, de cada servidor beneficiado com a incorporação da vantagem, a fim de verificar se o mesmo faz jus ao benefício, lembrando que: A inclusão da vantagem pela via administrativa deverá ocorrer somente após a opção do servidor beneficiado pela ação judicial pelo novo percentual estabelecido na Lei nº 11.526/2007, com as alterações de valores definidos na Medida Provisória nº 441/2008. Em resumo, esclarecemos que a Unidade de Recursos Humanos não poderá efetuar o pagamento, em duplicidade, da Opção de Função nos casos em que já houve decisão judicial transitado em julgado definindo a forma de cálculo diferenciada dessa vantagem a seus servidores.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foram realizados ajustes no que tange a opção de função DAS/CD dos servidores 328501, 328431, 329591 e 63291424, conforme consta nas fichas financeiras.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi revisado e realizado ajustes no benefício evidenciado na recomendação acima citada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de	Item do RA	Comunicação Expedida

Auditoria			
12	201108982	2.1.2.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW			00419
Descrição da Recomendação			
Deixar de pagar despesas de exercício anteriores com dotação orçamentária do próprio exercício, em observância ao art. 22 do Decreto nº 93.872/1986.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. A Unidade está atenta para o cumprimento da presente recomendação, evitando a impropriedade ora detectada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que a Unidade está atenta quanto ao cumprimento da presente recomendação, evitando a impropriedade detectada no item 2.1.2.1.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: HULW – Hospital Universitário Lauro Wanderley (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201108982	2.1.2.4	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW			00419

Descrição da Recomendação	
Providenciar o cancelamento dos saldos remanescentes de valores inscritos e reinscritos em restos a pagar que não mais serão utilizados.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW	00419
Síntese da Providência Adotada	
Recomendação totalmente atendida. O HULW evidenciou o que segue: <i>“Estamos atentos aos ajustes dos valores de restos a pagar, determinando ao Setor de Contabilidade do HULW o devido cancelamento.”</i>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que a Unidade está atenta aos ajustes dos valores de restos a pagar, determinando ao Setor Contábil o cancelamento.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.	

Fonte: HULW – Hospital Universitário Lauro Wanderley (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201203300	1.1.1.2	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Descrição da Recomendação			
Adotar providências para cessar a situação irregular do prédio da Academia do Comércio Epitácio Pessoa, inclusive, se necessário, ingressar com ação judicial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração	00419
Síntese da Providência Adotada	
Recomendação Parcialmente Atendida. A UFPB adotou medidas administrativas e judiciais no sentido de regularizar a situação irregular do permissionário, conforme processo judicial n. 0800733-04.2014.4.05.8200.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foram tomadas providências no sentido de solucionar a irregularidade da permissão de uso gratuita do imóvel acima citado.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise negativa do fato com o atendimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.	

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203300	1.1.1.5	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			00419
Descrição da Recomendação			
Atender a determinação do TCU para reversão de créditos feitos indevidamente em contas de aposentados e pensionistas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação Parcialmente Atendida. A diligência no que diz respeito à reversão dos créditos foi			

realizada, no entanto, os familiares não foram localizados para que a diligência fosse cumprida. Informamos ainda, que as notificações das matrículas 329388 e 331771 foram encaminhadas à Polícia Federal, por meio de Ofício nº 117-SRH-GAB/2007.

Síntese dos Resultados Obtidos

Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que houve a notificação aos beneficiados, por parte da PROGEP, porém não foram localizados. Quanto aos servidores mat. 329388 e 331771 estes estão sendo analisados pela Polícia Federal.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise negativa do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203300	4.2.4.5	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Descrição da Recomendação			
Abster-se de promover novas contratações de empresas para conclusão de obras não iniciadas ou abandonadas, com o objetivo de realizar os devidos pagamentos valendo-se de empenhos já emitidos anteriormente em favor das empresas inicialmente contratadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Recomendação devidamente acatada, não ocorrendo neste exercício			

de 2013 a impropriedade detectada no presente item.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que os pagamentos das novas contratações de empresas para conclusão de obras, não estão sendo realizados com empenhos emitidos em favor das empresas inicialmente contratadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: PU – Prefeitura Universitária – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203300	4.2.4.7	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pela celebração de Aditivos Contratuais para pagamentos indevidos de Administração local de obras, objetivando o ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 279.845,64.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação Parcialmente Atendida. Através da Portaria R/GR/Nº 1745 de 14/10/2013, foi instituída a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme recomendação contida no processo 23074.036027/13-14, visando à apuração da presente constatação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi aberto Processo Administrativo Disciplinar para apurar o fato, porém está em curso os trabalhos pela Comissão.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise negativa do fato com o atendimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: PU – Prefeitura Universitária – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203300	1.1.1.6	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Reitoria			00419
Descrição da Recomendação			
Exonerar os dirigentes das fundações de apoio dos Cargos de Direção pertencentes à estrutura organizacional da UFPB.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foram designados novos Dirigentes das Fundações de Apoio.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foram exonerados os servidores desta instituição no qual ocupavam os cargos de dirigentes das Fundações de Apoio, e foram designados novos dirigentes a estas Fundações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: Reitoria – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201203300	4.2.3.2	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Descrição da Recomendação			
Implementar uma política ordenada de planejamento e gerenciamento do parque de informática da UFPB, conforme as características das atividades desenvolvidas em cada uma das unidades que compõem a entidade, subsidiando a tomada de decisão para aquisições de equipamentos e contratações de serviços.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação Parcialmente Atendida. A Universidade Federal da Paraíba constituiu um comitê de tecnologia vinculado a Superintendência de Tecnologia da Informação para opinar e elaborar a política institucional de tecnologia.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi constituído o Comitê de Tecnologia onde opinará e elaborará política de tecnologia, onde os gestores terão ferramentas que os subsidiarão na tomada de decisão para aquisição de equipamentos e contratações de serviços.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201203300	4.2.4.2	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pela utilização de créditos orçamentários do Grupo de Natureza de Despesa "3" (Outras Despesas Correntes) para execução de despesas do Grupo de Natureza de Despesa "4" (Investimentos).			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação parcialmente atendida. Através da Portaria R/GR/Nº 1745 de 14/10/2013, foi instituída a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme recomendação contida no processo 23074.036027/13-14, visando a apuração da presente constatação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi aberto Processo Administrativo Disciplinar para apurar o fato, porém está em curso os trabalhos pela Comissão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fato com o atendimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PU – Prefeitura Universitária – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201203300	4.2.4.3	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Descrição da Recomendação			
<p>001 - a) Aprimorar o planejamento das obras e serviços de engenharia de forma a somente realizar licitações e contratações que puderem ser executadas; e b) Adote rigoroso controle em relação aos empenhos inscritos em restos a pagar não processados a liquidar, mantendo nessa condição apenas os empenhos vinculados a despesas ainda passíveis de execução, notadamente, quando ainda se mostrarem oportunas e adequadas.</p> <p>002 - Apurar a responsabilidade pela manutenção, extemporânea, de empenhos inscritos em restos a pagar não processados a liquidar.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação parcialmente atendida. Quanto à recomendação 001, esta foi devidamente acatada e implementada nesta atual gestão, não ocorrendo reincidência desta constatação no presente exercício.</p> <p>Em relação à recomendação 002, através da Portaria R/GR/Nº 1745 de 14/10/2013, foi instituída a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme recomendação contida no processo 23074.036027/13-14, visando a apuração da presente constatação.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi atendida em relação à de nº 001, porém em relação à de nº 002, o processo administrativo disciplinar foi instaurado e está sendo apurada a presente constatação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Análise negativa do fato com o atendimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.</p>			

Fonte: PU – Prefeitura Universitária – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201203300	4.2.4.6	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pela não aplicação das multas rescisórias dos contratos de obras e serviços de engenharia da tabela a seguir objetivando o ressarcimento ao Erário do valor estimado de R\$ 573.000,00.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação parcialmente atendida. Através da Portaria R/GR/Nº 1745 de 14/10/2013, foi instituída a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme recomendação contida no processo 23074.036027/13-14, visando a apuração da presente constatação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que o processo administrativo disciplinar foi instaurado e está sendo apurada a presente constatação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fato com o atendimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PU – Prefeitura Universitária – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201203300	1.1.1.3	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Descrição da Recomendação			
<p>002 - Efetivar a cobrança dos valores em atraso, por via administrativa ou judicial, extinguindo a permissão de uso e promovendo a desocupação da área quando necessárias.</p> <p>003 - Encaminhar, em mídia digital, os demonstrativos com as informações cadastrais e financeiras à CGU-Regional/PB, contemplando os exercícios de 2011 e 2012, bem como os comprovantes das providências adotadas nas situações de inadimplência.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação totalmente atendida. Todos os valores em atraso foram negociados com os permissionários, bem como estamos atentos para os casos de não atendimento as cobranças administrativas para adoção das medidas judiciais.</p> <p>Foi apresentado à CGU/PB, através de mídia digital (CD) as informações solicitadas.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foram negociados os montante em atraso referente às permissões de uso com os permissionários, como também foi encaminhado à Controladoria Geral da União, através de mídia digital (CD) com as informações citadas na recomendação 003.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.</p>			

Fonte: PU – Prefeitura Universitária – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201203300	1.1.1.4	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			00419
Descrição da Recomendação			
Promover o ingresso de ação judicial de cobrança para que a Prefeitura Municipal de João Pessoa reembolse à UFPB o montante de R\$ 982.670,56 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação parcialmente atendida. Conforme processo nº 23074. 030042/13-87, houve a rescisão do convênio nº 21/2005 conforme páginas 64 a 66, assim como foi enviado o Ofício nº 660/2013/GR/R para a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no intuito de que este realize o pagamento das parcelas em aberto do referido convênio.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de João Pessoa no sentido de providências para o pagamento da primeira parcela da dívida deste Órgão para com esta Instituição.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fato com o atendimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	0419

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201203300	4.2.3.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pelas aquisições de carteiras escolares por meio de "carona" em pregões realizados por outras unidades, cujos valores apresentaram sobrepreço no montante total de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), objetivando o ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação parcialmente atendida. A PRA solicitou ao Gabinete da Reitora, através do processo n. 23074.025230/13-48, em 22 de fevereiro de 2013, a apuração da presente constatação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que as providências estão sendo executadas, no sentido de apuração da responsabilidade quanto ao fato acima citado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fato com o atendimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	0419
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria
Item do RA	Comunicação Expedida

26	201203300	4.2.4.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Descrição da Recomendação			
Abstenha-se de firmar contratos quando não disponha de créditos orçamentários suficientes para a emissão de empenhos nos valores correspondentes, no próprio exercício financeiro da celebração, haja vista que essa prática somente é permitida para obras que estejam previstas no Plano Plurianual da União ou em lei que autorize sua inclusão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Neste exercício de 2013 não foi firmado nenhum contrato sem a disponibilidade dos respectivos créditos orçamentários suficientes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que no exercício de 2013 não foi firmado contrato com as evidências citada na recomendação acima citada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PU – Prefeitura Universitária – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201203300	4.1.2.2	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			00419
Descrição da Recomendação			

Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores percebidos a maior pelos servidores, na forma estabelecida no art. 46 da Lei nº 8.112/90.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da Providência Adotada	
Recomendação totalmente atendida. Os servidores 1835098 e 1835076 já estão ressarcindo ao erário, conforme fichas financeiras em anexo.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que os ressarcimentos estão sendo lançados nas fichas financeiras dos servidores em débito com o erário.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.	

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Universidade Federal da Paraíba

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 94 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	2008224882	3.1.3.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa			0419

Descrição da Recomendação	
Providenciar a instauração de tomada de contas especial, conforme preceitos normativos, para apuração de responsabilidades e valores devidos ao erário.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	0419
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A recomendação ainda não foi atendida, visto que o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa reiterou o pedido de instauração de Tomada de Contas Especial, onde será atendido pela Administração no exercício de 2014.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 3.1.3.1 em tela.	

Fonte: PRPG – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	2008224882	2.1.8.4	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Solicitar a restituição, pelos convenientes, dos valores bloqueados judicialmente; Acompanhar, de forma tempestiva, a execução dos instrumentos de convênio, evitando-se a utilização dos recursos em objetivos diversos aos estabelecidos nos respectivos Termos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração	0419
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A recomendação ainda não foi atendida, visto que está sendo providenciada pela Pró-Reitoria de Administração, onde determinou, aos setores de contabilidade, que analisem todas as prestações de contas dos convênios celebrados entre a UFPB e as Fundações, como também expediu notificações para que as Fundações apresentem comprovações e documentos necessários.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise negativa do fator, pelo cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 2.1.8.4 em tela.	

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	2008224882	2.1.3.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Adotar providências necessárias à total regularização dos bens móveis pendentes de incorporação ao patrimônio da UFPB.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida, visto que diante do volume de bens a serem regularizados, a Administração solicitou novo prazo para cumprimento da presente recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de			

Providências pelo Gestor
Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foi providenciada a recomendação evidenciada no item 2.1.3.1 em tela.

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	2008224882	2.1.8.2	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa			0419
Descrição da Recomendação			
<p>Providenciar, imediatamente, a cobrança da prestação de contas final dos convênios com vigências expiradas na situação "a comprovar", de maneira formal, com estabelecimento de prazos para cumprimento, sob pena de registro de inadimplência e instauração de tomada de contas especial, conforme preceitos normativos; Da mesma forma, solicitar a documentação ausente nas prestações de contas apresentadas pelos convenentes; Proceder, imediatamente, à análise dos convênios cujas prestações encontram-se na Divisão de Acordos e Convênios dessa Entidade; Atualizar, tempestivamente, os registros dos convênios no SIAFI, inclusive registros de inadimplência; Estabelecer rotinas para acompanhamentos das transferências voluntárias, para que fatos como estes não continuem ocorrendo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de a Administração está providenciando o que segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Após a análise preliminar da Divisão de Acordos e Convênios-DAC, foi dado início aos registros das inadimplências no SIAFI, bem como a Constituição de Comissões de Tomada de Contas Especial, procedimentos administrativos para ressarcimento e saneamento dos vícios identificados pela Divisão de Acordos e Convênios, e por um Grupo de Trabalho constituído pela Gestão anterior. 2. Estão sendo atualizados os registros no SIAFI. 3. A Pró-Reitoria de Administração está procedendo a uma reapreciação das análises da Divisão de 			

Acordos e Convênios. 4. Para cumprir integralmente a recomendação é necessário aguardar as instaurações, apurações e relatório final das TCEs que estão e serão instauradas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise negativa do fator, pelo cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 2.1.8.2 em tela.

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	2008224882	2.1.6.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Abster-se de utilizar contrato para pagamento de outras despesas que não as previstas no respectivo objeto; Licitar, de forma planejada e tempestiva, os serviços necessários às atividades rotineiras da Universidade; Apurar as responsabilidades pelo prejuízo de R\$ 3.000,00, devido à contratação por valor acima do preço de mercado.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida, visto que a Administração está empreendendo esforços para localizar o processo que gerou o prejuízo, pois não consta no Relatório de Auditoria, como também na Nota Técnica n. 33686 os números dos processos administrativos que geraram os prejuízos, visto que os atuais gestores da UFPB, não conseguiram identificar o citado processo.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise negativa do fator, pelo cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 2.1.6.1 em tela.

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	2008224882	2.2.2.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Realizar procedimento licitatório para aquisição de hortifrutigranjeiros em períodos curtos de tempo, como forma de obter melhores preços para a Administração; Implementar mecanismos eficientes de acompanhamento da compatibilidade dos preços praticados pela UFPB com os ofertados no mercado; Adotar providências necessárias à reversão do valor de R\$ 164.440,84 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) ao erário.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida, visto que A Pró-Reitoria de Administração localizou e encaminhou o processo n. 23074.012055/08-80 (Pregão n. 28/2008) ao Gabinete da Reitora, através do Memorando n. 68/2014/GAB/PRA, datado de 14 de março de 2014, solicitando que o mesmo seja encaminhado para CPPRAD, para fins de instauração de procedimento próprio voltado para apuração de responsabilidades e ressarcimento ao erário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, pelo cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle			

Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 2.2.2.1 em tela.

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	2009243909	2.1.1.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Descrição da Recomendação			
Quantificar, de imediato, os valores recebidos indevidamente pelos servidores a título de dedicação exclusiva, ou seja, o percentual de 55% sobre o vencimento básico e os seus reflexos sobre as demais gratificações, durante o período da acumulação com a outra atividade ou emprego público, respeitando a prescrição quinquenal e proceder ao ressarcimento dos valores a serem pagos pelos servidores, na forma estabelecida no art. 46 da Lei nº 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida, visto que a ação está sendo providenciada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPACE com relação ao ressarcimento dos valores de acumulação de cargos ilícita, assim como averiguação do tempo de acumulação indevida, conforme documento emitido pela CPACE.			
No entanto, a irregularidade de acumulação de cargos já foi sanada, tendo em vista a redução da jornada de trabalho dos servidores notificados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, pelo cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 2.1.1.1 em tela.			

Fonte: PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	2009243909	2.1.1.4	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Descrição da Recomendação			
Providenciar ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos servidores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida, visto que a demanda está sendo providenciada, no que diz respeito ao ressarcimento ao erário. O devido processo administrativo será encaminhado, conforme artigo 46 da lei 8.112/90, com análise de cálculos e envio de correspondência para realização de acordo e ressarcimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, pelo cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 2.1.1.4 em tela.			

Fonte: PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	0419

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	2009243909	1.1.3.5	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
<p>002 - Diligenciar a Fundação de Apoio (CNPJ 08.667.750/0001-23) para preencher o campo "licitação" das prestações de contas parciais dos convênios SIAFI nº 579592, 601490, 601199 e 601615, adotando a mesma prática para futuros convênios.</p> <p>004 - Atualizar no SIAFI os termos aditivos dos convênios SIAFI nº 579584, 579592, 579594, 601199, 601490, 601530, 601615, 601846, 639107 e 639108, e registrar no SIAFI, tempestivamente, todo termo aditivo de convênio.</p> <p>005 - Diligenciar a Fundação de Apoio (CNPJ 08.667.750/0001-23) com a finalidade de juntar aos processos dos convênios SIAFI nº 601523, 601665, 601734, 601788, 601798 e 601844, as justificativas de prorrogação do fim da vigência, adotando a mesma prática para futuros convênios.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A recomendação ainda não foi atendida, visto que estão sendo providenciados os seguintes procedimentos referentes às recomendações acima evidenciadas, conforme cita a PRA: <i>“Foi encaminhado o Memorando n. 063/2014/GAB/PRA, datado de 11 de março de 2014, solicitando que a divisão de acordos e convênios verifique e informe a situação atual no SIAFI de cada um dos convênios listados, principalmente, pelo fato de constar no relatório de auditoria, como de responsabilidade da PRA, convênios e contratos de responsabilidade da PRPG.”</i></p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Análise negativa do fator, pelo cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 1.1.3.5 em tela.</p>			

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	2009243909	2.1.1.2	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Descrição da Recomendação			
Providenciar a devolução dos valores pagos indevidamente como adicional noturno.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida, visto que a demanda está sendo providenciada, no que diz respeito ao ressarcimento ao erário. O devido processo administrativo será encaminhado, conforme artigo 46 da lei 8.112/90, com análise de cálculos e envio de correspondência para realização de acordo e ressarcimento. Matrículas: 334088 e 337371			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas as evidências citadas no item 2.1.1.2 em tela.			

Fonte: PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	0419
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	2009243909	2.1.1.6	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Descrição da Recomendação			
Observar o disposto no art. 133 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Parecer GQ nº 145/AGU, de 01.04.98.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A recomendação ainda não foi atendida, visto que esta ação está sendo providenciada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPACE com relação ao ressarcimento dos valores de acumulação de cargos ilícita, assim como averiguação do tempo de acumulação indevida, conforme documento emitido pela CPACE.</p> <p>No entanto, a irregularidade de acumulação de cargos já foi sanada, tendo em vista a redução da jornada de trabalho dos servidores notificados.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, pelo cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 2.1.1.6 em tela.			

Fonte: PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	0419
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	2009243909	1.1.3.3	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
001 - Providenciar a análise das prestações de contas final dos convênios SIAFI nº 334832, 371171, 399324, 403043, 430899, 430900, 450708, 473277, 473280, 487500, 487502, 487719, 487998, 488012, 488015, 488016, 514495, 514505, 514523, 514782, 534423, 537521, 537560, que estão registrados no SIAFI na situação "a aprovar", em cumprimento ao dispostos no art. 31 da IN STN 01/97.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de está sendo providenciada a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e identificação dos danos ao erário, bem como estão sendo efetuados os registros no SIAFI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, pelo cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 1.1.3.3 em tela.			

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	2009243909	1.1.3.4	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração		0419
Descrição da Recomendação		
<p>Providenciar a cobrança da prestação de contas final, de maneira formal, referentes aos convênios SIAFI nº 436486, 479952, 501192, 518479, 533224, 533306, 533491, 436486, 533781, 534382, 534760, 534790, 534798, 534801, 537537, 579597, 579600, 579601, 579603, 594088, 601509, 601849, com vigências expiradas registrados no SIAFI na situação "a comprovar", estabelecendo prazos para cumprimento, sob pena de registro de inadimplência e instauração de tomada de contas especial, conforme preceitos normativos.</p>		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração		0419
Justificativa para o seu não Cumprimento		
<p>A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de está sendo providenciada a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e identificação dos danos ao erário, bem como estão sendo efetuados os registros no SIAFI.</p>		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
<p>Análise negativa do fator, pelo cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 1.1.3.4 em tela.</p>		

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201108905	2.1.3.3	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Descrição da Recomendação			
001 - Apurar as responsabilidades pela manutenção da cessão de servidores fora do período de vigência			

das Portarias de cessão.	
002 - Apresentar a esta CGU/PB os comprovantes de ressarcimento total, devido pelos órgãos cessionários.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	0419
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de que, em relação a Prefeitura Municipal de João Pessoa foi solicitado, através do Ofício nº 660/2013/GR/, a esta Prefeitura providências para o pagamento da primeira parcela do total da dívida da Prefeitura para com a UFPB, que totaliza um montante de R\$ 1.115.724,15 (após a atualização), conforme folhas 60 e 61 do processo nº 23074.030042/13-87. Quanto ao Governo do Estado está sendo analisada a recomendação sugerida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise negativa do fator, pelo cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 2.1.3.3 em tela.	

Fonte: PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201108982	2.1.5.2	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar os indícios de sobrepreço nas aquisições de material hospitalar, em conjunto com os fracionamentos indevidos de despesas descritos no tópico precedente.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW			0419

Justificativa para o seu não Cumprimento
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de que está sendo instituída comissão específica para a apuração da presente constatação e posterior encaminhamento à CGU/PB do relatório final da referida comissão.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas as evidências citadas no item 2.1.5.2 em tela.

Fonte: HULW – Hospital Universitário Lauro Wanderley – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201108982	1.1.2.1	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW			0419
Descrição da Recomendação			
Adotar providências visando o recolhimento ao Tesouro da União das diárias pagas indevidamente, no valor de R\$ 193,95.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recomendação não atendida. A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de que está sendo providenciados procedimentos administrativos no sentido de notificar os servidores citados, onde			

procederá ao devido ressarcimento.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas as evidências citadas no item 1.1.2.1 em tela.

Fonte: HULW – Hospital Universitário Lauro Wanderley – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201108982	2.1.4.3	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW			0419
Descrição da Recomendação			
Adotar providências objetivando o ressarcimento dos valores pagos indevidamente na rubrica Adicional de Plantão Hospitalar aos profissionais de nível médio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recomendação não atendida. A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de que está sendo providenciados procedimentos administrativos no sentido de notificar o servidor, mat. 1446691, onde procederá ao devido ressarcimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas as evidências citadas no item 2.1.4.3 em tela.			

Fonte: HULW – Hospital Universitário Lauro Wanderley – Universidade Federal da Paraíba (Plano de Providência Permanente – Nota Técnica nº 33686)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203300	3.1.1.2	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Providenciar a cobrança do montante de R\$ 41.353,36 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), referente aos prejuízos da UFPB pela inexecução do Convênio SIAFI nº 601774 (nº original 231/2007), celebrado com a Fundação José Américo, efetuando a inscrição da inadimplência em caso de descumprimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de que está sendo providenciados a instauração da Tomada de Contas Especial.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas as evidências citadas no item 3.1.1.2 em tela.			

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201203300	3.1.1.8	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
<p>001 - Promover levantamento, detalhado, dos recursos devolvidos de convênios, contabilizados nas contas contábeis Depósitos de Terceiros (211490100) e Depósitos para Recursos (211430000), nos últimos cinco anos, identificando a quais convênios estão vinculados.</p> <p>002 - Apurar as situações em que recursos de convênios, contabilizados nas contas contábeis Depósitos de Terceiros (211490100) e Depósitos para Recursos (211430000), foram utilizados indevidamente para devolução de convênios diferentes dos que originaram o ingresso dos valores, objetivando identificar os responsáveis que deram causa a essas situações, para o devido ressarcimento.</p> <p>003 - Regularizar os registros dos valores arrecadados pela devolução de valores repassados por meio de convênios para a conta contábil 2.1.1.4.6.00.00 (Transferências voluntárias devolvidas), objetivando sua devolução ao concedente original ou ao Tesouro Nacional.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de que foi providenciado memorando eletrônico n. 25/2014 - PRA, datado de 17 de março de 2014, à Coordenação de Contabilidade e Finanças solicitando a adoção das providências cabíveis para devolução dos recursos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas as evidências citadas no item 3.1.1.8 em tela.			

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201203300	3.1.1.7	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar as movimentações indevidas de recursos vinculados a convênios, exigindo a devolução imediata dos valores, devidamente corrigidos, e providenciar a rescisão dos convênios SIAFI de nºs 601530 (nº original 228/2007) e 601199 (nº original 240/2007).			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de que está sendo instaurada tomada de contas especial para apuração dos fatos, acima citados, como também o imediato registro da inadimplência no SIAFI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas as evidências citadas no item 3.1.1.7 em tela.			

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	0419
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201203300	4.2.3.3	Ofício nº 26172/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/Pró-Reitoria de Graduação			0419
Descrição da Recomendação			
Promover adequado planejamento organizacional para que servidores do quadro da UFPB realizem as atividades operacionais, relacionadas à área de informática, dos cursos à distância ofertados pela entidade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/Pró-Reitoria de Graduação			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida, visto que, conforme informação da PRA as contratações evidenciadas neste item se referem a contratos firmados pela EAD – Educação a Distância, sendo vinculados à Pró- Reitoria de Graduação. No entanto, será providenciado gestão junto a esta Pró- Reitoria de Graduação para analisar a devida constatação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas as evidências citadas no item 4.2.3.3 em tela.			

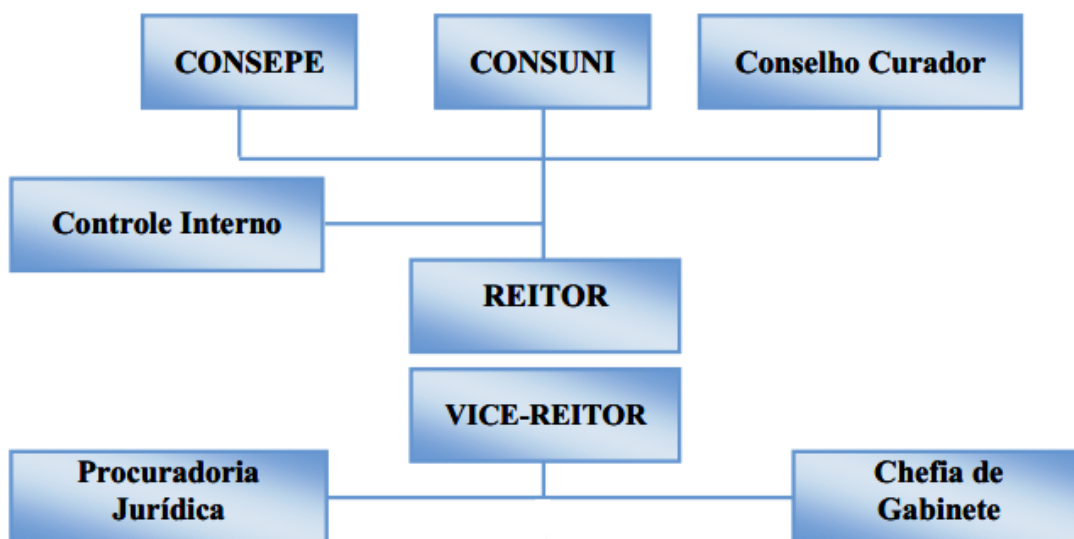
Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração – Universidade Federal da Paraíba

9.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

a) Estrutura e posicionamento da Unidade de Auditoria no organograma da UJ.

A Coordenação de Controle Interno – CCI é a Unidade de controle da Universidade Federal da Paraíba instituída em 1992, como órgão vinculado à Pró-Reitoria de Administração, conforme prescreve o Art. 36 do Regimento da Reitoria, de 05 de setembro de 1979. Somente em 24 de janeiro de 2002, a Unidade de Controle

Interno passa a ser vinculado ao Conselho Universitário, após aprovação do Regimento Interno desta Coordenação, conforme determina o Art. 1º da Resolução nº 02 do Conselho Universitário da UFPB. Dessa forma, segue abaixo, fragmento do organograma funcional da Universidade Federal da Paraíba, onde demonstra a posição organizacional da Coordenação de Controle Interno no âmbito da UFPB.



A estrutura funcional da Coordenação de Controle Interno da UFPB está definida no Art. 4º do seu Regimento Interno, e é composta, atualmente, por 7 (sete) servidores, conforme segue quadro abaixo:

Quadro 95 - Servidores Lotados na Coordenação de Controle Interno

SERVIDOR	MAT.	FORMAÇÃO	CARGO
Cláudia Suely B. Ferreira	1474886	Ciências Contábeis Especialização Contabilidade e Auditoria Pública	Auditor
Izabel Cristina C. de Almeida	1093057	Ciências Contábeis Especialização Contabilidade e Auditoria Pública	Auditor
Ludinaura Regina Souza dos Santos	1877487	Ciências Jurídicas Mestre em Gestão em	Auditor

		Organização Aprendentes	
Ram Anand Cajadhar	1773849	Ciências Contábeis Especialização Gestão em Educação	Auditor
Sandra Maria da S. Gonzaga	0333010	Cursando Sec. Executivo Bilíngue	Secretária
Sérgio Ricardo F. de Souza	0336079	Ciências Contábeis/Administração de Empresas Especialização Contabilidade e Auditoria Pública Mestrando em Ciências da Educação	Auditor
Verônica Lins de Araújo Macêdo	1285243	Ciências Contábeis Especialização Contabilidade e Auditoria Pública	Auditor Coordenadora

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações.

Os trabalhos mais relevantes realizados no exercício e o escopo encontram-se demonstrados nos quadros abaixo. O primeiro quadro abaixo refere-se às ações de auditoria executadas e que estavam programadas no Plano Anual de Auditoria (PAINT) 2013. Já o segundo quadro abaixo apresenta as ações programadas, porém não realizadas em 2013.

Quadro 96 - Ações de Auditoria executadas do PAINT 2013

Nº	Ações de Auditoria executadas em 2013	Mês de Execução	Escopo
1	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT 2012	JAN	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2012.
2	Cessão de Pessoal - Reembolso	JUN	100% do Pessoal Cedido
3	Insalubridade e Periculosidade	JUN	Verificar o cumprimento da legislação e os laudos periciais que respaldam as concessões.

4	Processo de Prestação de Contas – Exercício 2012	FEV e MAR	Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas no processo de prestação de contas, evitando incompatibilidade com a legislação; Análise e emissão de parecer expressando opinião sobre a composição do processo de prestação de contas – exercício 2012.
5	Auditoria de Acompanhamento de Gestão – CGU/PB – Exercício 2013	SET e OUT	Apoio aos auditores da CGU/PB quando da realização da Auditoria de Gestão; Recebimento, consolidação e distribuição da documentação, principalmente, das solicitações de auditoria – CGU/PB
6	Registro no SISACNET	AGO	Todos os atos de pessoal
7	Obras do REUNI	MAR a MAIO	- Verificar o cumprimento das determinações legais referentes ao objeto licitado;
8	Transportes	DEZ	Todos os veículos do Campus I
9	Gestão Ambiental	OUT	Reitoria e demais Centros da UFPB
10	Almoxarifado	NOV	Examinar os controles de registro de estoque, de entrada e saída de materiais, bem como, a forma de armazenamento e condições ambientais.
11	Concessão de Diárias	DEZ	Proceder exame nos processos de diárias das Unidades Centralizadas e descentralizadas, referente ao Campus I. Análise do SCDP.
12	Elaboração do PAINT - 2013	DEZ	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2013.
13	Acompanhamento às diligências da CGU/PB	SET a DEZ	Verificar junto as Unidades da UFPB, as medidas implementadas para o cumprimento das recomendações oriundas da CGU, evitando Notas de Auditoria aos gestores quando for constatada a falta de adoção de medidas saneadoras.
14	Acompanhamento às diligências da TCU/PB	DEZ	Verificar os encaminhamentos e providências junto às unidades gestoras e administrativas da UFPB.
15	Acompanhamento e assessoramento aos gestores, diretores de centro, departamento, etc. de todas as unidades que integram a UFPB.	JAN a DEZ	Emissão de Parecer em processos onde há dúvida na interpretação da legislação. Reuniões com servidores, diretores, etc. de todas as Unidades da UFPB.

Fonte: PAINT 2013 e Relatório de Auditoria do exercício de 2013.

Quadro 97 - Ações de Auditoria Não Executadas do PAINT 2013

Nº	Ações de Auditoria não executadas em 2013	Escopo
1	Adicional por Plantão Hospitalar - APH	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar o quantitativo dos plantões concedidos; - Chegar o fiel cumprimento dos plantões pelos favorecidos; - Verificar a real necessidade das concessões.
2	Patrimônio Imobiliário	Acompanhar a gestão do patrimônio imobiliário do Campus I e Campus IV.
3	Serviços Terceirizados	Todos os contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação em vigor.
4	Centro de Ciências Agrárias - CCA - Campus II - Areia/PB	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar os processos referentes a diárias, cartões corporativos, licitação, passagens, serviços prestados, contratos, convênios; - Analisar os trabalhos desenvolvidos pelos setores: Patrimônio, Almojarifado, Transportes e Restaurante Universitário.
5	Centro de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas - CCHSA - Campus III - Bananeiras/PB	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar os processos referentes a diárias, cartões corporativos, licitação, passagens, serviços prestados, contratos, convênios; - Analisar os trabalhos desenvolvidos pelos setores: Patrimônio, Almojarifado, Transportes e Restaurante Universitário.
6	Convênios UFPB	Auditar os Convênios em que a UFPB participa como concedente, bem como convenente.
7	Licitação - Processos de Dispensa e Inexigibilidade	Verificar, por amostragem, os processos de Dispensa e Inexigibilidade, seguindo os critérios de materialidade, grau de risco e relevância.
8	Licitação - Pregão	Verificar, por amostragem, os processos de Pregão realizados nas Unidades do Campus I, seguindo os critérios de materialidade, grau de risco e relevância.
9	Cartões Cooperativos	Auditar os processos de concessão e prestação de contas dos suprimentos de fundos.

10	Acompanhamento das recomendações oriundas da Coordenação de Controle Interno - CCI	Verificar os encaminhamentos e providências junto às unidades gestoras e administrativas da UFPB.
----	--	---

Fonte: PAINT 2013.

Diante dos quadros acima citados, foram realizadas 15 (quinze) ações previstas no PAINT 2013, sendo 01 compartilhada com Controladoria Geral da União – CGU, e 10 não foram cumpridas. A execução do cronograma de ações ficou prejudicada em decorrência de atrasos na tramitação e aprovação do PAINT 2013.

Verifica-se no Quadro acima que as ações de auditoria citadas nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 foram reiteradas no PAINT 2014, os quais estão programadas para serem realizadas no exercício de 2014.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de Recomendações implementadas pela Alta Gerência.

No ano de 2013 foram realizadas 8 (oito) auditorias, onde foram emitidos 93 (cento e quarenta e três) recomendações nas áreas de Gestão de Obras e Serviços de Engenharia, financeira, Recursos Humanos, Patrimonial e Ambiental, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 98 - Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de Recomendações implementadas pela Alta Gerência.

Quantitativos	Áreas					Total
	Obras e Serviços de Engenharia	Financeira	Recursos Humanos	Patrimonial	Ambiental	
Constatações	18	34	10	6	3	71
Recomendações	25	43	12	8	5	93
Recomendações Atendidas	-	10	6	-	-	16

Recomendações em Monitoramento	25	33	6	8	5	77
--------------------------------	----	----	---	---	---	----

Quanto às “recomendações em monitoramento”, discriminadas no quadro acima, estas serão monitoradas, no exercício de 2014, onde se estabelecerá Plano de Providências Permanente pela Coordenação de Controle Interno, com a finalidade de acompanhar as recomendações formuladas e encaminhar soluções a fim de sanear os registros (constatações) identificados.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna.

Os Relatórios de Auditoria, quando conclusos, são encaminhados à Presidente do Conselho Universitário, Magnífica Reitoria, onde toma conhecimento das constatações e recomendações evidenciadas, para implementação das medidas corretivas quanto as impropriedades ou irregularidades detectada pela Coordenação de Controle Interno. Por conseguinte, o Gestor encaminha os Relatórios para as Unidades auditadas determinando que sejam estabelecidas as recomendações citadas. Após análise das recomendações, as Unidades dar conhecimento à Coordenação de Controle Interno sobre as medidas adotadas, como também aos Gestores.

Para o exercício de 2014 será estabelecido prazo para que sejam atendidas as recomendações desta Unidade Controladora, como também, monitoramento constante das recomendações não atendidas.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.

Não há, nesta Unidade Controladora, um sistema de monitoramento das recomendações evidenciadas nos Relatórios de Auditoria. Com a nova Gestão desta Unidade Controladora será adotado um mecanismo de monitoramento semelhante ao utilizado na Controladoria Geral da União, onde será emitido Plano de Providência Permanente para cada auditoria realizada sobre as recomendações atendidas e as pendentes de implementação.

- f) **Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;**

Após a conclusão dos Relatórios de Auditoria, é formalizado processo de natureza administrativa pela Coordenação de Controle Interno, sendo encaminhados à presidente do Conselho Universitário, através de memorando, onde toma conhecimento das constatações e recomendações evidenciadas pela Coordenação de Controle Interno.

Quanto aos riscos pela não implementação das recomendações, o Gestor recomenda que sejam implementadas as recomendações emitidas por esta Unidade de auditoria.

- g) **Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.**

A administração central desta Instituição se mostra sensível às recomendações apresentadas pela Coordenação de Controle Interno, buscando atuar em parceria com a finalidade de fortalecer as ações voltadas a gestão pública.

Nos casos dos riscos considerados elevados, esta Unidade Controladora adota a Nota de Auditoria como forma de dar ciência ao Gestor sobre a importância da adoção das recomendações exaradas.

9.4 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 99 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR - UFPB

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			

	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR	0		
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	3		
	Entregaram a DBR	0		
	Não cumpriram a obrigação	3		

Fonte: Siape

Quadro 100 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR - HULW

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1		
	Entregaram a DBR	0		
	Não cumpriram a obrigação	1		

Fonte: Siape

9.5 MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

Quadro 101 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013 - UFPB

Casos de dano	Tomadas de Contas Especiais	
	Não instauradas	Instauradas

objeto de medidas administrativas internas	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
				Recebimento Débito	Não Comprovação			
					Débito < R\$ 75.000			
	0					24	24	

Quadro 102 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013 - HULW

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
Recebimento Débito				Não Comprovação				
	0					4	4	

9.6 ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG**DECLARAÇÃO**

Eu, Zelma Glebya Maciel Quirino, CPF nº 46365990391, Pró-Reitor de Administração, exercido na Universidade Federal da Paraíba declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG¹, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Com relação ao SICONV a comissão responsável pelos registros apresentou a declaração em anexo, informando que os registros foram realizados.

João Pessoa, 15 de março de 2014.

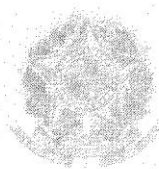

Zelma Glebya Maciel Quirino

(46365990391)

(Pró-Reitor de Administração/ Universidade Federal da Paraíba)

¹ Exceto os contratos 05/2013 e 034 ao 040/2013; 02/1012; 08/2012.

CCE




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Coordenação de Convênios

Declaração

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a legislação vigente, as informações referentes aos acordos ou ajustes que disciplinem a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como concedente a Universidade Federal da Paraíba, celebrados em âmbito da Coordenação de Convênios da UFPB, encontram-se disponíveis e atualizadas no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse da Administração Pública Federal – SICONV.

João Pessoa, 14 de março de 2014.


Virgílio Mendonça da Costa e Silva
Coordenador de Convênios

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

No tocante ao relacionamento com a Sociedade, destaca-se a atuação do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) e da Ouvidoria da UFPB.

O Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) foi instalado na UFPB somente nos estertores do ano de 2012 já pela nova administração. Por consequência, quando do início de suas atividades já havia muitos pedidos de informação em carteira. Isso elevou o tempo médio de atendimento. No entanto, o esforço de superar esta circunstância pode ser verificado no relatório de informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas a seguir.

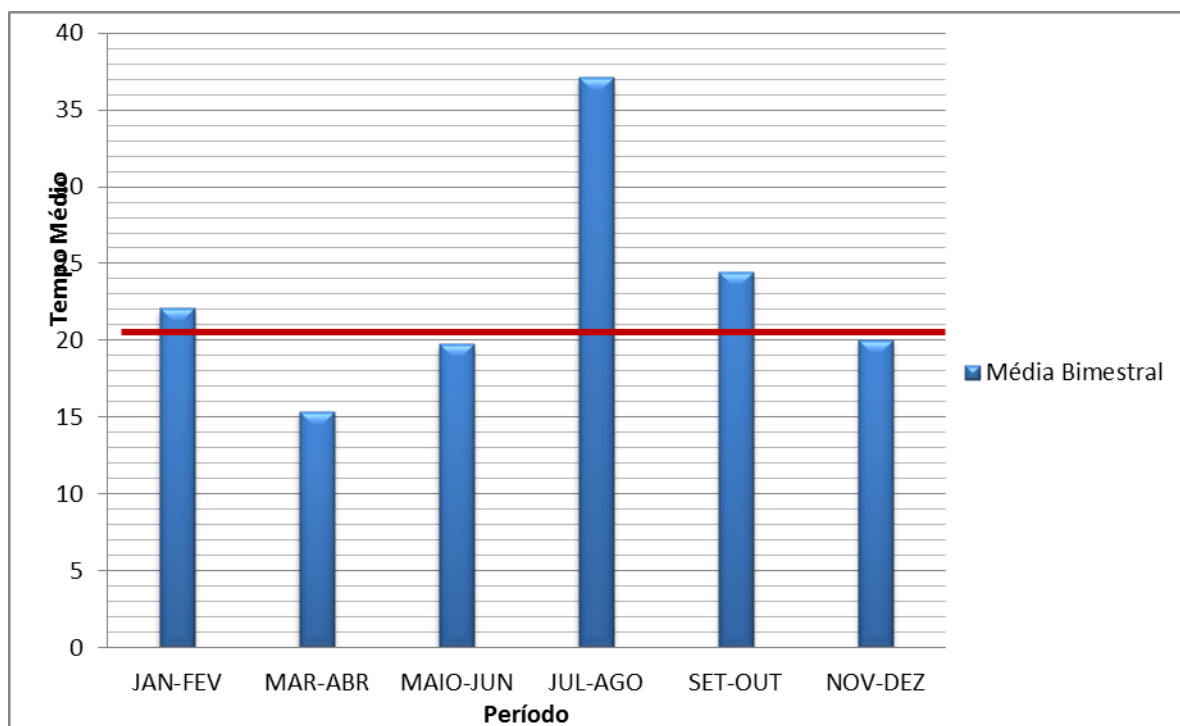
Quadro 103 - Média de Respostas SIC – UFPB

Período (2 meses incluídos)	Quantidade de pedidos	Média Mensal	Tempo Médio de Respostas (em dias)³
Jan/2013 – Fev/2013	10	5,00	22,11
Mar/2013 – Abr/2013	17	8,50	15,36
Mai/2013 – Jun/2013	17	8,50	19,75
Jul/2013 – Ago/2013	23	11,50	37,18
Set/2013 – Out/2013	23	11,50	24,42
Nov/2013 – Dez/2013	21	10,50	20,06
Período (JAN – DEZ/2013)	Quantidade de pedidos	Média Mensal	Tempo Médio de Respostas (em dias)
	111	9,25	34,94

³ A resposta deverá ser dada em 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, com justificativa.

Em 2013, gastamos, em média, 34,94 dias para responder ao cidadão, o que significa que não estamos, no geral, obedecendo à ordenança legal de 20 (vinte) dias. Somente nos períodos bimensais de março-abril e maio-junho alcançamos o prazo legal, todavia no limite.

Os primeiros meses de 2013 foram bastante movimentados, considerando que havia 69 (sessenta e nove) pedidos e-SIC atrasados, decorrentes da não existência de um Serviço de Informação ao Cidadão funcionando na UFPB.



Quadro 104 - Pedidos por Assunto

Pedido	Qtde
Informações Gerais	18
Quadro de Referência	16
Concurso Público STA	8
Contratos/Convênios/Gastos/Orçamento	8
Informações Graduação	8
Acesso Negado	7
Pesquisa	7
Pedido Duplicado	5
Relatório de Gestão	3
Transparência e e-SIC	3
Outros	28
TOTAL DO ANO DE 2013	111

A Ouvidoria-geral da UFPB, criada pela Resolução 06/1998 do CONSUNI e alterada pela Resolução 26/2011, também do mesmo Órgão Superior, tem como missão: I - receber e apurar a procedência de reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas por membro da comunidade universitária ou da comunidade paraibana em geral; II - recomendar a anulação ou a correção de atos contrários à legislação ou às regras de boa administração, encaminhando representação, quando necessário, aos órgãos competentes da administração superior; III - propor ao Reitor a instauração de processo administrativo disciplinar, quando necessário, nos termos da legislação em vigor; IV - propor a edição, alteração e revogação de atos normativos internos, com vistas ao aprimoramento acadêmico e administrativo da Instituição; V - sugerir, às diversas instâncias da administração universitária, medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição; VI - elaborar e apresentar relatório anual de suas atividades ao Conselho Universitário; VII - prestar informações e esclarecimentos ao Conselho Universitário, quando convocado para tal fim. Parágrafo único. No exercício

das atribuições previstas neste artigo, o Ouvidor Geral deverá: I - receber reclamações e denúncias anônimas, somente se justificáveis as razões do anonimato; II - recusar como objeto de apreciação as questões pendentes de decisão judicial; III - rejeitar e determinar o arquivamento de reclamações e denúncias manifestamente improcedentes, mediante despacho fundamentado.

No ano fiscal de 2013, a Ouvidoria-geral atendeu as mais diversas demandas da Comunidade Acadêmica da UFPB e fora dela, ou seja, do *Corpo docente*, *Corpo discente*, *Corpo de servidor técnico administrativo* e *Comunidade externa*, através dos canais de comunicação abertos à comunidade, tais como: *Linha exclusiva de telefonia fixa* (83-3216.7998), *Mensagem eletrônica* (e-mail: ouvidoria@ufpb.br), *Carta-denúncia* e *Visitas in-loco* (com formalização de abertura de processos) na Ouvidoria-geral da UFPB, no Prédio da Reitoria – Campus I – João Pessoa/PB.

Através do Canal Visita in-loco, foram abertos 187 (cento e oitenta e sete) processos físicos via Protocolo-geral, destes 118, foram **Resolvidos**, com um percentual de 63%; Já 32 foram **Encerrados**, perfazendo um percentual de 17% e 37 encontra-se em **Trâmite**, configurando um percentual de 20%. Em relação ao segmento atendido, temos a seguinte estratificação: 1% atendimento à Comunidade externa à UFPB; 20% atendimentos ao Corpo docente; 66% atendimentos ao Corpo discente e 13% ao Corpo técnico administrativo.

O instrumento Carta-denúncia, pouco utilizado, talvez, devido ao seu caráter físico e tradicional, se comparado aos meios eletrônicos, teve um total de 05 (cinco) solicitações. Destas, as cinco foram atendidas plenamente. Ou seja, 100% da demanda atendida.

O número de atendimento via “Telefone” chegou a um montante de 221 (duzentos e vinte e um) atendimentos. Destes, apenas 04 (quatro) transformaram-se em Processos físicos. Ou seja, apenas 1,8%. Esse percentual aponta para uma solução imediata de 98,2%. Ao receber a ligação, seja o Ouvidor ou o Secretário, faz-se o registro da demanda, entra em contato com o Setor citado pelo usuário e na sequência, após possível solução, retornamos ao demandante com o resultado/solução da solicitação.

Atendimento via Endereço eletrônico (e-mail), fez um total de 146 (cento e quarenta e seis) atendimentos. Todos, sem exceção, devidamente respondidos e com as demandas, em sua maioria, satisfeitas. Ou seja, em no máximo 02 (dois) dias deu-se o retorno ao usuário. Afirma-se que em sua maioria, pois apenas 18 (dezoito) foram

encerrados sem o pleno atendimento, haja vista serem solicitação sem fundamento e/ou de forma intempestiva. Como por exemplo: Aumento de margem para empréstimo consignado; Matrícula de disciplina no final de semestre; Validação de diploma de áreas não conexas; Pedido de acesso à Biblioteca Central depois da meia noite, dentre outros. Ou seja, tem-se um percentual de 12% de não-atendimento. Logo, no Item Atendimento Eletrônico, a Ouvidoria-geral da UFPB, teve um percentual de acolhimento com sucesso em 2013 de 88%.

Em termos gerais, o **NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTO** da Ouvidoria-geral da UFPB foi de **559 ATENDIMENTOS REGISTRADOS**. Destes, pode-se subdividir em quatro canais, quais sejam: *Carta-denúncia*, total de 05 (cinco) - perfazendo 1%; *Comunicação Eletrônica (e-mail)*, total de 146 (cento e quarenta e seis) – perfazendo 26%; *Visita In-loco com abertura de processo*, total de 187 (cento e oitenta e sete) – perfazendo 34%; e *Ligações telefônicas* 221 (duzentas e vinte e uma) – perfazendo 39%.

É imperativo, ainda, expor que houve dezenas de vistas In-loco à Ouvidoria-geral, por todos os segmento já mencionados, para “oitivas diversas” e que não geraram Processos, pois a solução para as demandas foram resolvidas na hora, seja por conversas-explicativas; seja por contatos telefônicos mantidos com os setores e/ou agentes capazes de resolver/atender de forma satisfatórias as demandas oriunda do usuário que encontrava-se em momentos específicos na sala da Ouvidoria-geral.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Conforme resposta prestada pela Divisão de Patrimonio (DIPA) da Pró-reitoria de Administração, informa-se que os procedimentos relativos às NBC T 16.9 e NBC T 16.10 que tratam da depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos ainda não estão sendo realizados pela UFPB, pois o atual Sistema de Registro de Bens – SAP, não dispõe de módulo que possibilite realizá-los, porém, a UFPB encontra-se em fase de implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração

e Contratos (SIPAC), o que vai possibilitar a instituição executar estes procedimentos, cumprindo assim, o que determina a legislação.

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Quadro 105 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balancos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Ao art.106 § 3º da lei 4.320/1964.</p> <p>b) Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	João Pessoa - PB	Data	15/03/2014
Contador Responsável	Ana Lúcia Gonçalves dos Santos	CRC n.º	4777/0-PB

12 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO TCU N.º 408/2002

Quadro 106 - Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2013	2012	2011	2010	2009
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	728.723.928,75	557.842.863,97	519.537.172,07	492.646.283,34	432.784.753,97
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	657.300.618,41	500.097.749,48	459.182.590,65	443.323.723,11	398.658.153,87
Número de Professores Equivalentes	2.236,50	1.958,50	2.078,00	1.863,50	1.624
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	5.251,00	5.203,75	4.562,25	4.461,25	4.209,50
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	3.845,50	3.859,00	3.655,25	3.481,25	3.209,50
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	29.109	28.735	25.079	22.908	20.649
Total de Alunos na Pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	3.323	3.306	3.287	2.992	2.628
Alunos de Residência Médica (AR)	108	94	85	75	74
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	31.376,39	32.382,12	30.218,77	28.113,68	27.216,84
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	18.923,16	18.890,92	17.868,70	17.169,15	16.567,39
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	6.646	6.612	6.574	5.984	5.256
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	216	188	170	150	148

Quadro 107 - Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	Exercícios				
	2013	2012	2011	2010	2009
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	19.057,39	14.237,18	14.055,69	14.384,81	13.267,12
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	17.189,55	12.763,18	12.422,84	12.944,63	12.220,97
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	11,53	13,12	11,84	12,51	13,53
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	4,91	4,94	5,39	5,22	5,22
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	6,71	6,66	6,74	6,69	6,85
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,35	2,66	2,2	2,39	2,59
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,72	1,97	1,76	1,87	1,98
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,79	0,81	0,71	0,9	0,8
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,1	0,1	0,12	0,12	0,11
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,9	3,89	3,89	3,78	3,77
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,23	4,01	4,01	3,98	3,78
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,4	0,5	0,39	0,47	0,55

13 RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO

No ano de 2013, a UFPB não teve projetos vigentes com as Fundações de Apoio, destaca-se, porém que conforme informado pela Fundação José Américo- FJA (CNPJ: 08.667.750/0001-23) o contrato de nº 041/2010(Implantação do Instituto UFPB de Desenvolvimento do Estado da Paraíba” - IDEP/UFPB), firmado entre a UFPB/FJA, visando a construção do IDEP que havia sido suspenso por recomendação do TCU em 2012, teve mudança no princípio de 2013 quando a reitora da UFPB manteve contato com o referido TCU e obteve permissão para repassar os recursos destinados a custear a parte das obras que já haviam sido executadas e não teriam sido pagas, desta forma a UFPB repassou os recursos abaixo discriminados para FJA e esta os repassou para as construtoras.

RECURSOS REPASSADOS:

12/07/2013	R\$	116.955,09
16/07/2013	R\$	281.619,46
05/12/2013	R\$	25.869,77